DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 11 de Abril de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO III | Nº 0565

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL Nº 010/2012**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**
**LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA/2013**

O Prefeito Municipal de Amambai – MS – DIRCEU LUIZ LANZARINI, cumprindo o que dispõe a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município de Amambai e a Lei Complementar Federal n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público e **CONVOCA** a sociedade em geral para uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que fará realizar no dia **13 de abril de 2012 (sexta-feira), às 08h:00m**, no **auditório da SEMED – Secretaria Municipal de Educação de Amambaí-MS,** situada na Rua Rui barbosa, 3608, centro, nesta cidade, com a finalidade de debater e contribuir para a elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária, do Município de Amambaí para o ano de 2013.
Para tanto, na referida audiência pública serão colhidas sugestões dos representantes da sociedade presentes, bem como das organizações representadas por associações, entidades, clube de serviços, instituições, representantes de segmentos diversos.
Tais sugestões deverão ser protocoladas por escrito junto à coordenação da audiência pública ou explanadas verbalmente em plenário a fim de constar em ata.
E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, que será publicado na imprensa oficial dos municípios do mato Grosso do Sul, **(www.assomasul.org.br)** e afixado no mural na sede da Prefeitura, nas Secretarias municipais e demais Órgãos Públicos da cidade, a fim de ser dada a publicidade e ampla divulgação da audiência pública e seus objetivos.

Amambai –MS, 09 de abril de 2012.

***DIRCEU LUIZ LANZARINI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Janeclei de Oliveira Souza
**Código Identificador:**24095452

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N.º 008**

"Dispõe sobre a concessão do benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora MARIA FATIMA DIAS DOS SANTOS que especifica e da outras providências."

A Diretora-Presidente do PREVIBAI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de AMAMBAI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 6º da EC/41/2003, c/c com artigo 38 da Lei Municipal n.º 1.874/04, de 19 de novembro de 2004 que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora, MARIA FATIMA DIAS DOS SANTOS efetiva no cargo de Merendeira, Nível I, Ref. 15; Classe F, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme processo administrativo do PREVIBAI, n.º 20216/2012, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se, Publique-se, Cumpra-se.

Amambaí / MS, 10 de Abril de 2012.

***BRASÍLIA AP. NEVES FARIAS***
Diretora-Presidente
PREVIBAI

**Publicado por:**
Janeclei de Oliveira Souza
**Código Identificador:**1AACCCDD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 129/2012**

*"Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO do imóvel que especifica e dá outras providências".*

***DIRCEU LUIZ LANZARINI* - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

***DECRETA:***

***Art. 1º* Fica aprovado o Desmembramento do Lote nº 16 da Quadra nº 01, Vila São Francisco, situado no perímetro urbano do município de Amambai-MS, de propriedade da Sra. Maria Eva dos Santos Gonçalves, e em conformidade com o Anexo I desde Decreto.**

***Art. 2º* O desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Artigo nº 18 da Lei Federal 6.766/79.**

***Art. 3º* Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 09 de Abril de 2.012.

***DIRCEU LUIZ LANZARINI***
Prefeito Municipal

**Expediente:**
**Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL**

**Diretoria 2009/2010**

| | |
|---|---|
| **Presidente:** | **Jocelito Krug – Chapadão do Sul** |
| 1º Vice-Presidente : | Douglas Melo Figueiredo - Anastácio |
| 2º Vice-Presidente: | Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo |
| Secretário-Geral: | João Carlos Aquino Leme - Bataguassu |
| 1º Secretário-Geral: | Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina |
| 2º Secretário-Geral: | Carlos Augusto da Silva - Cassilândia |
| Tesoureiro Geral: | Renato Pieretti Câmara – Ivinhema |

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

***BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Janeclei de Oliveira Souza
**Código Identificador:**FF32AF99

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
MÉDICO - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 019/2012)
Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
**Contratado: DRª. ANA KARLA LOPES FLORES**
Término: 03 de abril de 2012, por acordo entre as partes, na forma descrita na Cláusula Nona, inciso I, do Termo de Contrato.

Município de Amambai

***DIRCEU LUIZ LANZARINI***
Contratante

***DRª. ANA KARLA LOPES FLORES***
Contratado

**Publicado por:**
Janeclei de Oliveira Souza
**Código Identificador:**D3A62B17

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 121, DE 30 DE MARÇO DE 2012**

**REPUBLICADO PARA CORREÇÃO**

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e art. 2º, da Lei Municipal nº 488, de 07 de dezembro de 2000.
**DECRETA:**

**Art. 1º Ficam nomeados os membros do Comitê de Fiscalização do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS, sendo os seguintes:**

Representantes do Poder Executivo:
Cynthia Freitas Anastácio Figueiredo – Secretaria Municipal de Assistência Social
Manoel Aparecido da Silva – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Douglas Caldas de Oliveira Júnior – Procuradoria Jurídica

Representante da Sociedade Civil:
Clovis Penteado Anderson – Sociedade Missionária Ebenézer - SOME
Rosângela Gonçalves – Clube de Mães Nossa Senhora de Lourdes
Maria Carmelita da Conceição – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Art. 2º Os membros do Comitê terão como atribuições as previstas na Lei Municipal nº 488, de 07 de dezembro de 2000, e no seu Regimento Interno, a ser aprovado por decreto municipal.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 053, de 09 de fevereiro de 2012, e retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2012.

Anastácio-MS, 30 de março de 2012.

***DOUGLAS MELO FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosileny Ribeiro Leite
**Código Identificador:**7EE74D5F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Convite n° 07/2011 - Processo Adm Nº 023/2012
Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e doze, homologo o certame licitatório em epigrafe, do qual resultou vencedora a empresa Emilio Proença Leite ME CNPJ. 01.941.747/0001-07, com o valor total de R$ 44.981,48 (quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos), na dotação 06.01.12.361.2020.5.5.4.4.90.51.00-00; referente a contratação de empresa para construção de uma sala na Escola-Pólo Municipal Rural Km 21 para ser utilizada como refeitório pelos alunos da unidade escolar, com recursos do Convenio nº 19339 de 21 de dezembro de 2011, processo nº 29/037838/2011. Celebrado entre o estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Anastácio MS.

***DOUGLAS MELO FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosileny Ribeiro Leite
**Código Identificador:**E1B9D770

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo n° 043/2012 – Tomada de preços n° 04/2012
O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade Tomada de Preços do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Contratação de empresa para implantação de Sistema de Resíduos Sólidos, com instalação de Usina de Triagem e Reciclagem – UTR em conformidade com o CONVENIO FUNASA Nº 0521/2009 Celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde e o Município de Anastácio MS
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 20 de abril de 2012 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações do Município de Anastácio/MS, sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 100,00 (cem reais)
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.

***Republicado para correção**

Anastácio/MS, 29 de março de 2012.

***VILSON ZANQUETA***
Presidente do Gel

**Publicado por:**
Rosileny Ribeiro Leite
**Código Identificador:**DA601376

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO N.032/2012**

OBJETO – Aquisição de material para tapa buracos na ruas pavimentadas do Município de Anastácio MS. (Aquisição de 45 toneladas de emulsão asfaltica RL – 1C)
LICITAÇÃO PRÉVIA: Pregão Presencial nº 016/2012
CONTRATADA: Distribuidora Brasileira de Asfalto S.A.- DISBRAL CNPJ 26.917.005/0001-77 PRAZO DE VIGÊNCIA – 02.04.2012 a 31.12.2012
VALOR TOTAL - R$ 53.100,00 (cinqüenta e três mil e cem reais),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.15.451.3520.3.3.3390.39.00-00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Anderson José Yule de Rezende, Ernandes Peixoto de Miranda e José Carlos Prado Ferreira
Anastácio – MS, 02 de abril de 2012.

**Publicado por:**
Rosileny Ribeiro Leite
**Código Identificador:**8DDF994A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO N.034/2012**

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL COM FORNECIMENTO DE APARELHOS TELEFÔNICOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.
LICITAÇÃO PRÉVIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012
CONTRATADA: 14 Brasil Telecom Celular S.A. CNPJ 05.423.963/0001-11
PRAZO DE VIGÊNCIA – 09.04.2012 a 08.04.2013
VALOR TOTAL - 58.928,64 (cinqüenta e oito mil novecentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos),
DOTAÇÃO: 04.01.04.122.0520.1.0.3.3.90.39.00-00: 07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.30.00-00; 08.02.08.243.2820.3.5.3.3.90.39.00-00 e 06.01.12.361.2020.6.0.3.3.90.39.00-00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Maicon Geovani Turqueti, Ernandes Peixoto de Miranda e Vilson Zanqueta
Anastácio – MS, 09 de abril de 2012.

**Publicado por:**
Rosileny Ribeiro Leite
**Código Identificador:**32AE3479

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

**CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ**
**PORTARIA Nº 010/2012**

***JORGE LUIZ TAKAHASHI,*** Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, item VII, alínea "g" e "j" do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

**RESOLVE**

**Art. 1º -** Conceder férias regulamentares a servidora **APARECIDA PORTILHO LEÃO FRUGULI,** lotado no cargo Comissionado de Assessora 0 Legislativo, matricula nº 40, referente ao período aquisitivo de 01/02/2011 a 31/01/2012, sendo a mesma integralmente revertida em pecúnia de acordo com o artigo 84 inciso II da Lei Complementar 003/2001 e artigo 20 inciso III da Resolução 001/2010.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor nesta data, afixação ou publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos nove dias do mês de abril de 2012.

***JORGE LUIZ TAKAHASHI***
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

***ANGELA MARIA MACHADO VAZ***
Diretora Financeira

**Publicado por:**
Angela Maria Machado Vaz
**Código Identificador:**7DEE56C5

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**
**PORTARIA DGP/Nº 212/2012.**

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Artigo 1º- Convocar,** com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora ELIANE DA CRUZ FERREIRA Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA MARECHAL RONDON, em substituição a professora NAIR MOURA E. S. CABREIRA afastada do trabalho por atestado médico do dia 14/03/2012 a 23/03/2012.

**Artigo 2º-** Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 14/03/2012.

Bodoquena-MS, 21/03/2012.

***JUN ITI HADA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dandalo de Souza Maciel
**Código Identificador:**4C020D18

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**
**PORTARIA DGP/Nº 213/2012.**

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Artigo 1º- Convocar,** com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora LINDAURA A. MOREIRA JUSTINIANO Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CEIMAP, em substituição a professora ZENAIDE QUINTANA DA SILVA afastada do trabalho por atestado médico do dia 05/03 a 16/03/2012.

**Artigo 2º-** Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 05/03/2012.

Bodoquena-MS, 21/03/2012.

***JUN ITI HADA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dandalo de Souza Maciel
**Código Identificador:**8EE70D86

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**
**PORTARIA DGP/Nº 214/2012.**

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Artigo 1º- Convocar,** com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora MIKAELY GEORGIA FREIRE SILVA Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO, em substituição a professora IRACILDA DIONIZIA DIAS DELLA afastada do trabalho por atestado médico do dia 28/02/2012 e a Professora MARIA MARCILIA MACIEL nos dias 06,07,08 e 09/03/2012 afastada do trabalho por atestado médico.

**Artigo 2º-** Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 28/02/2012.

Bodoquena-MS, 21/03/2012.

***JUN ITI HADA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dandalo de Souza Maciel
**Código Identificador:**8F5EEDD6

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**
**PORTARIA DGP/Nº 216/2012**

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
**Artigo 1º- Designar, Maria Marcilia Maciel,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Series Iniciais N-III, para exercer a função de Coordenadora da Escola Arnaldo Estevão de Figueiredo.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos à 16/03/2012.

Bodoquena –MS., 29 de março de 2012.

***JUN ITI HADA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dandalo de Souza Maciel
**Código Identificador:**A7FED98B

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**
**PORTARIA DGP/Nº 217/2012**

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Artigo 1º- Nomear, Maria Edileiza Gomes,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Especialista Educação N-III, para exercer a função de Coordenadora Técnica do Programa de Capacitação e Revisão dos Proponentes Curriculares, para ser lotada na Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos à 16/03/2012.

Bodoquena –MS., 29 de março de 2012.

***JUN ITI HADA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dandalo de Souza Maciel
**Código Identificador:**E78A9CA0

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**
**PORTARIA DGP/Nº. 219/2012**

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere, a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Artigo 1º- Conceder, 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesses Particulares, a servidora MILCA DE SOUZA VIEIRA DOS SANTOS, Matrícula 756-1, que exerce o Cargo de Provimento Efetivo de GARI, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.**

**Artigo 2º-** O disposto que trata o artigo 1º desta Portaria, está de conformidade com o artigo 107 da Lei Complementar nº 018 de 10 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis de Bodoquena – MS.

**Artigo 3º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Bodoquena-MS, 03 de abril de 2012.**

***JUN ITI HADA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dandalo de Souza Maciel
**Código Identificador:**07C3708E

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO**
**RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE N° 12/2012**

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, **RETIFICA** a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do MS, pg. 20 do dia 22/3/2012.

**ONDE-SE LÊ :**
**Valor: R$** 61.959,00 (sessenta e um mil e novecentos e cinquenta e nove reais)

**LEIA-SÊ:**
**Valor: R$** 61.090,00 (sessenta e um mil e noventa reais)

Bodoquena-MS, 10 de março de 2012.

*JUN ITI HADA*
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joao Paulo Lima de Oliveira
**Código Identificador:**05533C46

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N. 221/2012**

**PORTARIA Nº 221/2012**

CREDENCIA POLICIAIS MILITARES COMO AGENTE DE AUTORIDADE DE TRANSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Federal n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Credenciar os Policiais Militares abaixo relacionados como Agente da Autoridade de Trânsito abaixo relacionados, conforme Convênio n. 19.511/2012, para autuar infrações de competência do órgão municipal.

7º BPM/2ª CIA PM/2º PEL PM – BODOQUENA-MS

| NOME DO POLICIAL MILITAR | MATRÍCULA |
|---|---|
| Sub Ten. PM José Eduardo **Camargo** Lemos | 201.938-8 |
| Cb PM **Sinvaldo** Francisco dos Santos | 201.115-8 |
| Sd PM Moisés **Ferreira** de Jesus | 209.546-7 |
| Sd PM André **Cardoso** dos Santos | 209.112-7 |
| Sd PM **Tiago** Echeverria Couto | 209.719-2 |
| Sd PM José **Nixon** Souza dos Santos | 209.542-4 |
| Sd PM Maria **Rosangela** Gonçalves Martins | 209.081-3 |
| Sd PM Wagner **Gomes** de Souza | 209.555-6 |

**Artigo 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena – MS, 04 de abril de 2012.

***JUN ITI HADA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcia Regina Aquino Risalte
**Código Identificador:**B2295B4D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEI COMPLEMENTAR N. 039/2012**

"Institui o Curso Superior em Bacharelado em Direito na Tabela 7, Cargo de Provimento Efetivo, Grupo Ocupacional VII – Serviço de Natureza Fiscal"

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Inclui o Curso Superior em Bacharelado em Direito na Tabela 7, Cargo de Provimento Efetivo, Grupo Ocupacional VII – Serviço de Natureza Fiscal, para o Cargo de Fiscal de Tributos constante na Lei Complementar 038/2012, que passa a vigorar da seguinte forma:

TABELA 7

I- CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL VII – SERVIÇO DE NATUREZA FISCAL

| SIMBOLO | CARGO | QUANT. | QUALIFICAÇÃO | C.H.D. | PADRÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| S N F | Fiscal de Obras e Postura | 02 | Curso Superior em Engenharia Civil ou Arquitetura | 08 | XI |
| S N F | Fiscal de Tributos | 03 | Curso Superior em: Bacharelado em Direito, Ciências Contábeis, Administração, Ciências Econômicas, Gestão Pública ou Gestão Imobiliária | 08 | XI |

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Bodoquena, 04 de abril de 2012.

***JUN ITI HADA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcia Regina Aquino Risalte
**Código Identificador:**875E5D4F

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2012**

**O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:**
**OBJETO:** Contratação de empresa para efetuar serviços com escavadeira hidráulica para abertura de valas no aterro controlado do Município e no Distrito Águas do Miranda.
**ABERTURA DA SESSÃO:** 23 de abril de 2012.
**HORAS:** 09h00min.
**LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.**
Bonito/MS, 10 de abril de 2012.

Assinado na Autorização

***ROSANE FAUSTINI SILVEIRA***
Em substituição
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**E3E466A5

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 454/12–RH. DE, 04 DE ABRIL DE 2012.**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.*

**JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO**, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**ART. 1º** Conceder Licença Prêmio de 3 (três) meses, a servidora **Miriam Cristina de Oliveira Ferreira**, ocupando o Cargo Efetivo de **Professora N-V**, em 20 h/s, lotada na Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB 60% - (Professores), nos termos do Art. 108 e Art. 109 da Lei Complementar no 001 de 06 de junho de 1990, referente ao período aquisitivo de **28.04.2000 a 27.04.2005**, nos termos do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

**ART. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 09.04.2012**.

***JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**1DF2D7D9

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 440/12-RH DE, 04 DE ABRIL DE 2012.**

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,** Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR, Tânia dos Santos,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 7º ano A, B e C do Ensino Fundamental, no período vespertino na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, de **26/03/2012 a 30/03/2012,** em substituição a Professora **Cleide de Souza Adler Ralho**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

***JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**74631FA0

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 441/12-RH DE, 04 DE ABRIL DE 2012.**

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,** Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR, Tânia dos Santos,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 7º ano A, B e C do Ensino Fundamental, no período vespertino na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, de **02/04/2012 a 16/04/2012,** em substituição a Professora **Cleide de Souza Adler Ralho**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

***JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**09FC7D37

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 442/12-RH DE, 04 DE ABRIL DE 2012.**

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,** Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR, Jocinele Lopes de Vargas Silveira,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano do Ensino Fundamental no período matutino na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, de **26/03/2012 a 27/03/2012,** em substituição a Professora **Leonei Leite da Conceição**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

***JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**B8DA48BF

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 443/12-RH DE, 04 DE ABRIL DE 2012.**

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,** Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR, Jocinele Lopes de Vargas Silveira,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano do Ensino Fundamental no período matutino na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, de **28/03/2012 a 29/03/2012,** em substituição a Professora **Leonei Leite da Conceição**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

***JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**68D68A65

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 444/12-RH DE, 04 DE ABRIL DE 2012.**

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,** Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR, Neides Valério da Silva,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano B do Ensino Fundamental, no período matutino na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, de **26/03/2012 a 30/03/2012,** em substituição a Professora **Sueli de Moraes Pereira**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

***JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**A323B6CA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 445/12-RH DE, 04 DE ABRIL DE 2012.**

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,** Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR, Maria Bernadete Conti Cilião,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para

ministrar aulas no 5º ano B do Ensino Fundamental, no período vespertino na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, de **26/03/2012 a 30/03/2012,** em substituição a Professora **Sueli de Moraes Pereira**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

***JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**6A3615B3

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 446/12-RH DE, 04 DE ABRIL DE 2012.**

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,** Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR, Jocinele Lopes de Vargas Silveira,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período vespertino no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, de **03/04/2012 a 03/06/2012,** em substituição a Professora **Joana Helena Correia Rodrigues**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

***JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**E0D81B07

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 447/12-RH DE, 04 DE ABRIL DE 2012.**

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,** Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR, Joverci Cardoso Rodrigues,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano A do Ensino Fundamental, no período matutino na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, de **03/04/2012 a 02/05/2012,** em substituição a Professora **Sueli Ferreira de Lima Mendes**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

***JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**A71DC486

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 448/12-RH DE, 04 DE ABRIL DE 2012.**

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,** Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR, Resene Aparecida Farias Nascimento,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano B do Ensino Fundamental, no período matutino na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, de **03/04/2012 a 02/05/2012,** em substituição a Professora **Sueli Ferreira de Lima Mendes**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

***JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**8BE4EB40

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 450/12-RH DE, 04 DE ABRIL DE 2012.**

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,** Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR, Fabiana Silva Aquino,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, no período matutino de **02/04/2012 a 17/04/2012,** em substituição a Professora **Ygnês Oenning da Silva**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

***JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**098F9F1F

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 451/12-RH DE, 04 DE ABRIL DE 2012.**

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,** Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR, Eliana Gomes Tele,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, no período vespertino de **02/04/2012 a 17/04/2012,** em substituição a Professora **Ygnês Oenning da Silva**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

***JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**78BA9897

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 453/12-RH DE, 04 DE ABRIL DE 2012.**

*DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,** Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Suspender,** as férias da servidora **Ana Cristina Vieira de Andrade,** por necessidade de serviço, do período **de 01.04.2012 a 30.04.2012.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

***JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**3F2F2FDF

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 452/12-RH DE, 04 DE ABRIL DE 2012.**

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,** Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR, Eliana Gomes Tele,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, no período vespertino no dia **04/04/2012,** em substituição a Professora **Ana Alice da Conceição**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

***JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**CD187266

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 455/12-RH DE, 09 DE ABRIL DE 2012.**

*DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,** Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REVOGAR,** a Portaria n0 197/12-RH, de 17 de fevereiro de 2012, que convoca **Jocinele Lopes de Vargas Silveira,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, período vespertino no Centro de Educação Infantil Hermínia Teixeira Siqueira, de **06/02/2012 a 13/07/2012**, em substituição a Professora **Mirian Cristina de Oliveira Ferreira**, que se encontra como Coordenadora nos Centros de Educação Infantis, Hermínia Teixeira Siqueira e Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.04.2012.**

***JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**53B92D63

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 456/12-RH DE, 09 DE ABRIL DE 2012.**

*DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,** Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REVOGAR,** a Portaria n0 185/12-RH, de 17 de fevereiro de 2012, que convoca **Gláucia de Oliveira Aquino,** no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, na Escola Pequeno Príncipe extensão da Escola Municipal João Alves de Arruda - Pólo, de **06/02/2012 a 30/04/2012,** em substituição a Professora **Miriam Cristina de Oliveira Ferreira,** que se encontra como Coordenadora

no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira e Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.04.2012.**

***JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**70AAFA1B

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 457/12-RH DE, 09 DE ABRIL DE 2012.**

*DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,** Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**
**Art. 1º. REVOGAR,** a Portaria n0 365/12-RH, de 14 de março de 2012, que convoca **Eliana Gomes Teles,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas como Professora no 4º ano do Ensino Fundamental, no período matutino de **24/02/2012 a 13/07/2012,** em substituição a Professora **Elenir Cáceres Galeano**, que se encontra como Coordenadora na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.04.2012.**

***JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**DFAB4E24

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 458/12-RH DE, 09 DE ABRIL DE 2012.**

*DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,** Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**
**Art. 1º. REVOGAR,** a Portaria n0 155/12-RH, de 17 de fevereiro de 2012, que convoca **Abília Peres Cheres,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas como professora regente no 2º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período vespertino de **06/02/2012 a 13/07/2012,** em substituição a Professora **Antonia Valenzuela**, que se encontra de Licença para trato de assuntos particulares, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.04.2012.**

***JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**322C6C04

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 459/12-RH DE, 09 DE ABRIL DE 2012.**

*DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,** Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**
**Art. 1º. REVOGAR,** a Portaria n0 181/12-RH, de 17 de fevereiro de 2012, que convoca **Fabiana Silva Aquino,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Arte e Movimento nas Salas de Educação Infantil, no período matutino na Escola Municipal João Alves de Arruda – Pólo (Pequeno Príncipe) e no período vespertino nas Escola Municipais Vitalina Vargas Machado, Professora Durvalina Dorneles Teixeira e Professora Izaura Pinto Guimarães de **14/02/2012 a 13/07/2012,** aguardando posse de Professor Concursado, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.04.2012.**

***JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**2C5D6D67

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 460/12–RH. DE, 09 DE ABRIL DE 2012.**

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO**, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**ART. 1º EXONERAR,** a pedido **Jose Anezi de Oliveira,** do cargo de Procurador Jurídico, Símbolo DAS - 1, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011.

**ART. 2º DESLIGAR,** a partir da data do requerimento, de todo e qualquer Conselho Municipal que porventura tenha sido designado.

**ART. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **desde 05.04.2012.**

***JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**EE57971B

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 461/12-RH DE, 09 DE ABRIL DE 2012.**

*DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,** Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**
**Art. 1º. REVOGAR,** a pedido a Portaria n0 258/12-RH, de 22 de fevereiro de 2012, que designa a servidora **Miriam Cristina de Oliveira Ferreira,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-V, no período matutino e vespertino para atuar na Coordenação do Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, com 40 h/s, de 06.02.2012 a 13.07.2012, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.04.2012.**

***JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**0AB4FF99

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 462/12-RH DE, 09 DE ARIL DE 2.012.**

*DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

**JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,** Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O artigo 1º**,** da Portaria nº. 182/12-RH, de 17 de fevereiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:
**"Art. 1º. CONVOCAR, Fátima Pereira da Silva,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º ano do Ensino Fundamental no período matutino, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, período de **02.04.2012 a 13.07.2012**, em substituição a Professora **Elenir Cáceres Galeano**, que se encontra como Coordenadora na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

***JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**6C9A2F52

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 463/12–RH. DE, 10 DE ABRIL DE 2012.**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.*

**JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO**, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**ART. 1º CONCEDER,** Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) a servidora **Kacila Dalmaso Favero,** ocupando o Cargo Provimento Efetivo de **Assistente Social,** lotada na Secretária Municipal de Saúde, a referida servidora está em efetivo exercício no CAPS e Unidade de Saúde Pe. José Ferrero, nos termos do Art. 77 da Lei Complementar n0 001 de 06 de junho de 1990, com nova redação dada pela Lei Complementar n0 061 de 19 de outubro de 2005.

**ART. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 06.03.2012**.

***JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**796C93CA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 464/12–RH. DE, 10 DE ABRIL DE 2012.**

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO**, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**ART. 1º EXONERAR, Jean Marcos Saut,** do Cargo de Assessor Jurídico, Símbolo DAS - 3, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

**ART. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 05.04.2012.**

***JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**59A025C8

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 465/12–RH. DE, 10 DE ABRIL DE 2012.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO**, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**ART. 1º NOMEAR, Jean Marcos Saut,** para exercer o Cargo de Procurador Jurídico, Símbolo DAS - 1, lotar no Gabinete do Prefeito, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

**ART. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 09.04.2012.**

***JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**AA2FD144

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 1.255 DE, 04 DE ABRIL DE 2012.**

Autoriza o Poder Executivo a proceder a doação de lote de terreno à Associação de Moradores da Comunidade de Pescadores das Águas do Rio Miranda, no Distrito de Águas do Rio Miranda, e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul,** no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 66, inciso III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a doação à Associação de Moradores da Comunidade de Pescadores das Águas do Rio Miranda, com sede na Rodovia MS 345 Bonito/Anastácio, s/n, Km 75, no Distrito de Águas do Rio Miranda, inscrita no CNPJ/MF. Nº 04.124.139/0001-06, de um lote de terras denominado Espaço Livre de Uso Público nº 03 da Vila São Pedro, localizado em uma gleba de terras urbanas, parte da Fazenda Arizona, neste Município, com área de 756,00 m² (setecentos e cinqüenta e seis metros quadrados), medindo 18,90 metros de frente para a Rodovia MS 345, por 40,00 metros do lado direito de quem olha da rodovia pública, confrontando com o lote nº 14; 40,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 13 e 18,90 metros de fundos, confrontando com terras da Fazenda Arizona, conforme croqui de localização, parte integrante desta Lei.

**Art. 2º.** A presente doação tem por finalidade precípua a construção da sede própria e barracão de eventos para beneficiar toda a comunidade do Distrito de Águas do Rio Miranda, cuja finalidade não poderá ser alterada, seja a que título for.

**Art. 3º.** A Associação de Moradores da Comunidade de Pescadores das Águas do Rio Miranda, através da atual diretoria e dos dirigentes vindouros terá o prazo de até 2 (dois) anos para implementar a construção da sede própria, sob pena de decorrido o lapso de tempo sem que se atinja o objetivo previsto no Art. 2º desta Lei, retorne o imóvel doado ao patrimônio do Município.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

***JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**FE3C1F1A

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO TP 18/2012**

**AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO**
A Prefeitura Municipal de Brasilândia – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº. 18/2012 - Processo n° 981/2012.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma de 01 (uma) ponte de madeira sobre o Ribeirão Água Limpa - Estrada Municipal BL 11, KM 98 (Fazenda Pontal) e 01 (uma) ponte de madeira sobre Córrego Pedregulho - Estrada Municipal BL 13 KKM 65 (Fazenda Cristo Redentor) Município de Brasilândia - MS. Conforme especificações e condições constantes no Edital e Anexos..
Resultado: Empresa (s) vencedora (s): CONSTRUTORA GOMES LTDA - R$: 146.937,06

Brasilândia – MS, 09/04/12.

***ADILSON JOVELINO RODRIGUES***
Presidente da C.P. L

**Publicado por:**
Daniela Cristina Silva de Oliveira
**Código Identificador:**8C897854

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 50/2012**

**AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO**
A Prefeitura Municipal de Brasilândia – MS, através do Sr.º Pregoeiro, torna público o resultado do processo n° 80/2012, Pregão nº 50/2012. Objeto Contratação de empresa para prestação de Serviços Funerários com fornecimento de Urnas e Funeral completo, visando atender Secretaria Municipal de Assistência Social.
Resultado: LICITAÇÃO DESERTA.

Brasilândia – MS, 10/04/2012.

***ADILSON JOVELINO RODRIGUES***
Presidente.

**Publicado por:**
Daniela Cristina Silva de Oliveira
**Código Identificador:**2CF71D84

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA**
**EXTRATO DO CONTRATO N° 119/2012**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2.012.
Processo nº. 912/2012
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
Objeto: Aquisição de Medicamentos Pactuados e Contínuos, durante o exercício de 2012.
Dotação para o presente exercício:
06 0602 10.301 509 2.39 339032 Ficha 158 Fonte 02
06 0602 301 509 43 339032 Ficha 174 Fonte 14
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 16.465,00 (dezesseis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 14/12/2012, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 10/04/2012

Contratante
***ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO***
Prefeito Municipal

Contratada
***TEREZINHA CAETANO DE FREITAS***
Stock Diagnostico Ltda

**Publicado por:**
Daniela Cristina Silva de Oliveira
**Código Identificador:**A917B12A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA**
**EXTRATO DO CONTRATO N° 125/2012**

Processo nº. 912/2012
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: Aquisição de Medicamentos Pactuados e Contínuos, durante o exercício de 2012.
Dotação para o presente exercício:
06 0602 10.301 509 2.39 339032 Ficha 158 Fonte 02
06 0602 301 509 43 339032 Ficha 174 Fonte 14
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.

Valor total: R$ 18.007,10 (dezoito mil e sete reais e dez centavos).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 14/12/2012, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 10/04/2012
Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
PREFEITO MUNICIPAL
Contratada
DIRCEU DA SILVA LEITE
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

**Publicado por:**
Daniela Cristina Silva de Oliveira
**Código Identificador:**DFDBA0CF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA**
**DECRETO "P" 857/12**

**DECRETO "P" Nº 857/12, De, 09 de Abril de 2012.**

**Dr. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Artigo 1º -** Nomeia o Senhor **JOSE ALEXANDRE**, para exercer o Cargo Comissionado, **ASSESSOR TECNICO– DAS-5**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**Artigo 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

**Prefeitura Municipal de Brasilândia-MS, aos 09 (nove) dias do mês de Abril de 2012.**

***DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO***
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

***RENATO FARIAS DE SOUZA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
**Código Identificador:**1AB5CAA5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA**
**DECRETO Nº 3322**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº. 3322 DE 04 DE ABRIL DE 2.012.**

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2012 e dá outras providências".

**ANTONIO DE PÁDUA THIAGO**, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2441 de 15 de dezembro de 2011.

**D E C R E T A:**

**Art. 1° -** Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 322.473,30 (trezentos e vinte e dois mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta centavos) para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

**05 SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER**
**05.01 SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER**
12.361.0501.1.005.4.4.90.51 Fonte: 01 322.473,30

**Art. 2° -** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2011 de acordo com o inciso I, parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal n. º 4.320 de 17 de março de 1964.

**Art. 3º -** Fica alterado o Plano Plurianual 2010 a 2013 a partir da data de publicação deste Decreto.

**Art. 4º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 DE ABRIL DE 2.012.**

***DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosária Cipriano da Silva
**Código Identificador:**0CCCC593

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA**
**PORTARIA Nº 01/2012, DE 04 DE ABRIL DE 2012**

Prefeitura Municipal de Brasilândia Secretaria Municipal de Saúde
Rua: Hélio Martinez Júnior. 1035, Centro. 79670-000 Brasilândia-MS
Fone ((67) 546-1252
Prefeitura Municipal de Brasiiândia Secretaria Municipal de Saúde

Portaria n° 01/2012, de 04 de Abril de 2012.
Dispõe sobre o credenciamento de Autoridades Sanitárias do Núcleo de Vigilância Sanitária competentes para a aplicação das medidas de VIGILÂNCIA SANITÁRIA, permitidas ou prescritas em regulamento da Secretaria Municipal de Saúde do município de Brasiiândia, estado de Mato Grosso do Sul.
A Secretária Municipal de Saúde do município de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal "P" n°. 019/09, de 07 de janeiro de 2009, com fundamento no art. 19 da Lei Municipal n°. 2.293/09, de 18 de março de 2009 que dispõe sobre a reestruturação organizacional da Prefeitura Municipal de Brasiiândia e o disposto no art. 18 da Lei Federal n°. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 que rege a atribuição dos municípios no tocante às ações e aos serviços de promoção, proteção e recuperação da Saúde, bem como a competência deste para definir e coordenar o Sistema Municipal de Vigilância Sanitária,
Resolve:
Art. 1o- Credenciar as AUTORIDADES SANITÁRIAS, abaixo relacionadas, que se encontram lotadas no Núcleo de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Brasilândia-MS.
§ Único- As Autoridades Sanitárias de que trata este artigo estão autorizadas no exercício regular de suas funções, a desenvolver ações fiscalizadoras e de inspeção, no âmbito de suas competências e atribuições preconizadas pela legislação sanitária municipal, estadual e federal.
I- Kátia Ferreira Outi, médica veterinária, Gerente do Núcleo de VISA;
II- Carlos Alberto dos Santos Dutra, médico veterinário, Fiscal de VISA,
III- Rogério Aparecido Cortri, Agente de VISA
IV- André Ferreira Lima, Agente de VISA
Art. 2o- Esta Portaria, que tem validade até 31 de dezembro de 2012, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n°. 001/11, de 28 de setembro de 2011 e demais disposições em contrário.

***DRA. ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI,***
Biomédica Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
**Código Identificador:**C90E8460

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA**
**AVISO DE LICITAÇÃO TP 20/2012**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
Processo: Nº 1479/2012. Modalidade: Tomada de Preços N°. 20/2012. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obras de muro de fechamento, reforma e fechamento da quadra poliesportiva, calçada para passeio público, execução de passarelas e drenagem na Escola Municipal Antonio Henrique Filho, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 26/04/2012, às 13:30 horas.
O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo Site www.brasilandia.ms.gov.br - Brasilândia–MS, 09/04/12.

***DEOLIR FELIPE SCHIO***
Gerente do Núcleo de Licitações

**Publicado por:**
Daniela Cristina Silva de Oliveira
**Código Identificador:**18563FB3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA**
**AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 30/2012**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
MODALIDADE: CONVITE N° 30/2012 - PROCESSO N° 941/2012.
OBJETO: Aquisição de Caixas de isopor, caixas, garrafas e bolsa (térmicas), visando atender a Secretaria Municipal de Saúde . Conforme especificações e condições constantes no edital e anexos.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 18/04/12 às 08:00 horas.
O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo site www.brasilandia.ms.gov.br - Brasilândia - MS, 09/04/12.

***DEOLIR FELIPE SCHIO***
Gerente do Núcleo de Licitações.

**Publicado por:**
Daniela Cristina Silva de Oliveira
**Código Identificador:**B06789CF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 52/2012**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
Processo: Nº. 1175/2.012 Modalidade: Pregão Presencial Nº 52/2.012
OBJETO: Aquisição de Uniforme para Equipes da Estratégia Saúde da Família (camisa, bolsa, jaleco, calça jeans, botinas em couro). Conforme especificações e condições constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00 horas, do dia 23/04/2012.
O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo Site www.brasilandia.ms.gov.br . Brasilândia - MS, 09/04/12.

***DEOLIR FELIPE SCHIO***
Gerente do Núcleo de Licitações

**Publicado por:**
Daniela Cristina Silva de Oliveira
**Código Identificador:**BD8324E3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 53/2012**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
Processo: Nº. 948/2.012 Modalidade: Pregão Presencial Nº 53/2.012
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Coofee Break e Snack Break durante o exercício de 2.012, visando atender a Secretaria Municipal de assistência Social. Conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 13:30 horas, do dia 23/04/2012.
O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo Site www.brasilandia.ms.gov.br . Brasilândia - MS, 09/04/12.

***DEOLIR FELIPE SCHIO***
Gerente do Núcleo de Licitações

**Publicado por:**
Daniela Cristina Silva de Oliveira
**Código Identificador:**BC089F8F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA**
**AVISO LICITAÇÃO PREGÃO 54/2012**

Processo: Nº. 79/2.012 Modalidade: Pregão Presencial Nº 54/2.012
OBJETO: Aquisição de kit Bebê, para atender gestantes de baixa renda, de acordo com a Lei nº 2206/2007, visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social durante o exercício de 2012. Conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 15:00 horas, do dia 23/04/2012.
O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo Site www.brasilandia.ms.gov.br .

Brasilândia - MS, 09/04/12.

***DEOLIR FELIPE SCHIO***
Gerente do Núcleo de Licitações

**Publicado por:**
Daniela Cristina Silva de Oliveira
**Código Identificador:**B9D3EE86

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**
**ASSESSORIA JURÍDICA**

**Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº.0142/2012**
**Partes**: Prefeitura Municipal de Camapuã/ José Paulo Gonsalves
**Objeto**: O (A) contratado(a) trabalhará como Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
**Valor mensal:** R$ 950,00 (Novecentos e cinqüenta reais).
**Prazo**: 02/04/2012 até 02/10/2012.
**Dotação**: correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 020900 Secret. Munic. De Infraestrutura e Serviços Públicos, 15.122.0003.2031.0000 Manutenção das Ativ. Da Sec. Infra Estrutura e Serv. Público, 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
**Assinantes**: Marcelo Pimentel Duailibi/ José Paulo Gonsalves
**Data**: 02 de abril de 2012.

**Publicado por:**
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
**Código Identificador:**8B769D69

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**
**CONVÊNIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a LICENÇA PRÉVIA referente ao ítem 2.45 SISTEMA DE DRENAGEM URBANA – lançamento ou disposição final das águas coletadas/drenadas, localizada na Vila Olídia Pereira Rocha, município de Camapuã-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Publicado por:**
Orlando Fruguli Moreira
**Código Identificador:**AF06FD0E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**
**CONVÊNIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a LICENÇA PRÉVIA referente ao ítem 2.60 LOTEAMENTO URBANO, área até 25 ha (atender Lei Federal 6.766/79 e Lei Federal 9,785/99), loteamento Cristo Redentor I, II, III, IV e V, município de Camapuã-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Publicado por:**
Orlando Fruguli Moreira
**Código Identificador:**2DE56072

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**
**ASSESSORIA JURÍDICA**

**Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº.143/2012**
**Partes**: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Arnout Leite Gonçalves
**Objeto**: O (A) contratado(a) trabalhará como Vigia noturno, em substituição a servidor que gozará férias, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
**Valor:** R$ 777,50 (Setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
**Prazo**: 02/04/2012 até 01/05/2012.
**Dotação**: correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 020900 Secret. Munic. De Infraestrutura e Serviços Públicos, 15.122.0003.2031.0000 Manutenção das Ativ. Da Sec. Infraestrutura e Serv. Público, 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
**Assinantes**: Marcelo Pimentel Duailibi/ Arnout Leite Gonçalves
**Data**: 02 de abril de 2012.

**Publicado por:**
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
**Código Identificador:**24F15BEF

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 039/2012 CONVITE N° 031/2012**

Objeto: Aquisição com instalação de seis Climatizadores de Ar para ambiente com 48 m2 de área,na Escola Municipal João José Leite da Silva ,através do Convênio n° 19.158/2011SED 29/037386/2011 para o município de Caracol MS.

**Requerente:** Secretaria Municipal de Educação.

**Decisão:**

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **ROSA & PEREIRA LTDA**, com o valor global de **R$ 21.960,00**(vinte e um mil novecentos e sessenta Reais). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol – MS, 03 de abril de 2012

***MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
**Código Identificador:**149E8CF7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 040/2012 CONVITE N° 032/2012**

Objeto: Aquisição de material de construção para o FIS até 31 de dezembro de 2012.

**Requerente:** Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

**Decisão:**

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **João Batista do Nascimento - ME**, com o valor global de **R$ 66.619,00**(sessenta e seis mil seiscentos e dezenove Reais ). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol – MS, 03 de abril de 2012

***MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
**Código Identificador:**345BEC1D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 036/2012 PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2012 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 078/2012**

**CONTRATANTE:** Município de Caracol
**CONTRATADA:** CENIR LEITE DE CARVALHO - ME
**OBJETO:** aquisição de refeições tipo Selv Service para atendimento das Secretarias do Município e a empresas prestadoras de serviços, no qual seu contrato prevê, para o ano de 2012, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93.
**VALOR**: R$ 14.928,00 (quatorze mil e novecentos e vinte e oito Reais).
**PRAZO**: até 31/12/2012.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

| | | |
|---|---|---|
| Órgão | 05 | SECRETARIA MUNIC EDUC. CULT ESPORTE E LAZER |
| Unidade | 001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO |
| Projeto/Ativ. | 2029 | Gerenciamento das Politicas Educacionais |
| 12.361.0007 | 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| **Valor** | | **4.488,00** |
| Órgão | 03 | SECRETARIA MUNIC DE ADMIM. E FINANÇAS |
| Unidade | 001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| Projeto/Ativ. | 2007 | Gerenciamento da Estrutura Administração |
| 04.122.0003 | 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| **Valor** | | **6.000,00** |
| Órgão | 08 | SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS |
| Unidade | 001 | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS |
| Projeto/Ativ. | 2067 | Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos |
| 04.122.0005 | 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| **Valor** | | **1.980,00** |
| Órgão | 04 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE |
| Unidade | 001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |
| Projeto/Ativ. | 2017 | Gerenciamento das Politicas de Saúde |
| 10.122.0006 | 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| **Valor** | | **2.460,00** |

**FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
**DATA:** 23 de março de 2012.
**ASSINAM**: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
CENIR LEITE DE CARVALHO - ME (contratada)

Caracol – MS, 23 de março de 2012.

***MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
**Código Identificador:**19FA9F46

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 037-A/2012 PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2012 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 079/2012**

**CONTRATANTE:** Município de Caracol
**CONTRATADA:** NATALICIO CENTURIÃO ME
**OBJETO:** prestação de serviço de lava-jato e Borracharia para a manutenção e conservação dos veículos da frota oficial do Município para as Secretarias para o ano de 2012, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93.
**VALOR**: R$ 24.982,00 (vinte e quatro mil e novecentos e oitenta e dois Reais).
**PRAZO**: até 31/12/2012.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

| | | |
|---|---|---|
| Órgão | 05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC. CULT. ESPORTE LAZER |
| Unidade | 001 | SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇAO |
| Projeto/Ativ. | 2029 | Gerenciamento das Políticas Educacionais |
| 12.361.0007 | 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Valor | ..... | 9.000,00 |
| Órgão | 03 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS |
| Unidade | 001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS |
| Projeto/Ativ. | 2007 | Gerenciamento da Estrutura Administrativa |
| 04.122.0003 | 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Valor | ..... | 3.100,00 |
| Órgão | 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS |
| Unidade | 001 | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS |
| Projeto/Ativ. | 2067 | Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos |
| | 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Valor | ..... | 5.995,00 |
| Órgão | 07 | SECRETARIA MUNIC. AGRICUL.PECUARIA E MEIO AMBIENTE |
| Unidade | 001 | SECRETARIA MUNIC. AGRICUL PECUARIA E MEIO AMBIENTE |
| Projeto/Ativ. | 2064 | Gerenciamento sec. Munic. Agricul Pecuária Meio Ambiente |
| 04.122.0010 | 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Valor | ..... | 3.990,00 |
| Órgão | 06 | SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade | 002 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL |
| Projeto/Ativ. | 2059 | Centro de Referencia da Assistência Social - CREAS |
| 08.244.0008 | 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Valor | ..... | 1.025,00 |
| Órgão | 04 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE |
| Unidade | 001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |
| Projeto/Ativ. | 2017 | Gerenciamento das Politicas de Saúde |
| 10.122.0006 | 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Valor | ..... | 1.872,00 |

**FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
**DATA:** 23 de março de 2012.
**ASSINAM**: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
NATALICIO CENTURIÃO ME (contratada)

Caracol – MS, 23 de março de 2012.

***MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
**Código Identificador:**B59942DD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 037-A/2012 PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2012 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 080/2012**

**CONTRATANTE:** Município de Caracol
**CONTRATADA:** PAULO SERGIO PUCHETA
**OBJETO:** prestação de serviço de lava-jato e Borracharia para a manutenção e conservação dos veículos da frota oficial do Município para as Secretarias para o ano de 2012, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93.
**VALOR**: R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).
**PRAZO**: até 31/12/2012.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

| | | |
|---|---|---|
| | | |
| | | |
| Órgão | 03 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS |
| Unidade | 001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS |
| Projeto/Ativ. | 2007 | Gerenciamento da Estrutura Administrativa |
| 04.122.0003 | 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Valor | ..... | 2.900,00 |
| Órgão | 06 | SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade | 002 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL |
| Projeto/Ativ. | 2059 | Centro de Referencia da Assistência Social - CREAS |
| 08.244.0008 | 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Valor | ..... | 1.975,00 |
| Órgão | 04 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE |
| Unidade | 001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |
| Projeto/Ativ. | 2017 | Gerenciamento das Politicas de Saúde |
| 10.122.0006 | 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Valor | ..... | 5.125,00 |

**FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
**DATA:** 23 de março de 2012.
**ASSINAM**: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
PAULO SERGIO PUCHETA (contratada)

Caracol – MS, 23 de março de 2012.

***MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
**Código Identificador:**E388D953

**DEPARTAMENTO RH**
**PORTARIA Nº. 034/2012 DESIGNAÇAO**

**MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS,** Prefeita Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 78 Inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

**Resolve**

**Artigo. 1 -** Fica a servidora OGAIR GARCIA LEITE, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, designada para o Cargo de **Assistente Social**, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Artigo. 2-** Esta portaria entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS, 1º de Fevereiro de 2012.

***MARIA ODETH C. LEITE DOS SANTOS.***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
**Código Identificador:**1F2B09B5

**DEPARTAMENTO RH**
**PORTARIA Nº. 035/2012**

**MARIA ODETHE CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS,** Prefeita Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 78 Inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

**Resolve**

**Artigo. 1 –** NOMEAR a Srª. **ANGÉLICA CRISTINA GOUVÊA,** ao cargo de Conselheira Tutelar, conforme Lei Municipal N°352/2001 de 29 de Outubro de 2001, a partir de 26 de Agosto de 2011.

**Artigo. 2-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol – MS, 1º de Março de 2012.

***MARIA ODETH C. LEITE DOS SANTOS.***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
**Código Identificador:**DEF11D52

**DEPARTAMENTO RH**
**PORTARIA Nº. 036/2012**

**MARIA ODETHE CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS,** Prefeita Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 78 Inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

**Resolve**

**Artigo. 1 –** NOMEAR a Srª. **MÁRCIA CASTRO RODRIGUES,** ao cargo de Conselheira Tutelar, conforme Lei Municipal N°352/2001 de 29 de Outubro de 2001, a partir de 26 de Agosto de 2011.

**Artigo. 2-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol – MS, 02 de Abril de 2012.

***MARIA ODETH C. LEITE DOS SANTOS.***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
**Código Identificador:**5F56B480

**DEPARTAMENTO RH**
**PORTARIA Nº. 037/2012**

**MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS,** Prefeita Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 78 Inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

**Resolve**

**Artigo. 1 – NOMEAR** a servidora **OGAIR GARCIA LEITE**, designada no cargo de **Assistente Social,** na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, para o cargo de **Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social,** Símbolo DAS - I, a partir de 02 de Abril de 2012.

**Artigo. 2-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol – MS, 02 de Abril de 2012.

***MARIA ODETH C. LEITE DOS SANTOS.***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
**Código Identificador:**9D53C614

**DEPARTAMENTO RH**
**PORTARIA Nº. 038/2012**

**MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS,** Prefeita Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 78 Inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

**Resolve**

**Artigo. 1 – NOMEAR** o servidor **ARLINDO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO**, nomeado no cargo em comissão de **Diretor de Departamento,** na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para o cargo de **Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos,** Símbolo DAS - I, a partir de 02 de Abril de 2012.

**Artigo. 2-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol – MS, 02 de Abril de 2012.

***MARIA ODETH C. LEITE DOS SANTOS.***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
**Código Identificador:**AB0CEB77

**GABINETE DA PREFEITA**
**EDITAL DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Caracol torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Instalação n° 131 para Frigorífico e Abatedouro de Bovinos, Localizada na Rodovia MS 384 – KM 3,5 - Zona Rural no município de Caracol, MS, valida até 12 de Novembro de 2011.

**Publicado por:**
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
**Código Identificador:**56B99C9D

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**DECRETO Nº 011/2012 DE 04 DE ABRIL DE 2012.**

"Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências".

**O Sr. MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º-** Fica modificado o Decreto Municipal nº 032/2009, que constitui todos os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
**PODER EXECUTIVO:**
**TITULAR: ÓRGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA**
**Helaynne Rosiene Santana Gomes** (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social);
**Arlene Cristina da Silva** (Representante da Secretaria Municipal de Saúde);
**Luciana Lissone da Silva** (Representante da Secretaria Municipal de Educação);
**SUPLENTES:**
**Talita Hirala Palmeira** (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social);
**Rodrigo Fabiano de Alquino** (Representante da Secretaria Municipal de Saúde)
**Paulo Bispo dos Santos** (Representante da Secretaria Municipal de Educação);
**ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:**
**TITULAR**
**João Maria Ferreira do Amaral** (Representante da AVCC-Associação Voluntária de Combate ao Câncer);
**Valdinei Alves Feitosa** (Representante do Projeto Broto de Gente);
**Neuza Maria Bernardina da Fonseca** (Representante da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais);
**SUPLENTES:**

**José Carlos da Silva** (Representante da AVCC – Associação Voluntária de Combate ao Câncer)
**Riverton Francisco de Souza** (Representante do Projeto Broto de Gente);
**Tânia Mara de Brito Victor** (Representante da APAE –Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais).

**ARTIGO 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, aos 04 de abril de 2012.

***MANOEL JOSÉ MARTINS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Clovis Souza Lima
**Código Identificador:**92969D52

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 016/2012.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 016/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, GÁS LIQUEFEITO E PETROLEO E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, QUE SERÃO DESTINADOS AO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL - PETI, COM RECURSOS PROCEDENTES DO FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL.
Vencedor(es): CIOCCA & PASE LTDA-ME, no Anexo II - item: 1, totalizando R$ 37,80 (trinta e sete reais e oitenta centavos); DANIEL DIAS, no Anexo I - itens: 1,2,3,4,5,6, totalizando R$ 233,78 (duzentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos); IONARA QUADROS PAGLIOCO - ME, no Anexo I - itens: 7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30
,
31,32,33,34,35,36, totalizando R$ 833,30 (oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos); J. J. MANENTI & CIA LTDA-ME, no Anexo I - itens: 37,38,39,40,41,42,43,44, totalizando R$ 159,46 (cento e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos); JOSE EDUARDO LEONARDI - ME, no Anexo III - item: 1, totalizando R$ 45,00 (quarenta e cinco reais);
Eldorado/MS, 4 de abril de 2012.
Luiz Roberto Nogueira Veiga
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Eldorado/MS, 4 de abril de 2012.

***MARTA MARIA DE ARAUJO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Margarete Boscarioli
**Código Identificador:**709ED667

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 017/2012.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 017/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, QUE SERÃO DESTINADAS AO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL - PETI, COM RECURSOS PROCEDENTES DO FUNDO DE INVETIMENTO SOCIAL.
Vencedor(es): RIBAS & CIA LTDA - ME, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais);
Eldorado/MS, 4 de abril de 2012.
Luiz Roberto Nogueira Veiga
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Eldorado/MS, 4 de abril de 2012.

***MARTA MARIA DE ARAUJO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Margarete Boscarioli
**Código Identificador:**6203C3EA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 018/2012.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 018/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COBERTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Vencedor(es): ETRURIA IND FIBRAS E FIO SINTÉTICOS LTDA, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais);
Eldorado/MS, 10 de abril de 2012.

***LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Eldorado/MS, 10 de abril de 2012.

***MARTA MARIA DE ARAUJO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Margarete Boscarioli
**Código Identificador:**DF456588

**SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL M BOERO TAVA OKARA RENDY**

Por este Instrumento Particular de **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRAZO DETERMINADO,** que entre si firmam, de um lado, **a PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO – ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80, localizado na Av Tancredo de Almeida neves, nº 1.191, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Senhora **MARTA MARIA DE ARAÚJO**, brasileira, casada, Professora,com o endereço administrativo na sede do Município, 7.958-74, de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro **TEOFILA AFONSO DELGADO**, brasileiro (a), funcionário (a) público, portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº 15.664/ERA/AMB/MS – Fundação**

**Nacional do Indio**,e inscrito no **CPF sob o nº 003.179.871-35**, residente e domiciliado na Aldeia Cerrito/MS,aqui denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA BASE LEGAL**

**O presente contrato é celebrado com base no resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2010, através da Secretária de Educação,na autorização contida no artigo 37, IX, da Constituição Federal, regulamentado, no âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004, e rege-se por todas as disposições desta Lei e, do edital do processo seletivo simplificado nº 003/2010 e, subsidiariamente, pelas disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME JURÍDICO**

**O regime jurídico deste contrato e o estatutário, tal como disciplinado na Lei Complementar Municipal nº 001/90 .**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO**

**O objeto deste contrato é o exercício, pelo(a) contratado(a), das funções inerentes ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS em regime de Quarenta horas semanais para prestar serviços na Escola Municipal Mboero Tava Okara Rendy.**

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO**

**O regime de contratação que é de 10 meses nos termos do artigo 4º, III período de contratação e de 09/02/2012 a 21/12/2012, nos termos da Lei Municipal nº 629/2004.**

**CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO**

**A remuneração do(a) contratado(a), será mensal e corresponderá à remuneração fixada para a Carga Horária para o qual o(a) contratado(a) prestou o processo seletivo simplificado; ou seja 622,00 (seiscentos e vinte dois reais), mensais conforme estipulado no edital respectivo, devendo seu pagamento ocorrer até o quinto dia útil do mês subseqüente ao da prestação dos serviços.**

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)**

**São obrigações do(a) contratado(a):**
**I – Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo para o qual é contratado(a);**
**II – Ser assíduo e pontual no comparecimento ao trabalho conforme escala e horários estabelecidos pelo responsável pela sua área de atuação;**
**III – portar-se com urbanidade e respeito no trato com os colegas de trabalho e com o público em geral;**
**IV – cumprir as demais obrigações impostas aos servidores públicos municipais em geral tais como disciplinadas na Lei Complementar Municipal Nº 001/90.**

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**São obrigações do contratante:**

**I – Não opor embaraços ao desempenho, pelo(a) contratado(a), das funções inerentes ao cargo para o qual é contratado;**
**II – Pagar regularmente os vencimentos a que o(a) contratado(a) faz jus, conforme estabelecido na cláusula quinta deste contrato.**

**CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO**

**O presente contrato extingue-se de pleno direito nos casos de término do prazo contratual e pela extinção ou conclusão em razão do qual se celebra este contrato, como estabelecido na sua cláusula terceira, e tal extinção não gera, para o(a) contratado(a), qualquer direito de natureza indenizatória.**

**CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO**

**A rescisão deste Contrato se opera por :**

**I – Iniciativa imotivada de qualquer uma das partes que pedir a rescisão pagará a multa igual a 50% ( cinqüenta por cento ) da remuneração devida pelo restante do contrato.**
**II – Por culpa do(a) contratado (a) devidamente apurada em sindicância administrativa, caso em que nenhuma indenização lhe será devida.**

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

**Quaisquer questões inerentes ao presente contrato serão dirimidas no foro cível da comarca de Eldorado, em prejuízo de qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.**

**E, por estarem, desta forma, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento** que é composto de três laudas impressas, em duas vias de igual teor e forma.

**ELDORADO – MS, 27 de fevereiro de 2012.**

***MARTA MARIA DE ARAÚJO***
Prefeita Municipal

***TEOFILA AFONSO DELGADO***
Auxiliar de Serviços Gerais

**Publicado por:**
Elaine Moreira de Brito Nava
**Código Identificador:**4CDBFFCC

---

**SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL M BOERO TAVA OKARA RENDY**

Por este Instrumento Particular de **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRAZO DETERMINADO,** que entre si firmam, de um lado, **a PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO – ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80, localizado na Av Tancredo de Almeida neves, nº 1.191, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Senhora **MARTA MARIA DE ARAÚJO**, brasileira, casada, Professora,com o endereço administrativo na sede do Município, 7.958-74, de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro **NILDA LOPES ACOSTA**, brasileiro (a), funcionário (a) público, portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº 14.817/ERA/AMB/MS – Fundação Nacional do Indio**,e inscrito no **CPF sob o nº 017.470.811-40**, residente e domiciliado na Aldeia Cerrito/MS,aqui denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA BASE LEGAL**

**O presente contrato é celebrado com base no resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2010, através da Secretária de Educação,na autorização contida no artigo 37, IX, da Constituição Federal, regulamentado, no âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004, e rege-se por todas as disposições desta Lei e, do edital do processo seletivo simplificado nº 003/2010 e, subsidiariamente, pelas disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME JURÍDICO**

**O regime jurídico deste contrato e o estatutário, tal como disciplinado na Lei Complementar Municipal nº 001/90 .**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO**

**O objeto deste contrato é o exercício, pelo(a) contratado(a), das funções inerentes ao cargo de MERENDEIRA em regime de Quarenta horas semanais para prestar serviços na Escola Municipal Mboero Tava Okara Rendy.**

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO**

**O regime de contratação que é de 10 meses nos termos do artigo 4º, III período de contratação e de 09/02/2012 a 21/12/2012, nos termos da Lei Municipal nº 629/2004.**

**CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO**

**A remuneração do(a) contratado(a), será mensal e corresponderá à remuneração fixada para a Carga Horária para o qual o(a) contratado(a) prestou o processo seletivo simplificado; ou seja 622,00 (seiscentos e vinte dois reais), mensais conforme estipulado no edital respectivo, devendo seu pagamento ocorrer até o quinto dia útil do mês subseqüente ao da prestação dos serviços.**

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)**

**São obrigações do(a) contratado(a):**
**I – Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo para o qual é contratado(a);**
**II – Ser assíduo e pontual no comparecimento ao trabalho conforme escala e horários estabelecidos pelo responsável pela sua área de atuação;**
**III – portar-se com urbanidade e respeito no trato com os colegas de trabalho e com o público em geral;**
**IV – cumprir as demais obrigações impostas aos servidores públicos municipais em geral tais como disciplinadas na Lei Complementar Municipal Nº 001/90.**

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**São obrigações do contratante:**

**I – Não opor embaraços ao desempenho, pelo(a) contratado(a), das funções inerentes ao cargo para o qual é contratado;**
**II – Pagar regularmente os vencimentos a que o(a) contratado(a) faz jus, conforme estabelecido na cláusula quinta deste contrato.**

**CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO**

**O presente contrato extingue-se de pleno direito nos casos de término do prazo contratual e pela extinção ou conclusão em razão do qual se celebra este contrato, como estabelecido na sua cláusula terceira, e tal extinção não gera, para o(a) contratado(a), qualquer direito de natureza indenizatória.**

**CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO**

**A rescisão deste Contrato se opera por :**

**I – Iniciativa imotivada de qualquer uma das partes que pedir a rescisão pagará a multa igual a 50% ( cinqüenta por cento ) da remuneração devida pelo restante do contrato.**
**II – Por culpa do(a) contratado (a) devidamente apurada em sindicância administrativa, caso em que nenhuma indenização lhe será devida.**

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

**Quaisquer questões inerentes ao presente contrato serão dirimidas no foro cível da comarca de Eldorado, em prejuízo de qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.**

**E, por estarem, desta forma, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento** que é composto de três laudas impressas, em duas vias de igual teor e forma.

**ELDORADO – MS, 27 de fevereiro de 2012.**

***MARTA MARIA DE ARAÚJO***
Prefeita Municipal

***NILDA LOPES ACOSTA***
Merendeira

**Publicado por:**
Elaine Moreira de Brito Nava
**Código Identificador:**D43A610A

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 100/2012.
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 028/2012
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição parcelada de Materiais elétricos para manutenção da iluminação dos prédios, praças e patrimônios públicos, visando atender as solicitações das Secretarias Municipais desta Prefeitura de Iguatemi-MS.

Vencedor(es): ELETRICA ZAN LTDA, no Anexo I - itens: 4,5,6,8, 17,18,19,25, 28,37,40,41,43, 44,55,60,61, 72,75,77, 78,80,81,83,84, totalizando R$ 2.451,50 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos); JACKSON RODRIGUES DA SILVA, no Anexo I - itens: 1,3,9,10,12, 13,14,15,16,21, 22,27,32,33,36, 38,39,45,46,47, 48,49,50,51, 52,53,59,62, 68,73,76, totalizando R$ 9.783,97 (nove mil e setecentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos); PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, no Anexo I - itens: 2,7,11,20, 23,24,26,29, 30,31,34,35,42,54, 56,57,58,63,64,65, 66,67,69,70,71,74,79,82, totalizando R$ 8.415,60 (oito mil e quatrocentos e quinze reais e sessenta centavos);

Iguatemi/MS, 10 de abril de 2012.

***EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI***
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 10 de abril de 2012.

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edson Deolindo Choinoviski
**Código Identificador:**5B0A06DA

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 073/2012
Processo nº 076/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa MECÂNICA CATARINENSE LTDA
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de caçamba basculante e transformação de cavalo mecânico, para atender a

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme características e especificações descritas na PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO I.
Dotação Orçamentária: 02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.39-187
02.07-15.122.0009.2010-4.4.90.52-189
Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Vigência: 21/03/2012 à 19/07/2012
Data da Assinatura: 21/03/2012
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Antonio Girelli, pela contratada

**Publicado por:**
Mauricelio Barros
**Código Identificador:**E3CB062C

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 020/2012**
Processo **Nº. 0114/2012**
Dispensa de Licitação **Nº. 048/2012**
**Partes:** Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **Colombi Moveis e Informática Ltda.**
**Objeto:** Aquisição de Móveis e Equipamentos para o Núcleo de Licitações, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
**Dotações Orçamentárias:**
**02.03-04.122.0002.2002-4.4.90.52-040** – Secretaria Municipal de Administração – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração – Equipamentos e Material Permanente.
**R$ 3.520,00** (três mil quinhentos e vinte reais).
Vigência: 03/04/12 à 03/05/2012
Data da Assinatura: 03/04/2012
Assinam: *José Roberto Felippe Arcoverde* pela contratante e *Manoel Epifânio Souza Neto* pela contratada.

**Publicado por:**
Andre de Assis Voginski
**Código Identificador:**7B58C9AD

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 099/2012.**
**Processo Nº. 096/2012**
**Pregão Presencial Nº. 027/2012**
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **IVO P. WUST & CIA LTDA.**
**Objeto:** O objeto do presente contrato visa a aquisição de produtos de Cama, Mesa e Banho para atender as solicitações das Secretarias do Município.
**Fundamento Legal**: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições, nele contidos, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, firmado com base no resultado do Processo nº. 096/2012, na modalidade Pregão Presencial nº 027/2012, Homologada no dia 29 de Março de 2012.
**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
**02.05-12.361.0006.2018-3.3.90.30-068** – Secretaria Municipal de Educação – Manutenção das Atividades com o Salário Educação – Matéria de Consumo.
**R$ 14.525,10** (quatorze mil quinhentos e vinte e cinco reais e dez centavos).
**02.09-10.301.0012.2012-3.3.90.30-275** – Fundo Municipal de Saúde – Gestão das Atividades do FMS – Matéria de Consumo.
**R$ 1.009,60** (um mil e nove reais e sessenta centavos).
Data da Assinatura: 30/03/2012.
Assinam: Sr. *José Roberto Felippe Arcoverde* (**CONTRATANTE**) e *Ivo Pletsch Wust* (**CONTRATADA**).

**Publicado por:**
Andre de Assis Voginski
**Código Identificador:**0A2BA49E

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 098/2012.**
**Processo Nº. 085/2012**
**Pregão Presencial Nº. 025/2012**
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e o Sr. **PAULO ZAGO.**
**Objeto:** O objeto do presente contrato visa a contração de serviços de árbitro de futebol devidamente federado a Comissão de árbitros da FFMS (Federação de Futebol de Mato Grosso do Sul) para apitar os jogos dos campeonatos municipais, referente ao calendário esportivo 2012.
**Fundamento Legal**: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições, nele contidos, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, firmado com base no resultado do Processo nº. 085/2012, na modalidade Pregão Presencial nº 025/2012, Homologada no dia 22 de Março de 2012.
**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
**02.05-27.812.0007.2029-3.3.90.36-105** – Secretaria Municipal de Educação – Fomento ao esporte e Lazer – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
**R$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinqüenta reais)**
Data da Assinatura: 30/03/2012.
Assinam: Sr. *José Roberto Felippe Arcoverde* (**CONTRATANTE**) e *Paulo Zago* (**CONTRATADA**).

**Publicado por:**
Andre de Assis Voginski
**Código Identificador:**DD934B0A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 071/2012 (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)**

***Procede a LOTAção dos Aprovados no Concurso Público de que trata o Edital n°. 001/2011 e dá outras providências.***

**O Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 73, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 37, inciso II, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**I** – Lotar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal de que trata **o Edital nº 001/2011**, nomeados através do **Decreto nº 961/2012**, para exercerem cargos de provimento efetivo em vagas previstas nas Leis Complementares Municipais nºs 015/2005, 016/2005, 018/2005 e 022/2005.

| Nome | Cargo | Lotação |
|---|---|---|
| **LUCAS NITZ FAGUNDES** | Agente Comunitário de Saúde Rural | ESF Assentamento Auxiliadora |
| **EDINALDO BELOTTO** | Vigia | Secretaria de Administração |
| **AURELINA JOSEFINA FERREIRA FERNANDES** | Auxiliar de Serviços Diversos Zona Rural | CEMUR – Zona Rural |

**II** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.**

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luciano Dorneles dos Santos
**Código Identificador:**D265756D

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 975/2012**

*"HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA".*

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

**Art. 1º -** Fica homologado o **Laudo de Avaliação** proferido pela Comissão constituída pelo Decreto nº 971/2012, o qual passa a fazer parte integrante e indissociável deste Decreto.

Parágrafo Único - As Secretarias Municipais de Administração e de Planejamento e Finanças ficam autorizadas a providenciar a expedição dos atos necessários à realização da locação, observadas as formalidades e disposições legais em vigor, em especial aquelas da Lei nº 8.666/93.

art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.**

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, reuniu-se a Comissão nomeada pelo **Decreto nº 971/2012**, do Município de Iguatemi-MS, na sua totalidade de membros, para proceder vistoria e avaliação do imóvel abaixo, com fins de estabelecer valor de aluguel para sua locação pela Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS, objetivando a instalação de fábrica de sabão:
- prédio comercial em alvenaria medindo 250,00 m² (duzentos e cinqüenta metros quadrados), encravado na Fração da Chácara 428, com área de 5.088 m², localizado na Av. Laudelino Peixoto, nº 3.259, nesta cidade de Iguatemi-MS, de propriedade de **V. H. Sant'Ana ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.033.368/0001-68, matriculado no CRI desta Comarca sob o nº 2.619

Levou-se em consideração para emissão do presente Laudo as características peculiares do imóvel, tais como: ser construído totalmente em alvenaria, possuir cômodos amplos e arejados, inclusive banheiros, fornecimento regular de energia elétrica e água potável, e ainda a localização privilegiada, próximo à área central da cidade e aos principais serviços públicos. Por fim, considerou-se também pesquisa de mercado sobre o valor do aluguel praticado na região e principalmente o fato de atender plenamente as necessidades estruturais para o fim a que será destinado.

Concluídos os trabalhos, esta Comissão, por consenso de seus membros, resolve estabelecer o valor mensal para locação do imóvel em **R$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinqüenta reais)**.

***LUCIANO DORNELLES DOS SANTOS***
Presidente

***SIDNEI MARCOS BOSCARIOLI***
Membro

**MACIMIANO CLARO N. MOREIRA**
Membro

**Publicado por:**
Luciano Dorneles dos Santos
**Código Identificador:**3F559BAB

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 972/2012**

*"CONSIDERA FACULTATIVO O ponto NOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAs CORRELATAS".*

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

**Art. 1º -** Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias **30 de abril** e **07 de maio de 2012**, em razão das comemorações alusivas ao Dia do Trabalhador e Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município, respectivamente.

**Parágrafo Único -** Para efeito do disposto neste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes à saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.**

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luciano Dorneles dos Santos
**Código Identificador:**685AE4AF

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 973/2012**

*"NOMEIA OS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA QUE MENCIONA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº. 12.232/2010 que dispõe sobre as normas gerais para a licitação e a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda;

**CONSIDERANDO** a sessão pública realizada em 05/04/2012, onde foram sorteados os membros componentes.

**D E C R E T A :**

**Art. 1º -** Fica nomeada a **Subcomissão Técnica** para julgamento das propostas técnicas para contratação dos serviços de publicidade objeto da Tomada de Preços nº 001/2012, composta pelos membros a seguir relacionados:

**MEMBROS TITULARES:**
***Egídio Vieira Vilhauba** – Fotógrafo;*
***Jaime Moreira Filho** - Assessor de Comunicação da Câmara de Vereadores;*
***Marcelo Alexandre Neri** – Gerente Cultural da Fundação Artística e Cultural Imaculada Conceição.*

**MEMBROS SUPLENTES:**
***Anailton da Silva Batista** – Assessor de Comunicação do Município de Iguatemi;*
***Alci Cardoso dos Santos Filho** – Sócio-Proprietário da empresa A. C. dos Santos Filho;*
***Giani Vieira** – Tecnólogo em Produção Publicitária;*
***Ana Paula Fiorelli –** Sócia-Proprietária da empresa jornalística Impacto .*

**Art. 2º -** A Subcomissão Técnica terá a precípua finalidade de promover o julgamento das propostas técnicas apresentadas na licitação instaurada pela Prefeitura, para contratação de agência de publicidade.

**Art. 3º -** Os trabalhos desenvolvidos pelos membros da aludida subcomissão serão considerados como "relevantes" prestados ao Município de Iguatemi-MS, não sendo remunerados.

**Art. 4º -** Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.**

***JOSE ROBETO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luciano Dorneles dos Santos
**Código Identificador:**F6C01738

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 966/2012**

*"NOMEIA EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO - pdp DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI-ms E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".*

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

**Art. 1º -** Fica nomeada **EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL** para elaboração do Plano Diretor Participativo - **PDP** do Município de Iguatemi-MS, composta pelos seguintes membros:

**I – Poder Público Executivo Municipal**

| NOME | ÓRGÃO/ ENTIDADE |
|---|---|
| Wesler Cândido da Silva | Secretaria Municipal de Administração |
| Macimiano Claro Nogueira Moreira | Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura |
| Francisco de Assis Silveira Lima | Secretaria Municipal de Finanças |
| Edivaldo Luiz Dutra Vargas | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico |
| Rosana Mantovani de Andrade | Fundação Municipal de Cultura |
| Sirlei Aparecida Costa Souza | Departamento de Meio Ambiente |
| Ana Paula de Souza Rocha | Secretaria Municipal de Educação |
| Chrislayne Giovana Martins | Secretaria Municipal de Assistência Social |
| Sulliany Pacheco dos Reis Moreira Batista | Secretaria Municipal de Saúde |
| Simoni Trevisan | Assessoria Jurídica do Município |

**II – Poder Público Estadual**

| NOME | ÓRGÃO/ ENTIDADE |
|---|---|
| Adilson Adir Raldi | DETRAN/MS |

**III – Poder Público Legislativo**

| NOME | ÓRGÃO/ ENTIDADE |
|---|---|
| Edson Barbosa de Souza | Câmara Municipal de Iguatemi (Vereador) |

**IV – Sociedade Civil Organizada**

| NOME | ÓRGÃO/ ENTIDADE |
|---|---|
| Aguinaldo Tomaz da Silva | Representante do Setor Empresarial/Comercial |
| Marcio Margato Nunes | Sindicato Rural de Iguatemi (Patronal) |
| Zeni Ribeiro da Silva | Sindicato dos Trabalhadores Rurais |
| Ricardo Ribeiro de Souza | Associação dos Moradores do Cherogamini |
| Anailton da Silva Batista | Associação dos Moradores do Bairro Jardim Aeroporto |
| Rosangela Cristina Campagnolo Alves | Universidade Anhanguera |
| Lucas Férrer de Araújo | ONG - UNIFIG (União dos Deficientes Físicos de Iguatemi) |

**Art. 2º -** A Equipe constituída na forma deste Decreto exercerá suas atribuições seguindo as normas, orientações e diretrizes para elaboração do Plano Diretor Participativo local, em especial aquelas fornecidas pelo Ministério das Cidades, pela Superintendência Estadual das Cidades e pela Secretaria de Estado da Habitação e das Cidades.

**Art. 3º -** A função de membro ou coordenador da equipe técnica ora nomeada será exercida gratuitamente, considerando-se como serviço público relevante prestado ao Município.

**Art. 4º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.**

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luciano Dorneles dos Santos
**Código Identificador:**D5DC770C

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 015/2012**

No Aviso de Julgamento e Resultado do Pregão Presencial de n°. 015/2012º, publicado na página on-line do DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIO DO MATO GROSSO DO SUL no dia: 5/4/2012, **onde se lê**: - EVA DE OLIVEIRA SILVA LIMA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 02.011.046/0001-31, vencedora valor global de R$ 17.164,15 (dezessete mil cento e sessenta e quatro reais e quinze centavos); - VALMOR PEDRO RODHIGUERO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 10.911.067/0001-31, vencedora no valor global de R$ 464,55 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), **leia-se:** - EVA DE OLIVEIRA SILVA LIMA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 02.011.046/0001-31, vencedora no valor global de R$ 17.558,79 (dezessete mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos); - VALMOR PEDRO RODHIGUERO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 10.911.067/0001-31, vencedora no valor global de R$ 206,65 (duzentos e seis reais e sessenta e cinco centavos).

***KLEBER OLIVEIRA DA COSTA***
Pregoeiro

***VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gesica Marques Dornelles
**Código Identificador:**D6E5600E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 032/2012**

N°. **Processo Administrativo Licitatório: 035/2012. Pregão Presencial: 015/2012**. Contratante: **MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS**. Contratado: **- EVA DE OLIVEIRA SILVA LIMA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 02.011.046/0001-31, vencedora no valor global de **R$ 17.558,79 (dezessete mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos)**. Objeto: contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros, material de limpeza, higiene e material de consumo para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Jaraguari - MS, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal de n°. 8.666/93 Lei de n°. 10.520/2002 Lei de n°. 123/2006 e suas alterações. **Vigência: 9/4/2012 á 30/11/2012.**

***VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gesica Marques Dornelles
**Código Identificador:**EF220C19

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 033/2012**

N°. **Processo Administrativo Licitatório: 035/2012. Pregão Presencial: 015/2012**. Contratante: **MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS**. Contratado: **- VALMOR PEDRO RODHIGUERO - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 10.911.067/0001-31, vencedora no valor global de **R$ 206,65 (duzentos e seis reais e sessenta e cinco centavos)**. Objeto: contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros, material de limpeza, higiene e material de consumo para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Jaraguari - MS, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal de n°. 8.666/93 Lei de n°. 10.520/2002 Lei de n°. 123/2006 e suas alterações. **Vigência: 9/4/2012 á 30/11/2012.**

***VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gesica Marques Dornelles
**Código Identificador:**4CC8940D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 034/2012**

N°. **Processo Administrativo Licitatório: 036/2012. Pregão Presencial: 016/2012**. Contratante: **MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS**. Contratado: **- EVA DE OLIVEIRA SILVA LIMA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 02.011.046/0001-31, vencedora no valor global de **R$ 47.724,60 (quarenta e sete mil setecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos)**. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros, material de limpeza, higiene e material de consumo para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Jaraguari - MS, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal de n°. 8.666/93 Lei de n°. 10.520/2002 Lei de n°. 123/2006 e suas alterações. **Vigência: 9/4/2012 á 30/11/2012.**

***VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gesica Marques Dornelles
**Código Identificador:**71A88355

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 035/2012**

N°. **Processo Administrativo Licitatório: 036/2012. Pregão Presencial: 016/2012**. Contratante: **MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS**. Contratado: **- VALMOR PEDRO RODHIGUERO - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 10.911.067/0001-31, vencedora no valor global de **R$ 1.999,70 (hum mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos)**. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros, material de limpeza, higiene e material de consumo para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Jaraguari - MS, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal de n°. 8.666/93 Lei de n°. 10.520/2002 Lei de n°. 123/2006 e suas alterações. **Vigência: 9/4/2012 á 30/11/2012.**

***VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gesica Marques Dornelles
**Código Identificador:**CD54D161

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 036/2012**

N°. **Processo Administrativo Licitatório: 036/2012. Pregão Presencial: 016/2012**. Contratante: **MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS**. Contratado: **- BYANKA DANYELLA TAROCO DOS SANTOS,** inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 13.984.218/0001-70, vencedora no valor global de **R$ 7.473,00 (sete mil quatrocentos e setenta e três reais)**. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros, material de limpeza, higiene e material de consumo para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Jaraguari - MS, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal de n°. 8.666/93 Lei de n°. 10.520/2002 Lei de n°. 123/2006 e suas alterações. **Vigência: 9/4/2012 á 30/11/2012.**

***VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gesica Marques Dornelles
**Código Identificador:**2A393696

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 037/2012**

N°. **Processo Administrativo Licitatório: 036/2012. Pregão Presencial: 016/2012**. Contratante: **MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS**. Contratado: **- RIAJ COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n°.01.885.618/0001-49, vencedora no valor global de **R$ 6.230,90 (seis mil duzentos e trinta reais e noventa centavos)**. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros, material de limpeza, higiene e material de consumo para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Jaraguari - MS, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal de n°. 8.666/93 Lei de n°. 10.520/2002 Lei de n°. 123/2006 e suas alterações. **Vigência: 9/4/2012 á 30/11/2012.**

***VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gesica Marques Dornelles
**Código Identificador:**1897F4BB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 038/2012**

N°. **Processo Administrativo Licitatório: 036/2012. Pregão Presencial: 016/2012**. Contratante: **MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS**. Contratado: **- MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 07.837.083/0001-17, vencedora no valor global de **R$ 662,00 (seiscentos e sessenta e dois reais)**. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros, material de limpeza, higiene e material de consumo para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Jaraguari - MS, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal de n°. 8.666/93 Lei de n°. 10.520/2002 Lei de n°. 123/2006 e suas alterações. **Vigência: 9/4/2012 á 30/11/2012.**

***VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gesica Marques Dornelles
**Código Identificador:**300901A7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 039/2012**

N°. **Processo Administrativo Licitatório: 037/2012. Pregão Presencial: 017/2012**. Contratante: **MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS**. Contratado: **- EVA DE OLIVEIRA SILVA LIMA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 02.011.046/0001-31, vencedora no valor global de **R$ 52.073,00 (cinquenta e dois mil setenta e três reais)**. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros, material de limpeza, higiene, recarga de gás de cozinha e material de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Jaraguari – MS, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal de n°. 8.666/93 Lei de n°. 10.520/2002 Lei de n°. 123/2006 e suas alterações. **Vigência: 10/4/2012 á 20/12/2012.**

***VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gesica Marques Dornelles
**Código Identificador:**B0D69525

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 040/2012**

N°. **Processo Administrativo Licitatório: 036/2012. Pregão Presencial: 016/2012**. Contratante: **MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS**. Contratado: **- VALMOR PEDRO RODHIGUERO - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 10.911.067/0001-31, vencedora no valor global de **R$ 5.038,50 (cinco mil trinta e oito reais e cinquenta centavos)**. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros, material de limpeza, higiene e material de consumo para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Jaraguari - MS, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal de n°. 8.666/93 Lei de n°. 10.520/2002 Lei de n°. 123/2006 e suas alterações. **Vigência: 10/4/2012 á 20/12/2012.**

***VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gesica Marques Dornelles
**Código Identificador:**E5D89489

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 014/2012**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 044/2012**

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, 123/06 e posteriores alterações, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como Vencedora: LAGOA DA SERRA – LTDA, com o CNPJ de n°. 05.162.045/0001-86, com o valor total de R$ 7.775,03 (sete mil setecentos e setenta e cinco reais e três centavos).

***VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gesica Marques Dornelles
**Código Identificador:**C7152E3E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ANEXO 12**

Balanço Orçamentário - Anexo 12

| | | | | | | | R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RECEITA | | | | DESPESA | | | |
| TÍTULOS | Previsão $ | Execução $ | Diferença $ | TÍTULOS | Fixação $ | Execução $ | Diferença $ |
| RECEITA PATRIMONIAL | 5.000,00 | 4.015,70 | -984,30 | CRÉDITOS | | | |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 107.000,00 | 113.315,66 | 6.315,66 | | | | |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 2.000,00 | | -2.000,00 | ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES | 131.579,97 | 125.515,10 | -6.064,87 |
| SOMA | 114.000,00 | 117.331,36 | 3.331,36 | | | | |
| | | | | SOMA | 131.579,97 | 125.515,10 | -6.064,87 |
| DEFICIT | 17.579,97 | 8.183,74 | | SUPERAVIT | | | 9.396,23 |
| TOTAL | 131.579,97 | 125.515,10 | 3.331,36 | TOTAL | 131.579,97 | 125.515,10 | 3.331,36 |

**Publicado por:**
Gesica Marques Dornelles
**Código Identificador:**8B4E05E7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - ANEXO 12**

Balanço Orçamentário - Anexo 12

| | | | | | | | R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RECEITA | | | | DESPESA | | | |
| TÍTULOS | Previsão $ | Execução $ | Diferença $ | TÍTULOS | Fixação $ | Execução $ | Diferença $ |
| RECEITA PATRIMONIAL | 10.000,00 | 1.300,99 | -8.699,01 | CRÉDITOS | | | |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 114.000,00 | 101.546,50 | -12.453,50 | | | | |
| | | | | ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES | 92.155,37 | 88.055,37 | -4.100,00 |
| SOMA | 124.000,00 | 102.847,49 | -21.152,51 | ESPECIAIS | 27.900,00 | 27.900,00 | |
| | | | | SOMA | 120.055,37 | 115.955,37 | -4.100,00 |
| DEFICIT | | 13.107,88 | 17.052,51 | SUPERAVIT | 3.944,63 | | |
| TOTAL | 124.000,00 | 115.955,37 | -4.100,00 | TOTAL | 124.000,00 | 115.955,37 | -4.100,00 |

**Publicado por:**
Gesica Marques Dornelles
**Código Identificador:**0415525C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE - ANEXO 12**

Balanço Orçamentário - Anexo 12

| RECEITA | | | | DESPESA | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TÍTULOS | Previsão $ | Execução $ | Diferença $ | TÍTULOS | Fixação $ | Execução $ | Diferença $ |
| RECEITA PATRIMONIAL | 1.000,00 | | -1.000,00 | CRÉDITOS | | | |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 4.000,00 | | -4.000,00 | | | | |
| | | | | ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES | 94.528,00 | 71.843,99 | -22.684,01 |
| SOMA | 5.000,00 | 0,00 | -5.000,00 | | | | |
| | | | | SOMA | 94.528,00 | 71.843,99 | -22.684,01 |
| DEFICIT | 89.528,00 | 71.843,99 | | SUPERAVIT | | | 17.684,01 |
| TOTAL | 94.528,00 | 71.843,99 | -5.000,00 | TOTAL | 94.528,00 | 71.843,99 | -5.000,00 |

**Publicado por:**
Gesica Marques Dornelles
**Código Identificador:**CA628607

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE - ANEXO 14**

Balanço Patrimonial - Anexo 14

| ATIVO | | | | PASSIVO | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TÍTULOS | $ | $ | $ | TÍTULOS | $ | $ | $ | |
| Não há Saldo Ativo no período | | | | Não há saldo Passivo no período | | | | |
| SUBTOTAL | | | 0,00 | SUBTOTAL | | | | 0,00 |
| TOTAL | | | 0,00 | TOTAL | | | | 0,00 |

**Publicado por:**
Gesica Marques Dornelles
**Código Identificador:**697DE4F5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 033/2012**

PORTARIA Nº. 033/2012 – GP. JARAGUARI-MS, 09 DE ABRIL DE 2012.

*"Nomeia a Srª. LUCIANA YASMIN DA SILVA HAERTER, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DIVISÃO, SIMBOLO ADI-201, do quadro Permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Srª. LUCIANA YASMIN DA SILVA HAERTER, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DIVISÃO, SIMBOLO ADI-201, do quadro Permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Jaraguari-MS, 09 de abril de 2012.

***VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gesica Marques Dornelles
**Código Identificador:**7636257D

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ**

**SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 054/2012
MODALIDADE/Nº: CC Nº 020/2012
OBJETO: Aquisição de 800 cestas básicas, para doação as famílias carentes devidamente cadastradas no Municipio de Laguna Carapã/MS.

Vencedor(es): BRIGIDO ROJAS - ME, no Anexo I - lote: 1,
Laguna Carapã/MS, 10 de abril de 2012.

***PAULO EURICO FRANCO ESPÍNDOLA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Rubens Dias Araujo
**Código Identificador:**A7381A59

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PROCESSO TRT 24° REGIÃO N° 1211/2012 TERMO DE CESSÃO DE USO N° 01/2012**

TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE ESPAÇO FÍSICO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAíMS E O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24 REGIÃO.

**O MUNICÍPIO DE NAVIRAí/MS,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 03.155.934/0001-90, estabelecido na Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris n.° 343, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. ZELMO DE BRIDA, portador do RG n° 067.252 SSP/MS do CPF n° 028.371.531-68, doravante denominado simplesmente **CEDENTE** e o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA VIGÉSIMA QUARTA REGIÃO,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Jornalista Belizário Lima n° 418, nesta capital, inscrito no CNPJ n° 37.115.409/0001-63, neste ato representado seu Presidente, Desembargador MARCIO VASQUES THIBAU DE ALMEIDA, portador do RG n° 162721 SSP/MG e do CPF n. 136.405.856-15, doravante denominado simplesmente **CESSIONÁRIO,** resolvem celebrar o presente instrumento, nos termos da Lei 8.666/93, no que couber, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO**
O presente termo tem por objeto a cessão de uso gratuito de espaço físico pelo CEDENTE ao CESSIONÁRIO, de uma sala com área aproximada de 16m2, no prédio que abriga o PROCON do município de Naviraí-MS, localizado na Rua Joaquim das Neves Norte n° 238, em Naviraí-MS, permanecendo o domínio e a posse indireta do bem com o CEDENTE.
**Parágrafo único.** A sala será utilizada exclusivamente pela Vara do Trabalho de Naviraí para o arquivamento de seus processos judiciais.
**CLÁUSULA SEGUNDA — DO PRAZO DE VIGÊNCIA**
O prazo de vigência do presente instrumento será de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura.
**CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE** Constituem obrigações do CEDENTE:
a) comunicar por escrito o CESSIONÁRIO caso haja intenção de reaver o espaço físico ou rescindir este termo, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
b) assegurar o acesso dos servidores da Vara do Trabalho de Naviraí, devidamente identificados, para a guarda e a retirada dos processos;
c) proceder ao pagamento da tarifa pelo consumo de água e de energia elétrica diretamente a respectiva empresa concessionária.
**CLÁUSULA QUARTA — DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO** Constituem obrigações do CESSIONÁRIO:
a) utilizar a sala exclusivamente para a finalidade a que se propõe, não podendo ceder o uso do bem em causa, mediante aluguel, subcontrato, arrendamento ou qualquer outra forma;
b) comprometer-se a devolver o espaço recebido em cessão de uso, ao final do termo, nas mesmas condições de uso e conservação, ressalvados os desgastes decorrentes do uso natural;
c) utilizar o espaço durante o horário de expediente do Município;
d) providenciar os móveis necessários para adequação do espaço para atender o fim necessário;
e) responsabilizar-se perante o CEDENTE e terceiros por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos advindos do mau uso do espaço.
**CLÁUSULA QUINTA — DA ALTERAÇÃO**
Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto, assim como quaisquer modificações na destinação ou utilização.
**CLÁUSULA SEXTA — DEVOLUÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO**
Ao término do prazo de vigência do presente termo, o espaço físico cedido será devolvido ao CEDENTE, com os desgastes naturais de uso regular.
**CLÁUSULA SÉTIMA — DA RESCISÃO UNILATERAL**
O CEDENTE poderá rescindir, unilateralmente, a cessão verificado o descumprimento de quaisquer das cláusulas constantes deste termo ou ainda, a superveniência de norma legal que impeça sua continuidade.
**CLÁUSULA OITAVA — DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

O controle e a fiscalização do presente termo serão realizados por servidores da Prefeitura Municipal de Naviraí e do TRT 24a Região mediante portaria própria de cada órgão, que comunicarão ao Prefeito Municipal de Naviraí e ao Presidente do TRT 24a Região a inexecução, total ou parcial, dos termos do ajuste ou quaisquer problemas que possam comprometer a sua regularidade, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis.

**CLÁUSULA NONA — DA PUBLICAÇÃO**

Nos termos do artigo 116 c/c o artigo 61, parágrafo único, da Lei n° 8.666, de 21.6.1993, o CEDENTE providenciará a remessa de extrato deste termo até 050 (quinto) dia útil do mês subseqüente à sua assinatura, para publicação às suas expensas em veículo de divulgação oficial do município de Naviraí-MS.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

Fica eleito o foro desta cidade, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões relacionadas com o presente termo, que não puderem ser resolvidas pela via administrativa.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam este em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Naviraí-MS, 26 de março de 2012.

***ZELMO DE BRIDA***
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Naviraí-MS**

***DES. MARCIO VASQUES THIBA DE ALMEIDA***
Tribunal Region do Trabalho da 24a Região ;Residente

**Publicado por:**
Carla Andreia A.f. Silva
**Código Identificador:**C6FDF9E9

## GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
## EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº. 03/2012/GEROB PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2012/GEROB

O Gerente Municipal de Obras, de Naviraí/MS, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal n° 934 de 15 de setembro de 1999, torna público para conhecimento a relação dos inscritos para o processo seletivo destinado a selecionar Assistente Social para atuar na Gerência de Núcleo de Habitação Popular sob regime de contratação temporária no período de abril de 2012 a abril de 2013, para execução do Projeto de trabalho Técnico-Social, com lotação na Gerência Municipal de Obras e Serviços Públicos.

| | Candidato | Tempo de Serviço | Experiência PTTS | Capacitações | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1° | Valeria Nunes Marques | 30 | 30 | 40 | 100 |
| 2° | Flavia Adriana Salles Maciel | 30 | 00 | 40 | 70 |
| 3° | Anne Louise Jaquier Muzy | | | | Desclassificada de acordo com o item 2.5 do edital |

**Publicado por:**
Carla Andreia A.f. Silva
**Código Identificador:**B8AC2F0F

## GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
## DECRETO Nº 35, DE 4 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre o enquadramento de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, lotados na Gerência de Educação, Cultura e Esportes, constante na Lei Complementar nº 025/2000 e alterações posteriores, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º Ficam** enquadrados no cargo de provimento efetivo de **Professor de Creche**, na conformidade do art. 28, § 3º e o art. 113 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 110, de 15-12-2011, os servidores relacionados abaixo, atualmente ocupantes do cargo de **Educador de Creche.**

| Matricula | Nome | Lotação | Classe / Nível | CARGA HORÁRIA |
|---|---|---|---|---|
| 281-8 | Adriana Miranda Pires Dias | CEIE Maria J.S. Cançado | **I-A** | **40h** |
| 278-3 | Ana Lucia de Paula | CEIE Maria J.S. Cançado-Extensão | **I–A** | **40h** |
| 2778-2 | Ana Paula conceição Fernandes | CIEI Sonho de Criança | **I-A** | **20h** |
| 2771-5 | Lourdes de Fatima da Roza | CIEI Sonho de Criança | **II-A** | **40h** |
| 2817-7 | Renata Aparecida Rezende | CEIE Maria J.S. Cançado-Extensão | **I-A** | **40h** |
| 2770-7 | Virgina Moreira Melo Alves | CIEI Irmã Ivanete | **I -A** | **20h** |

**Parágrafo único.** Os efeitos financeiros decorrentes do que estabelece o caput deste artigo, serão concedidos a partir de 1º de abril de 2012.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 4 de abril de 2012.

***ZELMO DE BRIDA***
Prefeito

**Publicado por:**
Carla Andreia A.f. Silva
**Código Identificador:**F4A3A1F9

## GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
## REPUBLICA-SE POR HAVER CONSTADO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS, EDIÇÃO Nº 564 DE 10 DE ABRIL DE 2012. PORTARIA Nº 279, DE 3 DE ABRIL DE 2012.

Concede férias ao servidor Adriano José Silvério, ocupante do cargo de provimento em comissão que menciona,

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E**

**Art. 1º Conceder** férias ao servidor **Adriano José Silvério,** matrícula funcional nº 2659-0, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Núcleo de Manutenção, Controle de Maquinas e Veículos, com fulcro nos artigos 67, § 1º, da Lei Complementar nº 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor Municipal), referente ao período de aquisição 2011/2012, a ser usufruída de 2 a 21 de abril de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 3 de abril de 2012.

***ZELMO DE BRIDA***
Prefeito

**Publicado por:**
Carla Andreia A.f. Silva
**Código Identificador:**FF43E3FC

## GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
## LEI Nº 1.622, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

Denomina Maria Souza da Conceição a rua constante da Planta Geral de Naviraí-MS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** A rua projetada, localizada no Bairro Jardim Progresso, constante da Planta Geral da Cidade de Naviraí-MS, em toda sua extensão, passa a denominar-se "Maria Souza da Conceição".

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Naviraí, 10 de abril de 2012.

***ZELMO DE BRIDA***
Prefeito

**Ref.: Projeto de Lei nº 4/2012**
**Autor: Poder Legislativo Municipal**

**Publicado por:**
Carla Andreia A.f. Silva
**Código Identificador:**4916C52B

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEI COMPLEMENTAR Nº 117, DE 10 DE ABRIL DE 2012.**

Dispõe sobre alteração no Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores da Prefeitura Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a alteração da remuneração do cargo de provimento efetivo de Auxiliar em Saúde Bucal, Símbolo ASB, conforme tabela constante do Anexo Único, da presente Lei Complementar.

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 10 de abril de 2012.

***ZELMO DE BRIDA***
Prefeito

**Ref.: Projeto de Lei Complementar nº 4/2012**
**Autor: Poder Executivo Municipal**

PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO

ANEXO ÚNICO À LEI COMPLEMENTAR Nº 117/2012

**GRUPO OCUPACIONAL V – SAÚDE: SUPERIOR E TÉCNICO**

| SIMBOLO | CARGO | VENCIMENTO(R$) |
|---|---|---|
| ASB | Auxiliar em Saúde Bucal | 832,24 |

**Publicado por:**
Carla Andreia A.f. Silva
**Código Identificador:**AFDE8E60

**GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA**
**EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 019/2012**

Processo nº 040/2012 – Inexigibilidade nº 001/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Biografia Produções Artísticas Ltda – ME.
Objeto: Contratação da empresa Biografia Produções Artísticas Ltda – ME para apresentação de show com a banda Biografia a ser realizado no município de Naviraí nos dias 20 e 21de fevereiro de 2012 por ocasião do evento denominado 2º Navifolia - Valor: R$ 20.000,00 - Assina: César Martins da Fonceca - Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas - Contratante. Naviraí-MS, 22 de março de 2012.

**Publicado por:**
Liliane Martins Michelotto
**Código Identificador:**A28D05EF

**GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA**
**EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 020/2012**

Processo nº 042/2012 – Inexigibilidade nº 003/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Sonorização D. J. Som Ltda – ME.
Objeto: Contratação da empresa Sonorização D. J. Som Ltda – ME para apresentação de show com a banda Trans Axé a ser realizado no município de Naviraí por ocasião do evento denominado 2º Navifolia - Valor: R$ 16.000,00 - Assina: César Martins da Fonceca - Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas - Contratante. Naviraí-MS, 22 de março de 2012.

**Publicado por:**
Liliane Martins Michelotto
**Código Identificador:**494F14A4

**GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA**
**EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 223/2010**

Processo nº 202/2010 – Tomada de Preços nº 004/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratada: J. Z. Construção Civil Ltda – EPP.
Objeto: Seleção e contratação de uma empresa para a execução de piso e rodapé de granilite no prédio do antigo Fórum e em duas salas de aula que serão construídas na Uems conforme Termo de Cooperação Mutua nº 619-TC/2010 firmado entre o Município de Naviraí e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - Valor: R$ 77.787,48 - Assina: Ronaldo da Silva Botelho - Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas Cleci Fortunati de Souza – Gerência de Assistência Social e Ordenadora de Despesa – Contratantes - Navirai-MS, 31 de março de 2012.

**Publicado por:**
Liliane Martins Michelotto
**Código Identificador:**8EE76697

**GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 1840/12 – FMS**

PROCESSO Nº. 602/11 - PREGÃO Nº. 211/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 089/11. FAVORECIDO: M. S. DIAGNOSTICA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AO LABORATORIO MUNICIPAL E UNIDADE LABORATORIAL DO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 1.511,10 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 03/04/12 -

***MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA***
Ordenadora de Despesas.

**Publicado por:**
Liliane Martins Michelotto
**Código Identificador:**A6E997DD

**GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 1841/12 – FMS**

PROCESSO Nº. 594/11 - PREGÃO Nº. 205/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 090/11. FAVORECIDO: RAFAEL ARANTES BISPO-ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AO LABORATORIO MUNICIPAL E UNIDADE LABORATORIAL DO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 2.362,21 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 03/04/12 -

***MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA***
Ordenadora de Despesas.

**Publicado por:**
Liliane Martins Michelotto
**Código Identificador:**5CE324CB

**GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 1842/12 – FMS**

PROCESSO Nº. 594/11 - PREGÃO Nº. 205/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 090/11. FAVORECIDO: M. S. DIAGNOSTICA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AO LABORATORIO MUNICIPAL E UNIDADE LABORATORIAL DO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 3.556,78 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 03/04/12 -

***MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA***
Ordenadora de Despesas.

**Publicado por:**
Liliane Martins Michelotto
**Código Identificador:**BDA0EDB2

**GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 1844/12 – FMS**

PROCESSO Nº. 790/11 - PREGÃO Nº. 260/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/12. FAVORECIDO: QUIMISUL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSILIOS PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 8.099,50 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 03/04/12 -

***MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA***
Ordenadora de Despesas.

**Publicado por:**
Liliane Martins Michelotto
**Código Identificador:**1797733A

**GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 1896/12 – FMS**

PROCESSO Nº. 073/12 - PREGÃO Nº. 039/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/12. FAVORECIDO: TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 55,11 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 04/04/12 -

***MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA***
Ordenadora de Despesas.

**Publicado por:**
Liliane Martins Michelotto
**Código Identificador:**C6153E1D

**GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 1897/12 – FMS**

PROCESSO Nº. 073/12 - PREGÃO Nº. 039/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/12. FAVORECIDO: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 13.362,08 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 04/04/12 -

***MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA***
Ordenadora de Despesas.

**Publicado por:**
Liliane Martins Michelotto
**Código Identificador:**5955A2F2

**GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 1898/12 – FMS**

PROCESSO Nº. 073/12 - PREGÃO Nº. 039/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/12. FAVORECIDO: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 23.473,57 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 04/04/12 -

***MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA***
Ordenadora de Despesas.

**Publicado por:**
Liliane Martins Michelotto
**Código Identificador:**79C0EB19

**GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 1899/12 – FMS**

PROCESSO Nº. 073/12 - PREGÃO Nº. 039/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/12. FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 18.398,04 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 04/04/12 -

***MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA***
Ordenadora de Despesas.

**Publicado por:**
Liliane Martins Michelotto
**Código Identificador:**DBB5A931

**GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 1900/12 – FMS**

PROCESSO Nº. 073/12 - PREGÃO Nº. 039/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/12. FAVORECIDO: RINALDI & COGO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 1.001,86 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 04/04/12 -

***MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA***
Ordenadora de Despesas.

**Publicado por:**
Liliane Martins Michelotto
**Código Identificador:**E1B04167

**GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 1901/12 – FMS**

PROCESSO Nº. 073/12 - PREGÃO Nº. 039/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/12. FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 9.269,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 04/04/12 -

***MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA***
Ordenadora de Despesas.

**Publicado por:**
Liliane Martins Michelotto
**Código Identificador:**D942DD8E

**GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 1902/12 – FMS**

PROCESSO Nº. 073/12 - PREGÃO Nº. 039/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/12. FAVORECIDO: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 610,40 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 04/04/12 -

***MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA***
Ordenadora de Despesas.

**Publicado por:**
Liliane Martins Michelotto
**Código Identificador:**602A697B

**GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 1903/12 – FMS**

PROCESSO Nº. 073/12 - PREGÃO Nº. 039/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/12. FAVORECIDO: LABORATORIO SANOBIOL LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 6.350,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 04/04/12 -

***MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA***
Ordenadora de Despesas.

**Publicado por:**
Liliane Martins Michelotto
**Código Identificador:**F476B77F

**GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 1904/12 – FMS**

PROCESSO Nº. 073/12 - PREGÃO Nº. 039/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/12. FAVORECIDO: HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 2.436,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 04/04/12 -

***MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA***
Ordenadora de Despesas.

**Publicado por:**
Liliane Martins Michelotto
**Código Identificador:**F4736580

**GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 1905/12 – FMS**

PROCESSO Nº. 073/12 - PREGÃO Nº. 039/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/12. FAVORECIDO: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 1.665,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 04/04/12 -

***MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA***
Ordenadora de Despesas.

**Publicado por:**
Liliane Martins Michelotto
**Código Identificador:**5DFD953F

**GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 1910/12 - FMS**

PROCESSO Nº. 162/11 - PREGÃO Nº. 097/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/11. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AUTO ELETRICA PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO PLACA HSF 1185 UTILIZADO PELA GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 216,20 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 04/04/12 - MARIA CRISTINA TEZOLINI

**Publicado por:**
Liliane Martins Michelotto
**Código Identificador:**51C05412

**GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 1911/12 - FMS**

PROCESSO Nº. 162/11 - PREGÃO Nº. 097/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/11. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AUTO ELETRICA PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO PLACA HQH 6861 UTILIZADO PELA GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 250,20 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 04/04/12 - MARIA CRISTINA TEZOLINI

**Publicado por:**
Liliane Martins Michelotto
**Código Identificador:**6E732A91

**GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 1854/12**

PROCESSO Nº. 005/12 - PREGÃO Nº. 003/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/12. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SEREM UTILIZADOS PELA FABRICA DE TUBOS - VALOR: R$ 149,92 – DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.003-33.90.30 - DATA: 03/04/12 - RONALDO DA SILVA BOTELHO – ORDENADOR DE DESPESAS.

**Publicado por:**
Liliane Martins Michelotto
**Código Identificador:**1656D92B

**GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 1890/12**

PROCESSO Nº. 796/11 – PREGÃO Nº. 264/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/12. FAVORECIDO: CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA PARA SEREM UTILIZADOS EM PISTA DE CAMINHADA NO BALNEARIO MUNICIPAL E NA AVENIDA DE ACESSO AO BALNEARIO - VALOR: R$ 28.170,00 – DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.005-44.90.51 - DATA: 04/04/12 - RONALDO DA SILVA BOTELHO – ORDENADOR DE DESPESAS.

**Publicado por:**
Liliane Martins Michelotto
**Código Identificador:**6723E87D

**GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 1891/12**

PROCESSO Nº. 796/11 – PREGÃO Nº. 264/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/12. FAVORECIDO: CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA PARA SEREM UTILIZADOS EM PISTA DE CAMINHADA NO BALNEARIO MUNICIPAL E NA AVENIDA DE ACESSO AO BALNEARIO - VALOR: R$ 111.532,00 – DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.005-44.90.51 - DATA: 04/04/12 - RONALDO DA SILVA BOTELHO – ORDENADOR DE DESPESAS.

**Publicado por:**
Liliane Martins Michelotto
**Código Identificador:**F84FB078

**GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 1892/12**

PROCESSO Nº. 089/12 - PREGÃO Nº. 042/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/12. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIA PARA SER UTILIZADA NO TRATOR MF 290 DO NUCLEO DE LIMPEZA - VALOR: R$ 324,90 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.2.068-33.90.30 - DATA: 04/04/12 - RONALDO DA SILVA BOTELHO – ORDENADOR DE DESPESAS.

**Publicado por:**
Liliane Martins Michelotto
**Código Identificador:**BB5007C3

**GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 1893/12**

PROCESSO Nº. 089/12 - PREGÃO Nº. 042/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/12. FAVORECIDO: INCOSUL AUTO PEÇAS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIA PARA SER UTILIZADA NO VEICULO PLACA HTF 9149 DA GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 205,00 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.2.068-33.90.30 - DATA: 04/04/12 - RONALDO DA SILVA BOTELHO – ORDENADOR DE DESPESAS.

**Publicado por:**
Liliane Martins Michelotto
**Código Identificador:**0848A8DE

**GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 1894/12**

PROCESSO Nº. 089/12 - PREGÃO Nº. 042/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/12. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA SEREM UTILIZADAS NO VEICULO PLACA HQH 6867 DA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - VALOR: R$ 649,80 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.2.068-33.90.30 - DATA: 04/04/12 - RONALDO DA SILVA BOTELHO – ORDENADOR DE DESPESAS.

**Publicado por:**
Liliane Martins Michelotto
**Código Identificador:**DEB3EB0C

**GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 1906/12**

PROCESSO Nº. 505/11 - PREGÃO Nº. 173/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 070/11. FAVORECIDO: CONCRENAVI CONCRETO USINADO DE NAVIRAÍ LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS EM OPERAÇÃO TAPA BURACOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO - VALOR: R$ 9.850,00 – DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.005-33.90.30 - DATA: 04/04/12 - RONALDO DA SILVA BOTELHO – ORDENADOR DE DESPESAS.

**Publicado por:**
Liliane Martins Michelotto
**Código Identificador:**EC81B332

**GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 1907/12**

PROCESSO Nº. 231/11 – PREGÃO Nº. 117/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/11. FAVORECIDO: C B B INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS EM OPERAÇÃO TAPA BURACOS EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS PAVIMENTADAS DO MUNICIPIO - VALOR: R$ 32.400,00 – DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.005-33.90.30 - DATA: 04/04/12 - RONALDO DA SILVA BOTELHO – ORDENADOR DE DESPESAS.

**Publicado por:**
Liliane Martins Michelotto
**Código Identificador:**69E47A34

**GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 1912/12**

PROCESSO Nº. 162/11 - PREGÃO Nº. 097/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/11. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AUTO ELETRICA PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO PLACA HSH 1224 UTILIZADO PELA EQUIPE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA - VALOR: R$ 1.071,20 – DOTAÇÃO: 05.01.25.751.0401.2.067-33.90.30 - DATA: 04/04/12

***RONALDO DA SILVA BOTELHO***
Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**
Liliane Martins Michelotto
**Código Identificador:**92175693

**GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 1913/12**

PROCESSO Nº. 162/11 - PREGÃO Nº. 097/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/11. FAVORECIDO: GREGORIO DE SOUZA E CORREA LTDA-ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AUTO ELETRICA PARA MANUTENÇÃO DO TRATOR MF 265 UTILIZADO PELO NUCLEO DE LIMPEZA - VALOR: R$ 56,00 – DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.005-33.90.30 - DATA: 04/04/12

***RONALDO DA SILVA BOTELHO***
Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**
Liliane Martins Michelotto
**Código Identificador:**9422B7D2

**GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 1914/12**

PROCESSO Nº. 162/11 - PREGÃO Nº. 097/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/11. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AUTO ELETRICA PARA MANUTENÇÃO DO TRATOR MF 265 UTILIZADO PELO NUCLEO DE LIMPEZA - VALOR: R$ 8,50 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.010-33.90.30 - DATA: 04/04/12

***RONALDO DA SILVA BOTELHO***
Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**
Liliane Martins Michelotto
**Código Identificador:**C7052FFD

**GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 1917/12**

PROCESSO Nº. 162/11 - PREGÃO Nº. 097/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/11. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AUTO ELETRICA PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO PLACA HQH 0834 UTILIZADO PELA EQUIPE TAPA BURACOS - VALOR: R$ 545,50 – DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.005-33.90.30 - DATA: 04/04/12 -

***RONALDO DA SILVA BOTELHO***
Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**
Liliane Martins Michelotto
**Código Identificador:**32B888C5

**GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 1918/12**

PROCESSO Nº. 162/11 - PREGÃO Nº. 097/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/11. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AUTO ELETRICA PARA MANUTENÇÃO DO TRATOR MF 290 UTILIZADO PELO NUCLEO DE LIMPEZA - VALOR: R$ 132,70 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.010-33.90.30 - DATA: 04/04/12

***RONALDO DA SILVA BOTELHO***
Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**
Liliane Martins Michelotto
**Código Identificador:**A9404262

**GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 1919/12**

PROCESSO Nº. 162/11 - PREGÃO Nº. 097/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/11. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AUTO ELETRICA PARA MANUTENÇÃO DO TRATOR ESCAVO CARREGADOR E RETRO FIAT ALLIS FB 80.2 UTILIZADO PELA EQUIPE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA - VALOR: R$ 372,50 – DOTAÇÃO: 05.01.17.512.0401.1.008-33.90.30 - DATA: 04/04/12 -

***RONALDO DA SILVA BOTELHO***
Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**
Liliane Martins Michelotto
**Código Identificador:**03EF94A4

---

**GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA**
**EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 031/2012**

Processo nº 068/2012 – Dispensa por Justificativa nº 001/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Navcar Comércio de Veículo Ltda – EPP.
Objeto: Aquisição de peças, produtos e serviços de retifica em favor da empresa Navcar Comércio de Veículo Ltda – EPP para serem utilizados no veiculo fiat Línea placa HTF 9136 – Valor R$ 3.993,90 - Assina: Sebastiana Olívia Nogueira Costa – Contratante - Naviraí-MS, 29 de março de 2012.

**Publicado por:**
Liliane Martins Michelotto
**Código Identificador:**B79A47A6

---

**GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA**
**EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 043/2012**

Processo nº 098/2012 – Dispensa por Justificativa nº 007/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Associação Beneficente Douradense.
Objeto: Contratação da empresa Associação Beneficente Douradense para realização de procedimento cirúrgico de fêmur em atendimento ao paciente Agenor Nascimento da Silva conforme determinação judicial através dos Autos nº 000052.86.2012.8.12.0029, Mandado nº 029.2012/000275-0 - Valor: R$ 30.000,00 - Assina: Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde - Contratante. Naviraí-MS, 04 de abril de 2012.

**Publicado por:**
Liliane Martins Michelotto
**Código Identificador:**5722E908

---

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

PROCESSO N. º 086/2012 – TOMADA DE PREÇOS N. º 001/2012.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através da sua C.P.L., torna público o resultado do Processo supra - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORAMENTO TÉCNICO CONSULTIVO À GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, PARA ELABORAÇÃO ADAPTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PPA – PLANO PLURIANUAL/2013, ELABORAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL/2013 E ELABORAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2012. Vencedora: EXCEL CONSULTORIA E ASSESSORIA S/S LTDA, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 23.100,00 (vinte três mil e cem reais). ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado proferido pela C.P.L. ao PROCESSO nº 086/2012 referente à TOMADA DE PREÇOS N. º 001/2012 –
***LUIZ ALBERTO BATISTA,***
Ger. de Orçamento e Contabilidade e Ordenador de Despesas, cond Decreto nº 029/11.

Naviraí – MS, 10 de Abril de 2012.

**Publicado por:**
João Alberto Giusfredi Junior
**Código Identificador:**B6DA0678

---

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2012**

PROCESSO N. º 168/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N. º 073/2012
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CARGAS PARA CILINDRO OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDIMENTO AO HMN – HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS. Vencedora: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, com os itens: 001, 002 e 003. Naviraí – MS, 10 de Abril de 2.012. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 048/2012, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Naviraí - MS, 10 de Abril de 2.012.

**Publicado por:**
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
**Código Identificador:**52CFB4F0

---

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO N. º 171/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 076/2012.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTO, PARA ATENDIMENTO À FARMÁCIA MUNICIPAL E ÀS UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Vencedora: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 8.920,00 (oito mil novecentos e vinte reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 171/2012 referente ao Pregão Presencial nº 076/2012 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 454/2011. Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 038/11 - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 171/2012 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2012. Naviraí, 10 de Abril de 2012.

**Publicado por:**
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
**Código Identificador:**1AD10EF9

---

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 097/2012**

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 097/2012
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PARA SEREM UTILIZADOS EM CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM VÁRIAS RUA DO BAIRRO ODÉRCIO NUNES DE MATOS, MUNÍCIPIO DE NAVIRAÍ - MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 23/04/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 04 de Abril de 2012.

**Publicado por:**
Renata Dyene Rodrigues Lopes
**Código Identificador:**CF6689F2

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2012**

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE KIT'S NATALIDADE, PARA ATENDIMENTO AOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELOS CRAS – CENTROS DE REFÊRENCIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, NO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ - MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 24/04/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 04 de Abril de 2012.

**Publicado por:**
Renata Dyene Rodrigues Lopes
**Código Identificador:**1EB3D5FA

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA**
**DECRETO N.º 303, DE 02 DE ABRIL DE 2012**

**Republicado por incorreção**
**DECRETO N.º 303, DE 02 DE ABRIL DE 2012.**

**JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Constituir a Comissão Permanente de Licitação para julgamento dos processos licitatório realizados pela Prefeitura Municipal de Paranaíba,

**Art. 2º.** A Comissão Permanente de Licitação será composta pelos seguintes membros:

**Membros titulares:**
IONE FRANCISCO DE SOUZA
RAIMUNDA FERNDANDES DA SILVA;
CLAUDILENE OLIVEIRA DE SOUZA.

**Membros suplementares:**
ELLAINE CRISTINA SILVA SOUZA;
JAMIL BALDUINO MACHADO.

**Art. 3º.** A Comissão Permanente de Licitação está vinculada a Secretaria Municipal de Administração, que tomará as providências necessárias para o seu funcionamento.

**Art. 4º.** A Presidência da referida Comissão será exercida pela **Sr. IONE FRANCISCO DE SOUZA**.

**Art. 5º.** Os membros terão mandato de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

**Art. 6º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o decreto n.º 193, de 1º de abril de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de abril de 2012.

**JOSÉ GARCIA DE FREITAS**
Prefeito Municipal

*PUBLICADO E REGISTRADO* na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

***LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Marnei Marcelo Machado
**Código Identificador:**18908E8A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 31/2012**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2012**

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para o fornecimento de ***ÔXIGENIO MEDICINAL*** para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Vigilância do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.

**EMPRESA CLASSIFICADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, classificada nos itens nºs 01 e 02, com proposta no valor total de R$7.655,00 (sete mil seiscentos e cinqüenta e cinco reais).

**ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado supra citado.

Paranaíba-MS, 10 de abril de 2012.

***JOSÉ GARCIA DE FREITAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Angela Regina Porfirio
**Código Identificador:**57E018E3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 38/2012**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2012**

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de ***MATERIAL PERMANENTE*** para a Escola Municipal "Professora Maria Luiza Corrêa Machado", sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, por um período de 02 (dois) meses.

**EMPRESA CLASSIFICADA: SOS MASTER INFORMATICA LTDA-ME**, classificada nos itens nºs 01, 02, 03, 04 e 05, com

proposta no valor global de R$12.079,00 (doze mil e setenta e nove reais).

Adjudicada pela Pregoeira.
RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA

**E HOMOLOGO** o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 10 de abril de 2012.

***JOSÉ GARCIA DE FREITAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Angela Regina Porfirio
**Código Identificador:**E83D2CE8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 39/2012**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2012**

A Prefeitura Municipal de Paranaíba – MS, através de sua pregoeira, torna público o resultado do PROCESSO Nº 051/2012, PREGÃO Nº 039/2012, o qual objetiva a contratação de empresa para *LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS*, com operador e veículo para transporte da mesma para atender as necessidades do Aterro Sanitário do Município de Paranaíba-MS, num quantitativo de 1320 horas, por um período de 08 (oito) meses, sob a responsabilidade da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais, informando que não acudiram interessados.

***RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA***
Pregoeira

**HOMOLOGO** o resultado proferido pela pregoeira ao **PROCESSO Nº 051/2012**, que foi Licitação Deserta.

Paranaíba-MS, 10 de abril de 2012.

***JOSÉ GARCIA DE FREITAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Angela Regina Porfirio
**Código Identificador:**F8CF783A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 33/2012**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2012**

A Prefeitura Municipal de Paranaíba – MS, através de sua pregoeira, torna público o resultado do PROCESSO Nº 041/2012, PREGÃO Nº 033/2012, o qual objetiva a contratação de empresa para *LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA*, sob a responsabilidade da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses, informando que não acudiram interessados.

Pregoeira
ANGELA REGINA PORFIRIO

**HOMOLOGO** o resultado proferido pela pregoeira ao **PROCESSO Nº 41/2012**, que foi Licitação Deserta.

Paranaíba-MS, 10 de abril de 2012.

***JOSÉ GARCIA DE FREITAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Angela Regina Porfirio
**Código Identificador:**ED70CE0C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 037/2012**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2012**

A Prefeitura Municipal de Paranaíba – MS, através de sua pregoeira, torna público o resultado do PROCESSO Nº 049/2012, PREGÃO Nº 037/2012, o qual objetiva a contratação de empresa para fornecimento de *REFEIÇÕES*, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 04 (quatro) meses, informando que não acudiram interessados.

***ANGELA REGINA PORFIRIO***
Pregoeira

**HOMOLOGO** o resultado proferido pela pregoeira ao **PROCESSO Nº 049/2012**, que foi Licitação Deserta.

Paranaíba-MS, 10 de abril de 2012.

***JOSÉ GARCIA DE FREITAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Angela Regina Porfirio
**Código Identificador:**1770D334

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 045/2012**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 059/2012**

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **ÂNGELA REGINA PORFÍRIO**, designado pela **PORTARIA N° 218/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011,** torna público que no dia **24 DE ABRIL DE 2012, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços de Transporte Escolar 2012.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 10 de abril de 2012.

***ÂNGELA REGINA PORFÍRIO***
Pregoeiro(a)

**Publicado por:**
Raimunda Fernandes da Silva
**Código Identificador:**18A31C65

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 047/2012**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 061/2012**

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA**, designado pela **PORTARIA N° 218/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011,** torna público que no dia **24 DE ABRIL DE 2012, ÀS 09:00 (NOVE) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento peças e prestação de serviços para manutenção dos seguintes veículos: Siena,

Corsa Classic, Fiat Strada e Ranger, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde e Vigilância do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 10 de abril de 2012.

***RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA***
Pregoeiro(a)

**Publicado por:**
Raimunda Fernandes da Silva
**Código Identificador:**ADA4D4E3

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA N° 033/2012

Nomeia o servidor LINARDE PEREIRA ALVES, para exercer o cargo em comissão de Líder de Equipe II, DI-400, com representação de 70%.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Nomear o servidor **LINARDE PEREIRA ALVES,** para exercer o cargo em comissão de Líder de Equipe II, DI-400, com representação de 70%, a partir de 02 de abril de 2012.

**Art. 2°.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, 10 de abril de 2012.

***ROBERSON LUIZ MOUREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosangela F de Souza Collis
**Código Identificador:**86F375D1

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA N° 046/2012

Exonera, a pedido, o servidor NEWTON NASCIMENTO DE MORAES, do Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Exonerar a pedido, o servidor **NEWTON NASCIMENTO DE MORAES,** Matricula 2690, do cargo de Educador Social II, a partir de 01 de abril de 2012.

**Art. 2°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 03 de abril de 2012.

***ROBERSON LUIZ MOUREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosangela F de Souza Collis
**Código Identificador:**88670461

### NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 051/2012

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS**
**CONTRATADA:** ROCHA & SOARES LTDA
**OBJETO DO CONTRATO:** O presente instrumento tem por objeto a Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra de construção de um **Centro de Odontologia**, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, conforme especificações e condições constantes no Edital, na proposta de preços, projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma a que este Contrato se vincula.
**VALOR DO CONTRATO:** Ao presente contrato é dado o valor global de R$ 228.397,07 (duzentos e vinte e oito mil trezentos e noventa e sete reais e sete centavos).
**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado à empresa contratada de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, contados da data de emissão das medições e dos Termos de Recebimento Provisório e/ou Definitivo pela comissão fiscalizadora e do competente atesto nos documentos de cobrança.
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do objeto do presente CONTRATO correrão à conta do orçamento da CONTRATANTE, consignados através dos seguintes elementos. GERÊNCIA MUNCIPAL DE SÁUDE: PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.1013, ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51.00.
O Recurso Financeiro origina-se do Termo de Compromisso PAC201530/2011.

**DATA DO CONTRATO:** 23/03/2012

**ASSINAM O CONTRATO:**

***ROBERSON LUIZ MOUREIRA***
Prefeito Municipal
Contratante

***GUSTAVO DE OLIVEIRA KROLL***
Representante Legal
Contratada

**Publicado por:**
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
**Código Identificador:**B1487149

### NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
### AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 003 AO CONTRATO N° 024/2011

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO III – N.º 0558, publicado no dia 30 de março de 2012, referente ao EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 003 AO CONTRATO N° 024/2011. ONDE-SE-LÊ: OBJETO DO TERMO - Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, em decorrência do acréscimo da execução dos serviços de manutenção, limpeza, asseio e conservação na Creche Municipal Ivone Araújo Barros Abes, neste município, onde será acrescido ao valor inicial o valor de R$ 61.209,84 (sessenta e um mil duzentos e nove reais e oitenta e quatro centavos). LEIA-SÊ: OBJETO DO TERMO – Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR e CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, em decorrência do acréscimo da execução dos serviços de manutenção, limpeza, asseio e conservação na Creche Municipal Ivone Araújo Barros Abes, neste município, onde será acrescido ao valor atual o valor de R$ 61.209,84 (sessenta e um mil duzentos e nove reais e oitenta e quatro centavos), bem como será inserido a Dotação Orçamentária da GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/EDUCAÇÃO INFANTIL – PROGRAMA DE TRABALHO 12.365.0301.2053, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.

***ROBERSON LUIZ MOUREIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
**Código Identificador:**D6BD45A9

**NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS**
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 030/2012**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS**
**CONTRATADA:** HWR LOCADORA DE VEÍCULOS & SERVIÇOS LTDA - EPP
**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Gerência Municipal de Educação, de acordo com a proposta da CONTRATADA e especificações constantes no Anexo do Contrato que fazem partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição.
**VALOR DO CONTRATO:** O valor global deste Contrato é de R$ 117.596,92 (cento e dezessete mil quinhentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos).
**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento, decorrente da prestação do serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá vigência de 06 (seis) meses.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB - PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2045 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 e ENSINO FUNDAMENTAL - PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2055 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00.

**DATA DO CONTRATO:** 02/03/2012

**ASSINAM O CONTRATO:**

***ROBERSON LUIZ MOUREIRA***
Prefeito Municipal
Contratante

***AGNALDO SILVA DE OLIVEIRA***
Sócio Proprietário
Contratada

**Publicado por:**
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
**Código Identificador:**933429B6

**NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 001 AO CONTRATO N.º 003/2012.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
**CONTRATADA:** ROCHA & SOARES LTDA.
**OBJETO DO CONTRATO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, em decorrência das readequações das planilhas, acrescenta-se ao valor inicial o valor de R$ 11.302,47 (onze mil trezentos e dois reais e quarenta e sete centavos).
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
**FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, inciso II, alínea "b", §1°, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.

**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

**PELO CONTRATANTE:**

***ROBERSON LUIZ MOUREIRA***
Prefeito Municipal.

**PELA CONTRATADA:**

***GUSTAVO DE OLIVEIRA KROLL***
Representante Legal

**Publicado por:**
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
**Código Identificador:**37F008A2

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEI N° 674/2012**

"INSITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL-REFIS 2012 RELATIVO AOS DÉBITOS FISCAIS COM O FISCO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

*JOACI NONATO REZENDE*, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. etc. etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2012, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica instituído o PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS 2012, no âmbito do município de Rio Negro, destinado a promover a regularização dos créditos da Fazenda Pública Municipal, decorrentes de débitos fiscais relativos a tributos municipais de pessoas físicas e jurídicas, inscritos ou não em Dívida Ativa.

Artigo 2° - O REFIS abrange os créditos fiscais da Fazenda Pública Municipal, constituída até 31 de dezembro de 2011, inscritos ou não em Dívida Ativa, que se encontrem em fase de cobrança administrativa ou judicial, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive aqueles que se encontram com parcelamento ativo, atrasado ou não, que poderão ser renegociados nos termos desta Lei pelo restante que falta para pagamento.

Artigo 3° - Os créditos tributários regularizados através do REFIS poderão ser pagos em até 03 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas dos juros de 0,5% (meio por cento) ao mês.

§ 1° . O REFIS beneficiará o contribuinte através da dispensa integral ou parcial dos encargos, juros, multas e correção monetária acrescidos aos débitos tributários, que variará conforme a forma de pagamento a seguir:

I. Para quitação à vista, em parcela única em até 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Lei, o contribuinte será beneficiado com desconto de 50% (cinqüenta por cento) dos encargos, multas, juros e correções monetárias, e ainda do valor líquido do respectivo tributo, desde que abrangido pelo REFIS;

II. Para quitação em até 02 (duas) parcelas mensais, iguais e sucessivas, o contribuinte será beneficiado com desconto de 35% (trinta e cinco por cento) dos encargos, multas, juros e correções monetárias, e ainda do valor líquido do respectivo tributo, desde que abrangido pelo REFIS;

III. Para quitação em até 03 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas, o contribuinte será beneficiado com desconto de 30% (trinta por cento) dos encargos, multas, juros e correções monetárias, e

ainda do valor líquido do respectivo tributo, desde que abrangido pelo REFIS;

§ 2° . O valor mínimo das parcelas será o seguinte:

I. R$ 50,00 (cinqüenta reais) para Pessoa Física;

II. R$ 100,00 (cem reais) para Pessoa Jurídica.

Artigo 4° - O ingresso no REFIS dar-se-á por opção do contribuinte em débito com o Fisco Municipal, seja Pessoa Física ou Jurídica, que a partir da formalização da opção fará jus ao Regimento Especial de consolidação e parcelamento descrito no artigo anterior.

Artigo 5° - A opção pelo REFIS municipal, implica ao contribuinte assumir as seguintes obrigações:

I. Confissão irrevogável e irretratável da totalidade dos débitos fiscais abrangidos pelo programa;

II. Aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Lei; e

III. Cumprimento regular das parcelas do débito consignado.

Artigo 6° - Efetuada a negociação de débitos fiscais através do REFIS, o contribuinte beneficiado fica impedido de celebrar novo parcelamento administrativo até a total quitação das parcelas assumidas pelo programa.

Artigo 7° - Em caso de débito parcelado pelo REFIS, o atraso no pagamento implicará no cancelamento automático do parcelamento, e na perda dos benefícios fiscais dispostos no artigo 3°, desta Lei, restabelecendo os valores pagos até a data do cancelamento.

§ 1° . O cancelamento do parcelamento por culpa do contribuinte implicará na execução judicial do crédito remanescente, ou no prosseguimento da ação judicial em caso de execuções já ajuizadas ou ainda, na inscrição em Divida Ativa, caso ainda não tenha sido feito.

§ 2° . O atraso no pagamento de quaisquer parcelas provoca o acréscimo de multa no percentual de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso no valor da parcela, limitada ao percentual máximo de 3% (três por cento) ao mês, além de juros monetários de 1% (um por cento) ao mês.

§ 3° . Os débitos fiscais consolidados pelo REFIS serão recolhidos ao tesouro municipal através de boleto bancário para cobrança, emitido pela Divisão de Tributação e Fiscalização, após a assinatura de Termo de Adesão ao Programa do REFIS.

Artigo 8° - O gozo dos benefícios instituídos por esta Lei não confere direito à restituição ou compensação de importância já paga, seja a que titulo for, sendo que seus efeitos não retroagirão em hipótese alguma.

Artigo 9° - As despesas decorrentes da execução do Programa REFIS serão suportadas por dotações orçamentárias constantes do orçamento anual vigente.

Artigo 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de março de 2012.

***JOACI NONATO REZENDE***
- Prefeito Municipal -

**Publicado por:**
Reginaldo Martins Gri
**Código Identificador:**115EEF87

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEI N° 675/2012**

**LEI N° 675/2012.**

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ESCRITURAÇÃO DE TERRENO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

*JOACI NONATO REZENDE*, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. etc. etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2012, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1°. Dá nova redação ao artigo 2° da Lei n° 659, de 29 de abril de 2011, que dispõe sobre autorização do Poder Executivo a Doar Área Urbana para a União Federal, passa a ter a seguinte redação:

Artigo 2°. A beneficiada deverá providenciar a competente escritura pública translativa de domínio do imóvel no prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação desta Lei na Imprensa Oficial do Município.

Artigo 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de março de 2012.

***JOACI NONATO REZENDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Reginaldo Martins Gri
**Código Identificador:**1535AC2A

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**

**GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**
**LEI N.° 845/2012**

***Lei n.º 845/2012 de 10 de Abril de 2012.***

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a Desenvolver ações para implementar Programas de Habitação de Interesse Social.*

***O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste,*** Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

***Art. 1°*** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar aporte financeiro sob forma de recursos, bens ou serviços economicamente mensuráveis apontados no processo de produção de unidades habitacionais, bem como a transferência de imóveis ou direitos a ele relativos, pertencentes ao patrimônio público municipal para implementações dos Programas de Habitação de Interesse Social.
§1º As áreas a serem utilizadas deverão fazer frente para a via pública existente e contar com a infra-estrutura necessária, de acordo com as posturas municipais.
§2º As unidades habitacionais que serão construídas no âmbito deste Programa, ficarão isentas do pagamento do alvará de construção, do habite-se e do ISSQN incidente sobre as mesmas.

***Art. 2°*** Os projetos de habitação popular serão desenvolvidos mediante planejamento global, podendo envolver órgãos, secretarias e autarquias.
*Parágrafo Único*. Poderão ser integradas ao projeto outras entidades, mediante ajuste, desde que tragam ganhos para a produção, condução e gestão deste processo, o qual tem por finalidade a produção imediata de unidades habitacionais, regularizando-se sempre que possível, áreas invadidas e ocupações irregulares, propiciando o atendimento às famílias de baixa renda do município.

***Art. 3°*** Só poderão ingressar no programa, famílias residentes no município, após constatação da área social de que estas se enquadram nos critérios do programa.

***Art. 4º*** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS
10 de abril de 2012.

***SÉRGIO LUIZ MARCON***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marilza Grinchowski Pitchenin
**Código Identificador:**13B2A533

**GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

***Extrato da Nota de Empenho***
***Nota de Empenho nº 920***
***Processo administrativo: 047/12.***
***contratante: Funpesg – Fund.Educ.de Apoio a Pesq. e Des. Econ.***
***objeto: Referente aquisição de mudas nativas para cumprimento do Convênio SIAFI 17/2008 INCRA/PMSGO.***
***Fundamentação legal*** *Lei Federal n° 10.520/2002*
***dotação orçamentária:***

*02 Poder Executivo*
*01 Prefeitura - PMSGO*
*3.3.90.30.31 Material de Consumo*
*18.541.0008.2024.0000 Programa de Desenv.Ativ.de Preserv.e Recup.Ambiental*

***valor:*** *R$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais)*
***ordenador de despesas: Sérgio Luiz Marcon – Prefeito***
***data da assinatura****: 26/03/2012*

**Publicado por:**
Marilza Grinchowski Pitchenin
**Código Identificador:**D8B79698

**GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

***Extrato da Nota de Empenho***
***Nota de Empenho nº 922***
***Processo administrativo: 039/12.***
***contratante: Cargo Veículos LTDA.***
***objeto: Referente contratação de empresa para aquisição de dois caminhões para coleta de resíduos sólidos domiciliares, Convenio Funasa n.° 0567/2011, conforme processo licitatorio n.° 051/12, pregão presencial n.° 029/2012, processo administrativo n.° 039/12.***
***Fundamentação legal*** *Lei Federal n° 10.520/2002*
***dotação orçamentária:***

*02 Poder Executivo*
*01 Prefeitura - PMSGO*
*4.4.90.52.52 Equipamentos e Material Permanente*
*15.452.0005.2018.0000 Serviço e Coleta de Lixo*

***valor:*** *R$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais)*
***ordenador de despesas: Sérgio Luiz Marcon – Prefeito***
***data da assinatura****: 26/03/2012*

**Publicado por:**
Marilza Grinchowski Pitchenin
**Código Identificador:**44EFB2CA

**GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**Termo Aditivo nº 003/2012**
**Processo Administrativo 008/2010**
**Contrato nº 049/2010**
**contratante:** Município de São Gabriel do Oeste
**contratado**: Engel Construções e Projetos Ltda
**Objeto:** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, **a contar de 05 de março de 2012.**
**fundamentação legal:** no artigo 57, §1.º, II, da Lei Federal n° 8.666/93.
**Assinantes:** Sérgio Luiz Marcon/ Edenilsom Carraro /Nilton Bossay da Costa
**data da assinatura**: 05 de março de 2012

**Publicado por:**
Marilza Grinchowski Pitchenin
**Código Identificador:**C2C7C14D

**GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**
**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**Extrato do convênio**
**Convênio nº 011/2012**
**processo administrativo: nº 018/2012**
**concedente: município de são gabriel do oeste**
**Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social**
**convenente: Associação de PAis e Amigos dos Excepcionais**
**objeto:** O presente convênio tem por objeto a execução do **Serviço de Proteção para Pessoas com Deficiência**, em regime de cooperação mútua com a Secretaria Municipal de Assistência Social.
**fundamentação legal:** O presente instrumento tem fundamentação legal na Lei Municipal nº 767, de 24 de maio de 2010, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Assistência Social, e no Decreto nº 98, de 01 de julho de 2010, que estabelece normas sobre a celebração de convênios
**dotação orçamentária:**

| | |
|---|---|
| 02.04 | Fundo Municipal de Assistência Social |
| 08.242.0012.2079.0000 | Serv. Prot. Soc. Esp. Pessoas com Deficiência |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços Terceiros – pessoa juridica |

**valor:** O valor total do presente convênio é de R$ 28.296,00 (Vinte e oito mil, duzentos e noventa e seis reais), a ser repassado em parcelas após liberação dos recursos pelo FEAS e observada a previsão constante no cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.
**prazo de vigência:** O presente Convênio vigorará até a data de 31 de dezembro de 2012, a contar da data de sua assinatura.
**assinantes:** Sergio Luiz Marcon/Sérgio Wanderly Silva/Marcelo José Pereira da Silva.
**assinatura:** 10 de abril de 2012.

**Publicado por:**
Marilza Grinchowski Pitchenin
**Código Identificador:**E0557AA7

**GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**
**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**Extrato do convênio**
**Convênio nº 012/2012**
**processo administrativo: nº 019/2012**
**concedente: município de são gabriel do oeste**
**Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social**
**convenente: Geak-grupo espírita Aprendizes de Kardec**
**objeto:** objeto a colaboração financeira para realização de serviços de acolhimento institucional/abrigo à Crianças/adolescentes em situação de risco, em regime de cooperação mútua com a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme plano de trabalho e demais condições constantes do processo administrativo 019/12 que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de suas transcrições.
**fundamentação legal:** O presente instrumento tem fundamentação legal na Lei Municipal nº 767, de 24 de maio de 2010, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Assistência Social, e no Decreto nº 98, de 01 de julho de 2010, que estabelece normas sobre a celebração de convênios
**dotação orçamentária:**

| | |
|---|---|
| 02.04 | Fundo Municipal de Assistência Social |
| 08.243.0013.2082.0000 | Serv. De Acolhimento Institucional/Abrigo institucional |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços Terceiros – pessoa juridica |

**valor**: O valor total do presente convênio é **de R$ 20.400,00** (vinte mil e quatrocentos reais), a ser repassado em parcelas após liberação

dos recursos pelo FEAS e observada a previsão constante no cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.
**prazo de vigência:** O presente Convênio vigorará até a data de 31 de dezembro de 2012, a contar da data de sua assinatura.
**assinantes:** Sergio Luiz Marcon/Sérgio Wanderly Silva/Naurelina Colmann Satorre
**data da assinatura:** 10 de abril de 2012.

**Publicado por:**
Marilza Grinchowski Pitchenin
**Código Identificador:**55E4AF1A

**GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**
**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**Extrato do convênio**
**Convênio nº 013/2012**
**processo administrativo: nº 020/2012-SEMAS**
**concedente: município de são gabriel do oeste**
**Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social**
**convenente: Associação dos Leigos Acolhedores de Cristo**
**objeto:** O presente convênio tem por objeto a colaboração financeira para execução de serviços de **Acolhimento Institucional/Casa de Passagem**, em regime de cooperação mútua com a Secretaria Municipal de Assistência Social
**fundamentação legal:** O presente instrumento tem fundamentação legal no Decreto nº 98, de 01 de julho de 2010, que estabelece normas sobre a celebração de convênios
**dotação orçamentária:**

| | |
|---|---|
| 02.04 | Fundo Municipal de Assistência Social |
| 08.243.0013.2082.0000 | Serv. Acolhimento Institucional/Casa de Passagem |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços Terceiros – pessoa juridica |

**valor:** O valor total do presente convênio é de **de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), a ser repassado em parcelas após liberação dos recursos pelo FEAS e observada a previsão constante no cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.**
**prazo de vigência:** O presente Convênio vigorará até a data de 31 de dezembro de 2012, a contar da data de sua assinatura.
**assinantes:** Sergio Luiz Marcon/Sérgio Wanderly Silva/Expedito Tonet
**data da assinatura:** 10 de abril de 2012.

**Publicado por:**
Marilza Grinchowski Pitchenin
**Código Identificador:**C1B1A80E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Aviso de Licitação Pública**
**Modalidade Pregão Presencial nº 039/2012**
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço global de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de fisioterapia para atendimento a pacientes acamados, após prescrição e avaliação médica da necessidade do serviço domiciliar, durante o Exercício 2012, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, em sessão pública, **às 14hs do dia 24 de Abril de 2012**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Valor da Pasta do Edital é de R$ 10,00 (dez reais)

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Abril de 2.012.

***RONILSO FREITAS BRANDÃO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Ronilso Freitas Brandão
**Código Identificador:**85354772

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO "P" Nº 157/2012**

**Decreto "P" nº 157/2012 PMSGO-GAB 09 de Abril de 2012.**

Conceder Licença para Trato de Interesse Particular.

**O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder à servidora ***GEANE MARISA NETHER SCHARDONG***, matrícula 1916, ocupante do cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Professor Regente de Português - 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença para Trato de Interesse Particular, nos termos do Art. 92, da Lei Complementar nº 028/2007, pelo período de 02 (dois) anos, compreendido entre 02/04/2012 e 01/04/2014.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/04/2012, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Abril de 2012.

***SÉRGIO LUIZ MARCON***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eliane Aparecida de Oliveira Vieira da Silva
**Código Identificador:**172C9C3A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO "P" Nº 158/2012**

**Decreto "P" nº 158/2012 PMSGO-GAB 09 de Abril de 2012.**

Declarar vacância de cargo efetivo.

**O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Declarar a vacância do cargo efetivo de Assistente de Serviço, na função de Agente Comunitário de Saúde - PSF 06, em virtude do falecimento da servidora ***OTALINA DE ALMEIDA CARVALHO***, matrícula 2039, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Certidão de Óbito datada em 03 de Abril de 2012, matrícula 062000 01 55 2012 4 00120 100 0035850 11.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 03/04/2012, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Abril de 2012.

***SÉRGIO LUIZ MARCON***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eliane Aparecida de Oliveira Vieira da Silva
**Código Identificador:**9D80530F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO "P" Nº 159/2012**

**Decreto "P" nº 159/2012 PMSGO-GAB 10 de Abril de 2012.**

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

**O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***REGINA HIROMI NURUKI TOMISHIMA***, matrícula 3940, ocupante do cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Engenheiro de Alimentos, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, pelo período de 08 (oito) dias, compreendido entre 19/03/2012 e 21/03/2012, e entre 26/03/2012 e 30/03/2012, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 19/03/2012, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de Abril de 2012.

***SÉRGIO LUIZ MARCON***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eliane Aparecida de Oliveira Vieira da Silva
**Código Identificador:**3B8E4694

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**
**RETIFICAÇÃO AVISO DE PRORROGAÇÃO REF. CREDENCIAMENTO BANCÁRIO**

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES
REF. CREDENCIAMENTO BANCÁRIO/INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS nº 001/2012

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste/MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nos termos de justificativas em ata da sessão pública ocorrida, torna publico que os recebimentos e aberturas dos envelopes relacionados ao credenciamento em epígrafe foi prorrogado como segue:

**-OBJETO:** Credenciamento de Bancos/Instituições Financeiras, tendo como objeto o recebimento das faturas de água, esgoto e outros serviços de saneamento, expedidas pelo SAAE aos consumidores.

-PROCESSO DE inexigibilidade – Nº 001/2012

**-RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:**

**Onde se ler:** Prorrogado de 09/04/2012 PARA 30/04/**20121 ás** 13h30min (HORÁRIO LOCAL-MS),

**Leia-se:** Prorrogado para **30/04/2012 às** 13h30min (HORÁRIO LOCAL-MS).

LOCAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados na Sede Administrativa do SAAE, Rua Minas Gerais nº 855, Centro, São Gabriel do Oeste – MS, Fone: (67) 3295-1191.

**São Gabriel do Oeste – MS, 10 de abril de 2012**

***CÍCERO GOMES DE SOUZA***
Presidente da CPL –SAAE-SGO

**Publicado por:**
Cicero Gomes de Souza
**Código Identificador:**8F220E9F

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 052/2012**

**SERGIO ROBERTO MENDES**, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e fundamento na Lei Federal nº. 8666/93.

**RESOLVE:**

I – Designar novos membros para compor o **G.E.L. Grupo Executivo de Licitações**, da Prefeitura Municipal de Sete Quedas-MS., no período de **09 de abril a 31 de dezembro de 2012**, ficando assim constituído:

**ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS.....PRESIDENTE.**
**SILVIO MÁRCIO PEREIRA DIAS..... SECRETÁRIO.**
**ROBERTO DE SOUZA FRÉITAS..... MEMBRO.**
**HEVERTON VALERIO S. ALMADA..... MEMBRO .**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data 09 de abril de 2012 revogados as disposições em contrário em especial a Portaria 001/2012.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 09 de abril de 2012.

***SÉRGIO ROBERTO MENDES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Buffalo da Costa
**Código Identificador:**12CBC076

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**ALTERAÇÃO DO NOME DA EMPRESA**

ALTERAÇÃO DO NOME DA EMPRESA

**VALDIR JUNIOR VENTURA** . _torna público que requereu/recebeu do
Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do
nome empresarial ou mudança de titularidade da ____(licença de operação
)_ de (RECOLHA E COMERCIO DE CARCAÇA MOURA LTDA)_para
(RODOVEM INDUSTRIA E COMERCIO DE PNEUS LTDA-ME)_, localizada _(AV: DOM .PEDRO IINº1698)
município de SETE QUEDAS, MS.

**Publicado por:**
Adriana Buffalo da Costa
**Código Identificador:**9A2CD50B

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

Fica assegurado a Rescisão Administrativa Bilateral Amigável do contrato N° **008/URBANO/2012**, celebrado entre a contratante e a contratada firmada em 01 de fevereiro de 2012 para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais.
**Assinam:** Daltro Fiuza e Laurinei Gonçalves de Lima**.**

**Publicado por:**
Ana Cleia Hortenci
**Código Identificador:**CA2C637D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO**
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO- EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

Republica-se por incorreção por erro material o extrato de Rescisão Contratual n° 43/2010 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 21 de março de 2012 pág. 95.

Onde se Lê:
**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**
**Contrato n°** 43/2010
**Contratante**: Município de Sidrolândia-MS
**Contratado**: Demape Pneus Ltda
**Objeto**: Constitui o objeto do presente, a rescisão bilateral amigável, pelo fim da vigência do Instrumento Contratual n.º 42/2010, celebrado entre o contratante e o contratado em 11 de março de 2010, cujo extrato do contrato foi publicado no Jornal O Progresso do dia 25 de março de 2010 na pág. 07.
**Assinam**: Daltro Fiuza e Dejair Martins Peres

Lê – se:
Onde se Lê:
**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**
**Contrato n°** 42/2010
**Contratante**: Município de Sidrolândia-MS
**Contratado**: Demape Pneus Ltda
**Objeto**: Constitui o objeto do presente, a rescisão bilateral amigável, pelo fim da vigência do Instrumento Contratual n.º 42/2010, celebrado entre o contratante e o contratado em 11 de março de 2010, cujo extrato do contrato foi publicado no Jornal O Progresso do dia 25 de março de 2010 na pág. 07.
**Assinam**: Daltro Fiuza e Dejair Martins Peres

**Publicado por:**
Alessandra Pereira Merlin
**Código Identificador:**3E546EE0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 02/2012**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO N° 02/2012**
Encontra-se aberta na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, a Tomada de Preço n° 02/2012 – Processo Licitatório n° 2748/2012, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, contratação de empresa de engenharia para construção de 01(um) CREAS no Bairro Cascatinha II, com área de construção de 264.88 m², referente ao Contrato de Repasse n° 0348.959-44/2010/FNAS/Caixa Econômica Federal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
OBS: Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos envelopes, ficará a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo em manifestação em contrário.
A abertura dos envelopes dar-se-ão no dia 30 de abril de 2012 as 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal na Rua São Paulo, n° 964, centro.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 7:00 às 13:00 horas, na Rua São Paulo-964 – Centro, CEP 79170-000, Município de Sidrolândia/MS.
O valor da pasta contendo o edital é de R$ 50,00 (cinquenta reais).
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (67) 3272-7400 - Setor de Licitações.
Sidrolândia/MS, 09 de abril de 2012.

***ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Alessandra Pereira Merlin
**Código Identificador:**AA6944F1

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL Nº 1.062/2012, DE 27 DE MARÇO DE 2012.**

"Dispõe sobre a fixação do subsídio do Prefeito, Vice Prefeito e ocupantes do cargo de Secretário da municipalidade, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2.013 e dá outras providências."

**HUMBERTO REZENDE PEREIRA**, Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. O subsídio mensal do Prefeito, Vice Prefeito e Secretários do Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, com observância dos dispositivos contidos no Artigo 29, inciso V e Artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal, a vigorar na legislatura que se iniciará em 1º. de Janeiro de 2013, é estabelecido nos seguintes valores:

**I -** O subsídio mensal do Prefeito Municipal é fixado em R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), bruto.

**II –** O subsídio mensal do Vice-Prefeito é fixado em R$ 13.000,00 (treze mil reais), bruto.

**III –** O subsídio mensal do exercente do cargo de Secretário Municipal, é fixado em R$ 6.000,00 (seis mil reais) bruto.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor em 1º. de janeiro de 2.013, revogadas as disposições em contrário.

***HUMBERTO REZENDE PEREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Márcia Ferreira da Silva
**Código Identificador:**7C84DD9A

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL Nº 1.061/2012, DE 27 DE MARÇO DE 2012.**

"Dispõe sobre a fixação do subsídio do exercente do cargo de Vereador do Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, a vigorar na legislatura que inicia em 1º. de janeiro de 2.013 e dá outras providências."

**HUMBERTO REZENDE PEREIRA**, Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:
Art. 1º. O subsídio mensal do Vereador que integra o Poder Legislativo do Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, com observância dos dispositivos contidos no Artigo 29, inciso VI e Artigo 29-A, parágrafo 1º. da Constituição Federal, a vigorar na legislatura que se iniciará em 1º. de Janeiro de 2013, é fixado em R$ 6.000,00 (seis mil reais), bruto.

Art. 2º. O subsídio será reajustado no interstício mínimo de um ano, com observância dos limites legais vigentes, em especial de que não exceda a 30% (trinta por cento) dos subsídios fixados para os Deputados Estaduais.

Art. 3º. A ausência injustificada a qualquer sessão ordinária acarretará o desconto do valor correspondente a 1/4 do subsídio fixado nesta lei, por falta, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Regimento Interno da Câmara.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor em 1º. de janeiro de 2.013, revogadas as disposições em contrário.

***HUMBERTO REZENDE PEREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Márcia Ferreira da Silva
**Código Identificador:**8F89888D

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE RESULTADO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2012**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 017/2012**

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedoras as empresas:**

**VILLAR CAVALCANTI DIAS – ME, CNPJ: 14.402.573/0001-56,** nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 11 e 13, totalizando o valor de R$ 3.788,00 (três mil, setecentos e oitenta e oito reais).
**LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA EPP, CNPJ: 02.741.293/0001-93,** nos itens 07, 09, 12, 14 e 15, totalizando o valor de R$ 2.752,92 (dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos***).***

Relativo à aquisição de equipamentos de escritório para funcionamento do Anexo da UBS, setores: Laboratório de Análises Clínicas, Consultórios Odontológicos e Setor de Reabilitação (Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Psicologia e Assistência Social), conforme descrição dos itens constantes no subitem 4.3 do Edital, proposta apresentada e Planilha Final de Lances.

**Sendo Adjudicada pelo Sr. Pregoeiro em 04/04/2012, e Homologada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal em 09/04/2012.**

Terenos/MS, 09 de Abril de 2012.

***ANTÔNIO CARLOS REZENDE RAMOS***
Pregoeiro

***HUMBERTO REZENDE PEREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sidclea Correa Chaves
**Código Identificador:**E9A635E7

**GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL**
**AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE**

A Srª. Gislaine de Lima Borges, Diretora do Departamento de Saúde do município de Terenos/MS. Convida para Audiência Pública da Saúde em cumprimento com a **Lei Federal 8689/93** artigo 12 sobre o tema: ***Prestação de Contas do 1º trimestre 2012***.

**Data: 13 de abril de 2012**
**Horário: 08h00**
**Local: Câmara de Vereadores**

**Publicado por:**
Sidclea Correa Chaves
**Código Identificador:**4309AE6A

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS**
**PORTARIA Nº 085/2012**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 21, inciso VI, alínea J do Regimento Interno desta Casa de Legislativa.

RESOLVE:

EXONERAR, a Senhora ALESSANDRA MARDINI DE SIQUEIRA, portadora do CPF n. 652.670.871-49, no cargo de Assessor Executivo I, símbolo DACM-03.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 10 de abril de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

***JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR***
Presidente da CMTL

**Publicado por:**
Karla Sandim C Zuque
**Código Identificador:**D355708D

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS**
**PORTARIA Nº 086/2012**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 21, inciso VI, alínea J do Regimento Interno desta Casa de Legislativa.

RESOLVE:

EXONERAR, a Senhora SUELI CARNEIRO DE BARROS, portadora do CPF n. 205.725.491-72, no cargo de Assessor Econômico, símbolo DACM-01.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 10 de abril de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

***JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR***
Presidente da CMTL

**Publicado por:**
Karla Sandim C Zuque
**Código Identificador:**1670E315

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS**
**PORTARIA Nº 087/2012**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora ALESSANDRA MARDINI DE SIQUEIRA, portadora do CPF n. 652.670.871-49, no cargo de Técnico de Apoio Legislativo, símbolo TAL-1.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 10 de abril de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

***JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR***
Presidente da CMTL

**Publicado por:**
Karla Sandim C Zuque
**Código Identificador:**4D54BB65

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS**
**PORTARIA Nº 088/2012**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora SUELI CARNEIRO DE BARROS, portadora do CPF n. 205.725.491-72, no cargo de Coordenador de Apoio Legislativo, símbolo CAL-1.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 10 de abril de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

***JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR***
Presidente da CMTL

**Publicado por:**
Karla Sandim C Zuque
**Código Identificador:**9819300B

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº. 048, DE 10 DE ABRIL DE 2012.**

"ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A DÍVIDA ATIVA E VALOR MÍNIMO PARA AJUIZAMENTO DE EXECUÇÕES FISCAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**MÁRCIA MOURA**, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS) e,

Considerando os princípios da economia processual, da celeridade e da eficiência, e da necessidade de se evitar despesas desnecessárias ao erário público;

Considerando o inciso II, do §2º do artigo 14 da Lei Complementar n. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que dispõe sobre o cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança,

Considerando as normas do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, e parte III – Procedimentos Contábeis Específicos, editado pela Portaria 406, de 20/06/2011 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, 4ª. Edição, que disciplina o sistema de inscrição, baixa e provisão de perdas da Divida Ativa, aplicável aos Municípios.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituído, para a Fazenda Pública do Município de Três Lagoas, o valor mínimo, não passível de ajuizamento de ações ou execuções fiscais, dos créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa, com valores consolidados iguais ou inferiores a R$500,00 (quinhentos reais).

§1º - O valor consolidado a que se refere o "caput" é o resultante da atualização do valor principal, dos encargos e os acréscimos legais ou contratuais vencidos até a data da apuração.

§2º - Na hipótese de existência de vários créditos de um mesmo devedor inferiores ao limite fixado no "caput" que, uma vez consolidados por identificação de inscrição cadastral na dívida ativa, superarem o referido limite, deverá ser ajuizada uma única execução fiscal, observado o prazo prescricional.

§3º - Fica ressalvada a possibilidade de propositura de ação judicial cabível nas hipóteses de valores consolidados inferiores ao limite estabelecido no "caput" deste artigo, a critério da Assessoria Técnica Tributária.

§4º - O valor previsto no "caput" poderá ser atualizado monetariamente, a critério do Poder Executivo, mediante ato do Secretário de Finanças, Planejamento e Controladoria Geral, sempre no mês de janeiro de cada ano, de acordo com a variação, nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e estatísticas – IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo.

**Art. 2º.** Fica autorizada a Assessoria Técnica Tributária a, fundamentadamente:

I - desistir das execuções fiscais relativas aos débitos abrangidos pelo artigo 1º desta Lei, independentemente do pagamento dos honorários advocatícios pelo devedor.

II – determinar o cancelamento de créditos tributários extintos pelo decurso do respectivo prazo prescricional, inscritos ou não em dívida ativa, na forma da legislação tributária.

**Parágrafo Único.** A extinção do processo executivo fiscal não implica na extinção do corresponde crédito tributário.

**Art. 3º.** Excluem-se das disposições do artigo 2º deste Decreto:

I – as execuções fiscais cujo juízo já esteja garantido pela efetivação de penhora;

II – as execuções fiscais suspensas pela oposição de embargos, salvo se o embargante manifestar em Juízo sua concordância com a extinção do feito sem quaisquer ônus para a municipalidade;

III – as execuções fiscais ou embargos nos quais foram proferidas sentenças já transitadas em julgado com resolução do mérito em favor da Fazenda Pública Municipal.

**Art. 4º.** Fica a Assessoria Técnica Tributária autorizada a proceder na revisão de todos os créditos tributários, inscritos ou não em dívida ativa, determinando, conforme o caso:

I – o cancelamento dos valores lançados, quando comprovada a não ocorrência do respectivo fato gerador, especialmente do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e das taxas pelo exercício do Poder de Polícia;

II – o cancelamento de créditos cuja cobrança se inviabilize ante o desconhecimento do domicílio fiscal de contribuinte comprovadamente não localizado, ou quando constatada a inexistência de bens capazes de permitir a garantia do juízo e a consecução dos atos processuais expropriatórios.

III - aplicação do sistema do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, e parte III – Procedimentos Contábeis Específicos, editado pela Portaria 406, de 20/06/2011 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, 4ª. Edição, que disciplina o sistema de inscrição, baixa e provisão de perdas da Divida Ativa, aplicável aos Municípios.

**Parágrafo Único.** A revisão de que trata este artigo deverá ser documentada em expediente administrativo, mediante lavratura de termo de verificação fiscal conforme procedimentos a serem estabelecidos pelos setores competentes.

**Art. 5º.** Para implementação dos critérios adotados nesta Lei para a dívida ativa municipal, bem como atendimento do cronograma contábil exigido pela Secretaria de Tesouro Nacional através da Portaria N° 828, de 14 de dezembro de 2011, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir, por Decreto, a Comissão de Revisão da Dívida Ativa Municipal, composta de 06 (seis) membros destacados da Secretaria de Finanças, Planejamento e Controladoria Geral.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 10 de abril de 2012.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**E7D71A71

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESOLUÇÃO Nº 017/2012 09 DE ABRIL DE 2012.**

"Disciplina a operacionalização do processo de posse dos candidatos classificados no Concurso Público, da

Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme Edital nº 030/2009."

**ODAIR BIASSI**, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º -** Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público/2009, para os cargos de **PSICÓLOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL,** para comparecerem na sede do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado à Avenida Capitão Olintho Mancini, nº. 959, Centro, Fone: 3929-1130 para realização de exames médicos e entrega da documentação para posse, no período de 16 a 20 de abril de 2012, das 07:00h às 13:00h, munidos de Documento de Identidade, a fim de serem encaminhados para a realização de exames admissionais.

**Parágrafo Único** - Os exames adicionais se solicitados pela Comissão de Avaliação Médica, deverá ser pago pela candidata.
***I - O empossado será lotado no respectivo cargo que se inscreveu, desde que considerado apto em exame médico admissional.***

**Artigo 2º -** Os documentos necessários para a posse são os relacionados a seguir:
1. –Cópias Autenticadas:
a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico);
b) Conselho Regional de Classe e comprovante de pagamento;
c) Certidão de casamento ou nascimento;
d) Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
e) Carteira de Identidade;
f) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva(s) justificativa(s);
g) CPF;
h) PASEP;
i) Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) atualizado ou Carta Patente (para candidatos com idade inferior a 46 anos);
j) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
k) Carteira Profissional de Trabalho;
l) Declaração de Aptidão Física e Mental;
m) 01 Foto 3x4.

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):
a) Atestado de residência;
b) Declaração de bens e valores;
c) Declaração de não acumulação de cargos;

**Artigo 3º -** A candidata **ALEXANDRA DIAS SANTANA DE LIMA**, portadora do RG 856.684 SSP/MS, nota final 114,25, classificação 9º, está considerada desistente no cargo de Terapeuta Ocupacional, da Secretaria Municipal de Saúde, do Concurso Público Edital nº 030/2009, em virtude da emissão do Termo de Desistência recebido em 02/04/2012 pela Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de abril de 2012.

Três Lagoas, 09 de abril de 2012.

***ODAIR BIASSI***
Secretário Municipal de Administração

**Anexo I da Resolução nº 017/2012**

***Secretaria Municipal de Saúde***

| **CARGO: PSICÓLOGO** | | | |
|---|---|---|---|
| **NOME** | **IDENTIDADE** | **NOTA FINAL** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| CARMEN IZAURA MOLINA CORRÊA | 5547304 SSP/SP | 157,6 | 9 |
| MARI EURIPEDES ARMANI | 407953772 SSP/SP | 155,6 | 10 |
| SOFIA URT | 344778034 SSP/SP | 155 | 11 |
| TEREZINHA CRISTINA VIEGAS | 11808086-6 SSP/SP | 153,55 | 12 |
| **CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL** | | | |
| **NOME** | **IDENTIDADE** | **NOTA FINAL** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| HELOISA BARBOSA MAIA | 1266853 SSP/MS | 113,9 | 10 |

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**2F2A2484

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 110/AJ/2012**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 835/2012 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção e recuperação de estradas vicinais na região do Distrito de Arapuá, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo e Mapa de Localização.
VALOR: 243.934,41 (duzentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados à partir da Expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.26.782.501.1.016 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - 449051 - Obras e Instalações - Ficha 209 – Fonte 0.
DATA: 22/03/2012.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***AGNALDO PIERRE DOS SANTOS***
Representante.

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**B91D82A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE KITS HIPER BOCÃO Nº. 114/AJ/2012**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 1007/2012 - CARTA CONVITE Nº. 065/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE ODONTO-MÉDICO LTDA.*
OBJETO: Aquisição de Kits Hiper Bocão para atender as Unidades de Saúde – Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 48.620,00 (quarenta e oito mil e seiscentos e vinte reais)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 426 – Fonte 2.
DATA: 23/03/2012.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE***
Secretária Municipal de Saúde

***JOSÉ AKER***
Representante

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**C0BA01FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 115/AJ/2012**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 915/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *REYCO SISTEMAS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA – EPP*.
OBJETO: Contratação de empresa para a Elaboração de Projeto Executivo e implantação de Estação Permissionária de Tráfego Aéreo, com fornecimento e instalação de PAPI e acessórios, Conforme especificações contidas no Projeto Básico - Anexo I "A", parte integrante do presente Edital.
VALOR: R$ 501.600,00 (quinhentos e um mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.04.122.503.1.011 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – 44.90.51 – Obras e Instalações – Ficha 502 – Fonte 0.
DATA: 23/03/2012.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***RENILDO CARLOS GOMES DE CARVALHO***
Representante

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**9600CE32

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 117/AJ/2012**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 1009/2012 - CARTA CONVITE Nº. 067/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *ENGEQUATRO CONSTRUÇÃO LTDA – ME*.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na construção de quadra de areia no Centro de Cuidados Diurnos "Tia Nega" - Rua Pelópedes, s/n - Bairro São Carlos, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha de Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo, Planta Baixa e Detalhamento.
VALOR: R$ 20.168,98 (vinte mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos).
VIGÊNCIA: 01 (um) mês, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.10.08.244.401.2.016 – Secretaria Municipal de Assistência Social Cidadania e Trabalho – 44.90.51 – Obras e Instalações - Ficha 102 – Fonte 0.
DATA: 23/03/2012.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***JOSÉ CARLOS CORDEIRO DE LIMA***
Representante.

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**294B72EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA Nº. 119/AJ/2012**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 942/2012 - CARTA CONVITE Nº. 062/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *ALVES & ALVES FILHO LTDA.*
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene, limpeza e conservação para atender a Secretaria Municipal de Educação e REME – Rede Municipal de Ensino.
VALOR: R$ 77.492,15 (setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.365.704.2.053 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030 – Material de Consumo – Ficha 359 – Fonte 1 e 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030 – Material de Consumo – Ficha 343 – Fonte 1.
DATA: 23/03/2012.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***PATRÍCIA DE CÁSSIA PAIVA ALVES***
Representante.

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**54B79108

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 120/AJ/2012**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 910/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e o *Dr. SÉRGIO LUIS VELASQUES BRUZADIN*.
OBJETO: Contratação de cirurgião bucomaxilofacial para atender pacientes politraumatizados de face, cirurgias orais menores, atendimento odontológico do paciente especial que não tem perfil e diagnóstico de pacientes portadores de lesões de boca (câncer bucal e outras patologias), tendo disponibilidade para atendimento de plantão a distância.
VALOR: R$ 59.850,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, contados da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha 457 – Fonte 2.
DATA: 23/03/2012.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE***
Secretária Municipal de Saúde

***Dr. SÉRGIO LUIS VELASQUES BRUZADIN***
Representante

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**D7C9FE3C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 121/AJ/2012**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 912/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CANO E SANTANA SERVIÇOS MÉDICOS S/S.*
OBJETO: Prestação de serviços médicos de ginecologia para avaliação clínica e cirúrgica das patologias do trato ginecológico (laqueaduras, miomectomias, perineoplastias, ocistectomias) na Clínica da Mulher e atendimento no serviço especializado (SAE/DST/AIDS).
VALOR: R$ 116.910,00 (cento e dezesseis mil e novecentos e dez reais).
VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha 457 – Fonte 2.
DATA: 23/03/2012.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE***
Secretária Municipal de Saúde

***ENÉIAS DOS SANTOS CANO***
Representante

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**10C9F3A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE BUCAL Nº. 122/AJ/2012**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 943/2012 - CARTA CONVITE Nº. 063/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *D' PELE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.*
OBJETO: Aquisição de kit's de higiene bucal para atender aos Centros de Educação Infantil.
VALOR: R$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.365.704.2.053 – Secretaria Municipal de Educação - 339030 – Material de Consumo – Ficha 359 – Fonte 1.
ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita Municipal e *CLAUDIO JOSÉ DA SILVA* – Representante.
DATA: 23/03/2012.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***CLAUDIO JOSÉ DA SILVA***
Representante.

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**DCE95818

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 150/AJ/2012**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 533/2012 - CARTA CONVITE Nº. 033/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *ESCALA EMPREITEIRA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura em látex, nas arquibancadas cobertas do Estádio Benedito Soares da Mota - "Madrugadão", conforme Planilha de Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo.
VALOR: R$ 20.027,52 (vinte mil, vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 01 (um) mês, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.27.813.607.1.007 – Secretaria Municipal de esporte Juventude e Lazer - 449051 - Obras e Instalações – Ficha 302.
DATA: 27/02/2012.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***AGILIO DOS SANTOS MARTINS***
Representante.

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**65A7E1DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1300/2012 nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de 01(um) aparelho de ar condicionado Split-HIGH WALL - 9.000 BTUS (220 VOLTS) para atender a Saúde do Trabalhador. Conforme CI- nº 362/2011 Saúde.
EMPRESA: *COMERCIAL ALÍNEA LTDA*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 02/04/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 1.900,00 (hum mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.301.801.2058 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 449 – Fonte 14.
Três Lagoas/MS, 02 de abril de 2012.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**68706443

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1306/2012 nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Serviços de reforma de 02(dois) sofás do berçário, 01(um) sofá da Ala dos meninos e 01(um) sofá da Ala das meninas, conforme CI 637/2012 - Assistência Social.
EMPRESA: *AUDIR RIBEIRO DE SOUZA - ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 03/04/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 4.670,00 (quatro mil seiscentos e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica - Ficha 123 - fonte 0. Conta 5062-8.
Três Lagoas/MS, 03 de abril de 2012.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**7DE1A911

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL**
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1320/2012 nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de 60(sessenta) unidades de ovos de páscoa no.20 para serem utilizados no Evento Social com as crianças e adolescentes do Poço de Jacó, Casa Acolhedora e Colo de Mãe do CRAS Interlagos. Conforme CI 610/12.
EMPRESA: *NOVA ESTRELA COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 03/04/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 1.368,00 (hum mil trezentos e sessenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.19 – Produtos Alimentícios - Ficha 121 - fonte 0. Conta 5062-8.
Três Lagoas/MS, 03 de abril de 2012.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**B6269B0C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL**
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1297/2012 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de material permanente, 01 (um) aparelho de fax para uso do Serviço de Saúde do Trabalhador do município, através do incentivo financeiro. Conforme CI 296/12 - SAÚDE.
CONTRATADO: *JÚLIO CESAR DE SOUZA*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 03/04/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.301.801.2058 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52.00 – Material Permanente - Ficha 449 - fonte 14 - Conta 58043-0.

Três Lagoas/MS, 03 de abril de 2012.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**0252F3F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL**
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1299/2012 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de materiais permanentes, 03(três) cadeiras giratórias (escritório), 02 (duas) cadeiras de escritório (fixa sem braço) e 04 (quatro) armários de aço 02 portas de abrir (1,98X0,90X0,40) para atender uso do Serviço de Saúde do Trabalhador do município, através do incentivo financeiro. Conforme CI- nº 296/2012 Saúde.
CONTRATADO: ***TRÊS LAGOAS MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA ME***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 03/04/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$ 2.765,00 (dois mil e setecentos e sessenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.301.801.2058 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52.00 – Material Permanente - Ficha 449 - fonte 14 - Conta 58043-0
Três Lagoas/MS, 03 de abril 2012.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**0646E91D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL**
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1301/2012 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de 01(um) computador de mesa completo (com filtro de linha e gravador de CD/DVD), 01 (uma) fotocopiadora multifuncional, laser monocromática, para o uso do Serviço de Saúde do Trabalhador do município, através do incentivo financeiro. Conforme CI- nº 296/2012 Saúde.
CONTRATADO: ***VALEJO & VALEJO LTDA - EPP***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 03/04/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$ 2.367,00 (dois mil e trezentos e sessenta e sete reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.301.801.2058 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52.00 – Material Permanente - Ficha 449 - fonte 14 - Conta 449052-99.

Três Lagoas/MS, 03 de abril de 2012.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**9CAD97A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL**
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1322/2012 nos termos do art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Locação do Imóvel situado na Avenida Baldomero Leituga, nº 2.775, Jardim Atenas, Município de Três Lagoas, MS, matricula

número 41.788 do Cartório de Registro de Imóveis de Três Lagoas, MS, com a finalidade de extensão da Escola Municipal Elson Lot Rigo, pelo período de 12 (doze) meses.
LOCADOR: *SONAIRA GONZAGA GOMES.*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 9/04/2012.
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.361.703.2037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.36.03 – Serviços de Locação de Imóveis – Pessoa Física – Ficha: 346, Fonte: 1.
Três Lagoas/MS, 9 de abril de 2012.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**C08D1313

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1338/2012 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Confecção de uniformes (período de 6 meses), composto por camisetas mangas longas para os Agentes Comunitários de Saúde. Conforme CI 158/12 - SAÚDE.
CONTRATADO: *JOÃO DA SILVA FILHO – ME.*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 09/04/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$ 7.178,00(sete mil cento e setenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.301.801.2058 – Fundo Municipal da Saúde – 33.90.39.49 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 448 - fonte 14. Conta 06724-5.
Três Lagoas/MS, 9 de abril de 2012.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**7208997C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1339/2012 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Confecção de uniformes (período de 6 meses), composto por camisetas mangas curta para os Agentes Comunitários de Saúde. Conforme CI 158/12 - SAÚDE.
CONTRATADO: *EINE APARECIDA REZENDE DA SILVA*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 09/04/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$ 3.943,50(três mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.301.801.2058 – Fundo Municipal da Saúde – 33.90.39.49 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 448 - fonte 14. Conta 06724-5.

Três Lagoas/MS, 9 de abril de 2012.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**58B84638

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 141/AJ/2012**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 1322/2012 - DISPENSA DE LICITAÇÃO.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***SONAIRA GONZAGA GOMES.***
OBJETO: Locação do Imóvel situado na Avenida Baldomero Leituga, nº 2.775, Jardim Atenas, Município de Três Lagoas, BMS, matricula número 41.788 do Cartório de Registro de Imóveis de Três Lagoas, MS, com a finalidade de extensão da Escola Municipal Elson Lot Rigo, pelo período de 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 9/04/2012.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X, Artigo 24 da Lei n° 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.361.703.2037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.36.03 – Serviços de Locação de Imóveis – Pessoa Física – Ficha: 346, Fonte: 1. DATA: 9 de abril de 2012.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***SONAIRA GONZAGA GOMES***
Locadora

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**9B894F4D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 396/AJ/2011**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

Processo nº. 3778/2011 – Pregão Presencial nº. 076/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – do Valor do Contrato nº 396/AJ/2011.
VALOR: R$ 31.635,57 (trinta e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), equivalente a aproximadamente em 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do Contrato, referente aos itens: 02, 06, 08, 10, 17, 19, 26, 28, 34, 37, 42, 47, 50, 51, 55, 58, 62, 95, 105 e 106 da proposta de preços.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 26 de março de 2012.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***WALTER PROCHNOW JUNIOR***
Representante

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**D37AF1D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 398/AJ/2011**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

Processo nº. 3778/2011 – Pregão Presencial nº. 076/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – do Valor do Contrato nº 398/AJ/2011.

VALOR: R$ 17.673,13 (dezessete mil, seiscentos e setenta e três reais e treze centavos), equivalente a aproximadamente em 21,49% (vinte e um vírgula quarenta e nove por cento) do valor original do Contrato, referente aos itens: 12, 25, 65, 84, 96 e 99, da proposta de preços.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 26 de março de 2012.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***ODAIR JOSÉ BALESTRIN***
Representante

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**22255F3C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 418/AJ/2011**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

Processo nº. 3809/2011 – Pregão Presencial nº. 077/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.***
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – do Valor do Contrato nº 418/AJ/2011.
VALOR: R$ 14.941,50 (quatorze mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), equivalente a aproximadamente em 24,98% (vinte e quatro vírgula noventa e oito por cento) do valor original do Contrato, referente aos itens: 23, 24, 27, 55, 72, 86, 87, 100, 101 e 112, da proposta de preços..
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 30 de março de 2012.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***JOÃO CARLOS DE MELLO***
Representante

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**B6721060

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 438/AJ/2011**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 4219/2011 – Convite nº 218/2011
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ESCALA EMPREITEIRA DE SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 438/AJ/2011.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 9 de março de 2012.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***AGILIO DOS SANTOS MARTINS***
Representante

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**123E99BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 465/AJ/2011.**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 4085/2011 – Tomada de Preços nº 024/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e BRASILVA ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 465/AJ/2011.
VIGÊNCIA: 01 (um) mês.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 2 de abril de 2012.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***SILVIO DA SILVA SILVESTRE JUNIOR***
Representante

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**E628CD33

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 486/AJ/2011**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

Processo nº. 3778/2011 – Pregão Presencial nº. 076/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA***
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – do Valor do Contrato nº 486/AJ/2011.
VALOR: R$ 9.270,00 (nove mil, duzentos e setenta reais), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do Contrato, referente ao item 114 da proposta de preços.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 26 de março de 2012.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***WALTER PROCHNOW JUNIOR***
Representante

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**FF5BA561

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 465/AJ/2011.**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 4085/2011 – Tomada de Preços nº 024/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *BRASILVA ENGENHARIA LTDA.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato nº 465/AJ/2011
VALOR: R$ 11.116,99 (onze mil, cento e dezesseis reais e noventa e nove centavos), equivalente a aproximadamente em 3,83% (três vírgula oitenta e três por cento) do valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 3 de abril de 2012.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***SILVIO DA SILVA SILVESTRE JÚNIOR***
Representante

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**D34F2417

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 261/AJ/2011.**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

Processo nº. 2066/2011 – Tomada de Preços nº 013/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta – do Prazo de vigência do Contrato nº. 261/AJ/2011.
PRAZO: 06 (seis) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 28 de março de 2011.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***RENATO MARCÍLIO DA SILVA***
Representante

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**03DED36C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 396/AJ/2011**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

Processo nº. 3778/2011 – Pregão Presencial nº. 076/2011
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa ***COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.***
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato nº. 396/AJ/2011.
VALOR: O valor do presente Termo de Supressão é de R$ 11.512,57 (onze mil, quinhentos e doze reais e cinquenta e sete centavos), equivalente aproximadamente a 9,09% (nove virgula zero nove por cento) sobre o valor original do Contrato, referente aos itens: 02, 06, 10, 17, 19, 28, 47, 51, 55, 95 e 105. DATA: 9 de abril de 2012.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***WALTER PROCHNOW JUNIOR***
Representante

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**54C63B8F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 145/AJ/2010**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

Processo nº. 7384/2009 – Tomada de Preços nº 034/2009
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***N&A INFORMÁTICA LTDA.***
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo as Alterações: da Cláusula Nona – Do Prazo e Vigência e da Cláusula Oitava - Do Valor do Contrato nº. 145/AJ/2010, referente a prorrogação por igual período por se tratar de serviços contínuos e a Inclusão do Sistema de Fiscalização totalmente integrado ao SAT – Sistema de Administração Tributária, de conformidade com as especificações constantes nos documentos em anexo ao presente Termo Aditivo, quais sejam: requerimento e os anexos: Integração Entre Sistemas; Fluxo de Gestão de Ordem de Serviço e Fluxo de Dados: Sistema de Fiscalização; Cruzamento e Relatórios.
DO PRAZO E VIGÊNCIA: O prazo e a vigência para o presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
DO VALOR: O valor do acréscimo do presente Termo Aditivo é de R$ 6.202,92 (seis mil, duzentos e dois reais e noventa e dois centavos) mensal, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do Contrato original.
O valor do Contrato passará a ser de R$.372.175,44 (trezentos e setenta e dois mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Artigo 57 e do § 1º. do Artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar
DATA: 26/03/2012

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***ANDREIA SILVA DE LIMA***
Representante

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**3BB9BED7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 188/AJ/2010**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

Processo nº. 1027/2010 – Pregão Presencial nº. 016/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *ORGANIZAÇÕES UNIDAS LTDA*
OBJETO: Reajuste de forma a manter o equilíbrio econômico-financeiro, previsto na **CLÁUSULA QUARTA** - Do Reajustamento de Preços, do Contrato nº. 188/AJ/2010, de acordo com convenção de trabalho do STEAC/MS, data base de janeiro/2011 e Índice de Preços ao Consumidor – IPC, pela (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas de Preços ao Consumidor), variação no período compreendido de Maio/2010 a Abril/2011, a partir 01/05/2011 a 30/04/2012, observadas as regras estabelecidas na Lei Federal de Licitação e legislações posteriores correlatas, de conformidade com as Planilhas em anexo.
DO REAJUSTE: Aplicada a fórmula, o Índice acumulado nos últimos 12 (doze) meses será no percentual aproximadamente em 7,83% (sete vírgula oitenta e três por cento).
FUNDAMENTO LEGAL: Alínea "d" do Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 27/03/2012.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***JOÃO JOSÉ AGUIRRE***
Representante

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**D753A54C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº.494/AJ/2011.**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

Processo nº. 5068/2011– Convite nº. 257/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *ENGEQUATRO CONSTRUÇÃO LTDA – ME.*

OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Do prazo de vigência do Contrato nº 494/AJ/2011.
VIGÊNCIA: 01 (um) mês.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 4 de abril de 2012.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***JOSÉ CARLOS CORDEIRO DE LIMA***
Representante.

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**26FB3EA2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 533/2012 - CARTA CONVITE Nº. 033/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura em látex, nas arquibancadas cobertas do Estádio Benedito Soares da Mota - "Madrugadão", conforme Planilha de Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *ESCALA EMPREITEIRA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA* – R$ 20.027,52 (vinte mil, vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos). Três Lagoas/MS, 27 de Fevereiro de 2012.

***MARCIA MOURA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**CB45A874

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 1061/2012 - CARTA CONVITE Nº. 071/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de recarga de extintores atendendo diversas Secretarias.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *EXTINTEC EXTINTORES LTDA* – R$ 16.681,00 (dezesseis mil e seiscentos e oitenta e um reais). Três Lagoas/MS, 04 de Abril de 2012.

***MARCIA MOURA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**79A29A7F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 1108/2012 – CONVITE Nº. 074/2012.
OBJETO: Aquisição de esfigmomanômetros, estetoscópios, pranchas de imobilização para atender as diversas Unidades de saúde e cadeiras de roda para atender o P.A. – Pronto Atendimento 24 horas.
EMPRESAS ADJUDICADAS NOS MENORES PREÇOS POR LOTE: *MOLINA & CAMPOS LTDA – EPP* – R$ 28.238,00 (vinte e oito mil e duzentos e trinta e oito reais) e *CIRURGICA IPIGUÁ LTDA – ME* – R$ 14.140,00 (quatorze mil e cento e quarenta reais). Três Lagoas/MS, 03 de Abril de 2012.

***MARCIA MOURA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**A194AA45

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 1153/2012 - CARTA CONVITE Nº. 077/2012.
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para atender as atividades da "Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer".
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *I. A. SABBANELLI – ME* – R$ 76.885,00 (setenta e seis mil e oitocentos e oitenta e cinco reais). Três Lagoas/MS, 04 de Abril de 2012.

***MARCIA MOURA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**50558C26

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 1154/2012 – CONVITE Nº. 078/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de Infra-Estrutura urbana e Pavimentação Asfáltica, na Rua Beato Antônio Frederico Ozanam, Rua dos Lírios e Rua C - no Bairro São João - município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo e Projeto Básico de Pavimentação - Mapa de Localização e Situação.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA* – R$ 128.016,45 (cento e vinte e oito mil, dezesseis reais e quarenta e cinco centavos). Três Lagoas/MS, 03 de Abril de 2012.

***MARCIA MOURA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**4E4AC5AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 1155/2012 – CONVITE Nº. 079/2012.
OBJETO: Aquisição de mobiliários de escritório para atender o Departamento de Administração Tributária, e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *TÂNIA MARILIA SOUZA GARCIA – ME* – R$ 75.853,00 (setenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e três reais). Três Lagoas/MS, 04 de Abril de 2012.

***MARCIA MOURA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**D508E56F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 1162/2012 - CARTA CONVITE Nº. 082/2012.
OBJETO: Aquisição de brinquedos pedagógicos para atender as atividades das Escolas Municipais - Secretaria Municipal de Educação.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *ALVES & ALVES FILHO LTDA* – R$ 75.650,00 (setenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais). Três Lagoas/MS, 04 de Abril de 2012.

***MARCIA MOURA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**212F4856

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 1163/2012 - CARTA CONVITE Nº. 083/2012.
OBJETO: Aquisição de botinas de segurança, para atender o Setor de Endemias do Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *AGROCENTRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA* – R$ 14.574,80 (quatorze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos). Três Lagoas/MS, 04 de Abril de 2012.

***MARCIA MOURA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**D822C2E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

Adjudico e Homologo a presente Licitação
*PROCESSO Nº. 1011/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 032/2012.*
*OBJETO:* Aquisição de café e açúcar para atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Fundo Municipal de Saúde.
*EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: LEANDRO TEBET THOMÉ – EPP* - R$ 26.910,00 (vinte e seis mil e novecentos e dez reais). Três Lagoas/MS, 28 de Março de 2012.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**680CD6AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

Adjudico e Homologo a presente Licitação
*PROCESSO Nº. 1107/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 034/2012.*
*OBJETO:* Aquisição de 01 (um) autoclave vertical – 75 litros, para atender as atividades do DST/AIDS – Fundo Municipal de Saúde.
*EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: OLIVEIRA COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS CIRÚRGICOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA – ME* - R$ 11.650,00 (onze mil e seiscentos e cinquenta reais). Três Lagoas/MS, 04 de Abril de 2012.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**5D7638A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL AVISO DE LICITAÇÃO**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
*PREGÃO PRESENCIAL 048/2012 - PROCESSO Nº. 1408/2012*
Objeto: Aquisição de artigos de costura e armarinhos para atender aos cursos profissionalizantes e atividades recreativas de trabalhos manuais (melhor idade), assistidos pelo FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social no desenvolvimento de atividades referenciadas dos CRAS: São João, Vila Piloto, Interlagos e Ruth Filgueiras.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 23/04/2012, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

***HÉLIO MANGIALARDO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**89C2E8E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL AVISO DE LICITAÇÃO**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
*PREGÃO PRESENCIAL 049/2012 - PROCESSO Nº. 1409/2012*
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras na instalação e fornecimento de equipamentos para exercícios físicos (academia ao ar livre) para utilização em diversos locais deste município.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 23/04/2012, às 09:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

***HÉLIO MANGIALARDO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**19B04869

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2012 – PROCESSO Nº. 1410/2012, do tipo Menor Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa para construção de Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, no município de Três Lagoas/MS através do Convênio SICONV 750715/2010 – Contrato de Repasse n° 0348.968-56/2012/Fundo Nacional de Assistência Social/CAIXA, conforme Planilha de Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, Composição de Serviços, Composição de BDI, Memorial Descritivo, Memorial Descritivo Elétrico, Memorial Descritivo Estrutural, Memorial Descritivo Hidrossanitário, Projeto Elétrico e Lógica(uma prancha), Mapa de Ocupação Urbana (uma prancha), Definição das Placas (uma prancha), Projeto Arquitetônico (uma prancha) e Projeto Estrutural (três pranchas).
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 26/04/2012, às 08:00 horas. Edital disponível no horário de expediente, Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar- Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada. Três Lagoas/MS, 10 de Abril de 2012.

***FRANCISCO P. DE SOUZA***
Presidente da C.P.L.

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**D96F330F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2012 – PROCESSO Nº. 1411/2012, do tipo Menor Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de pintura nas Escolas Municipais Parque São Carlos, Prof° Ramez Tebet e Flausina Assunção Marinho, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico- Financeiro e Planilha de Preços.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 26/04/2012, às 10:00 horas. Edital disponível no horário de expediente, Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar- Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada. Três Lagoas/MS, 10 de Abril de 2012.

***FRANCISCO P. DE SOUZA***
Presidente da C.p.l.

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**C028711F

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

**CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ**
**EMENDA MODIFICATIVA**

*Parecer Conjunto das Comissões Permanentes.*
*Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Fiscalização.*

**PROCESSO Nº. 024/2012**

**EXMO. SR. PRESIDENTE:**

**REFERENTE: Emenda Modificativa, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal.**
**OBJETIVO: "A Tabela I – Cargos de Provimento Efetivo, do Anexo III – Tabelas de Remuneração, em conformidade com a Resolução nº 001/2010 de 05 de março de 2010 e da Lei nº947/2012 de 18 de janeiro de 2012".**

**PARECER CONJUNTO:**
As Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento e Fiscalização, em reunião, para apreciar a Emenda Modificativa acima descrita, manifestam seu parecer favorável à tramitação da referida emenda, uma vez que nada foi encontrado que pudesse, num primeiro momento, ser interpretado como inconstitucional, sendo certo, também, que obedece as "normas" comuns de técnica legislativa, nada havendo a retocar no que diz respeito à técnica redacional.
No entanto, sugerimos as seguintes alterações:
1- Emenda Modificativa - A Tabela I – Cargos de Provimento Efetivo, do Anexo III – Tabelas de Remuneração, em conformidade com a Resolução nº 001/2010 de 05 de março de 2010 e da Lei nº 947/2012 de 18 de janeiro de 2012, que passará a vigorar da seguinte forma:

**ANEXO III**
**TABELAS DE REMUNERAÇÃO**
**TABELA I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

| | A | B | C | D | E | F | G | H |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| I | 624,01 | 686,41 | 720,73 | 756,76 | 794,60 | 834,33 | 876,05 | 919,85 |
| II | 884,88 | 973,36 | 1.022,03 | 1.073,13 | 1.126,79 | 1.183,13 | 1.242,29 | 1.304,40 |
| III | 1.712,30 | 1.883,53 | 1.977,70 | 2.076,59 | 2.180,42 | 2.289,44 | 2.403,91 | 2.524,10 |
| IV | 2.666,14 | 2.932,75 | 3.079,39 | 3.233,36 | 3.395,02 | 3.564,78 | 3.743,01 | 3.930,16 |
| V | 2.286,90 | 2.515,59 | 2.641,36 | 2.773,43 | 2.912,10 | 3.057,70 | 3.210,60 | 3.371,13 |
| VI | 4.022,20 | 4.424,42 | 4.645,64 | 4.877,92 | 5.121,81 | 5.377,91 | 5.646,80 | 5.929,14 |

Sala das Reuniões, Vereador Jamir,em 03 de abril de 2012.

Comissão de Legislação Justiça e Redação Final

***MÁXIMO C. G. JELEZNHAK***
Presidente

***DR. JOSÉ LIBERATO DA ROCHA***
Relator

***JEOVÁ DA SILVA AGUIAR***
Membro

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

***SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES***
Presidente

***SINVALDO FERREIRA MOREIRA***
Relator

***CÍCERO HUMBERTO LEITE***
Membro

**Publicado por:**
Vinícius Duarte Enz
**Código Identificador:**24C68E44

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI COMPLEMENTAR Nº 054/2012**

"CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI-MS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Excelentíssimo Senhor José Roberto Felippe Arcoverde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sanciona** e **promulga** a seguinte **Lei Complementar:**

**Artigo 1º -** Fica concedida reajuste salarial de **4,0% (quatro por cento)** aos servidores públicos do Município de Iguatemi-MS.

**Artigo 2º -** O Anexo I, Tabelas 1, 3, 4, 5 e 6, da Lei Complementar nº 015/2005 e os Anexos I, Tabela 3 e II, Tabelas 1 e 2, da Lei Complementar nº 016/2005, passam a vigorar, respectivamente, com a redação e valores constantes dos Anexos I e II desta Lei Complementar.

**Artigo 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.**

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal

**Anexo I – Lei Complementar nº 054/2012**

**ANEXO I – TABELA 01**

**ANEXO I - LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2005**
ANEXO I - TABELAS POR GRUPO OCUPACIONAL
TABELA 1 - CARGOS EM COMISSÃO
GRUPO OCUPACIONAL I – GERÊNCIA, DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS

| SÍMBOLO | CARGOS | Nº DE VAGAS | VENCIMENTO/SUBSÍDIO | QUALIFICAÇÃO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|---|---|---|---|---|---|
| DAS 1 | Secretário Municipal | 08 | Subsídio | Nível Superior ou Médio com experiência administrativa comprovada | 40 horas |
| DAS 1 | Procurador Jurídico | 01 | 4.857,52 | Formação Superior em Direito (Ciências Jurídicas) com inscrição na OAB/MS | 20 horas |
| DAS 2 | Assessor Jurídico | 01 | 3.035,95 | Formação Superior em Direito (Ciências Jurídicas) com inscrição na OAB/MS | 40 horas |
| DAS 2 | Assessor de Comunicação | 01 | 1.909,58 | Nível Superior ou experiência comprovada | 40 horas |
| DAS 2 | Assessor de Gabinete I | 01 | 2.790,93 | Nível Superior ou experiência comprovada | 40 horas |
| DAS 2 | Assessor de Gabinete II | 02 | 1.639,41 | Ensino Médio Completo | 40 horas |
| DAS 2 | Assessor de Gabinete III | 02 | 910,78 | Ensino Fundamental Completo | 40 horas |
| DAS 3 | Diretor Clínico do Posto de Saúde Municipal | 01 | 3.400,26 | Formação Superior na área da saúde, com a respectiva inscrição no Conselho de Classe | 40 horas |
| DAS 3 | Chefe de Departamento I | 09 | 2.790,93 | Ensino Médio Completo | 40 horas |
| DAS 4 | Chefe de Departamento II | 10 | 1.938,95 | Ensino Fundamental Completo | 40 horas |
| DAS 5 | Chefe de Departamento III | 05 | 1.615,8 | Ensino Fundamental Incompleto | 40 horas |

**ANEXO I – TABELA 03**
**ANEXO I - LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2005**
ANEXO I – TABELAS POR GRUPO OCUPACIONAL
TABELA 3 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL III – SERVIÇOS GERAIS, MANUTENÇÃO E TRANSPORTE

| SÍMBOLO | CARGOS | Nº DE VAGAS | VENCIMENTO | QUALIFICAÇÃO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|---|---|---|---|---|---|
| GMT | Ajudante de Manutenção | 75 | 646,88 | Alfabetizado | 40 horas |
| GMT | Auxiliar de Manutenção de Vias Públicas | 11 | 807,91 | Alfabetizado | 40 horas |
| GMT | Auxiliar de Mecânico | 04 | 807,91 | Alfabetizado e prática em mecânica de veículos leves | 40 horas |
| GMT | Auxiliar de Obras | 02 | 807,91 | Alfabetizado | 40 horas |
| GMT | Auxiliar de Serviços Diversos | 86 | 646,88 | Alfabetizado | 40 horas |
| GMT | Coletor de Lixo | 13 | 646,88 | Alfabetizado | 40 horas |
| GMT | Cozinheiro | 28 | 727,11 | Alfabetizado | 40 horas |
| GMT | Mecânico | 04 | 1.395,46 | Alfabetizado e prática em mecânica de veículos leves e veículos pesados | 40 horas |
| GMT | Mestre de Obras | 03 | 1.072,31 | Alfabetizado | 40 horas |
| GMT | Motorista I | 02 | 969,49 | Alfabetizado e CNH classe mínima B-Definitiva | 40 horas |
| GMT | Motorista II | 20 | 1.072,31 | Alfabetizado e CNH classe mínima C | 40 horas |
| GMT | Motorista III | 25 | 1.160,44 | Alfabetizado e CNH classe mínima D | 40 horas |
| GMT | Oficial de Manutenção | 08 | 807,91 | Alfabetizado e prática em construção, pintura, elétrica, hidráulica, carpintaria, borracharia | 40 horas |
| GMT | Operador de Máquinas | 10 | 1.233,87 | Alfabetizado e CNH classe mínima C | 40 horas |
| GMT | Tratorista | 04 | 851,97 | Alfabetizado e CNH classe mínima C | 40 horas |
| GMT | Vigia | 40 | 646,88 | Alfabetizado | 40 horas |
| GMT | Zelador | 24 | 646,88 | Alfabetizado | 40 horas |
| GMT | Jardineiro | 01 | 646,88 | Alfabetizado e prática em jardinagem | 40 horas |

**ANEXO I – TABELA 04**
**ANEXO I – LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2005**
ANEXO I – TABELAS POR GRUPO OCUPACIONAL
TABELA 4 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL IV – SERVIÇOS DE APOIO À ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE

| SÍMBOLO | CARGOS | Nº DE VAGAS | VENCIMENTO | QUALIFICAÇÃO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|---|---|---|---|---|---|
| AAS | Agente de Higienização | 02 | 646,88 | Alfabetizado | 40 horas |
| AAS | Agente de Vigilância Sanitária | 04 | 1.160,44 | Ensino Médio completo | 40 horas |
| AAS | Agente de Controle de Endemias | 08 | 807,91 | Ensino Fundamental completo | 40 horas |
| AAS | Atendente de Consultório Dentário | 08 | 1.086,99 | Ensino Médio completo e registro profissional no Conselho da categoria | 40 horas |
| AAS | Atendente de Saúde | 08 | 954,79 | Ensino Fundamental completo | 40 horas |
| AAS | Auxiliar de Enfermagem | 25 | 1.086,99 | Ensino Médio completo e registro profissional no Conselho da categoria | 40 horas |
| AAS | Monitor Social e Desportivo | 07 | 807,91 | Ensino Fundamental completo | 40 horas |
| AAS | Técnico em Radiologia | 05 | 1.322,01 | Ensino Médio completo e registro profissional no Conselho da categoria | 24 horas |
| AAS | Agente Comunitário de Saúde | 32 | 807,91 | Ensino Fundamental Completo | 40 horas |
| AAS | Cuidador de Idosos | 01 | 954,79 | Ensino médio completo e curso certificado sobre cuidador de idosos | 40 horas |

## ANEXO I – TABELA 05
## ANEXO I – LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2005
ANEXO I – TABELAS POR GRUPO OCUPACIONAL
TABELA 5 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL V – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE FISCALIZAÇÃO

| SÍMBOLO | CARGOS | Nº DE VAGAS | VENCIMENTO | QUALIFICAÇÃO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|---|---|---|---|---|---|
| SAF | Agente de Fiscalização | 04 | 1.160,44 | Ensino Médio completo | 40 horas |
| SAF | Agente Municipal de Trânsito | 02 | 1.160,44 | Ensino Médio completo | 40 horas |
| SAF | Assistente de Administração | 25 | 1.219,19 | Ensino Médio completo | 40 horas |
| SAF | Auxiliar de Administração | 32 | 954,79 | Ensino Fundamental completo | 40 horas |
| SAF | Comprador | 02 | 1.219,19 | Ensino Médio completo | 40 horas |
| SAF | Fiscal de Tributos | 02 | 1.160,44 | Ensino Fundamental Incompleto | 40 horas |
| SAF | Técnico de Contabilidade | 02 | 1.542,36 | Ensino Médio completo – curso Técnico em Contabilidade | 40 horas |
| SAF | Técnico em Finanças | 02 | 1.542,36 | Ensino Médio completo | 40 horas |
| SAF | Técnico em Licitação | 01 | 1.542,36 | Ensino Médio completo | 40 horas |
| SAF | Técnico em Agropecuária | 01 | 1.542,36 | Ensino Médio Completo c/ registro no CREA | 40 horas |

## ANEXO I – TABELA 06
## ANEXO I – LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2005
ANEXO I – TABELAS POR GRUPO OCUPACIONAL
TABELA 6 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL VI – SERVIÇO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

| SÍMBOLO | CARGOS | Nº DE VAGAS | VENCIMENTO | QUALIFICAÇÃO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|---|---|---|---|---|---|
| PNS | Assistente Social | 05 | 2.937,83 | Nível Superior completo em Serviço Social e registro profissional no Conselho da categoria | 40 horas |
| PNS | Odontólogo | 08 | 3.393,20 | Nível Superior Completo em Odontologia e registro profissional no Conselho da categoria | 40 horas |
| PNS | Contador | 02 | 3.819,18 | Nível Superior completo em Ciências Contábeis e registro profissional no Conselho da categoria | 40 horas |
| PNS | Enfermeiro Padrão | 10 | 3.393,20 | Nível Superior completo em Enfermagem e registro profissional no Conselho da categoria | 40 horas |
| PNS | Engenheiro Civil | 02 | 2.776,24 | Nível Superior completo em Engenharia e registro profissional no Conselho da categoria | 20 horas |
| PNS | Farmacêutico/Bioquímico | 04 | 1.850,84 | Nível Superior completo em Farmácia e registro profissional no Conselho da categoria | 20 horas |
| PNS | Farmacêutico | 02 | 3.393,20 | Nível Superior completo em Farmácia e registro profissional no Conselho da categoria | 40 horas |
| PNS | Fisioterapeuta | 02 | 3.393,20 | Nível Superior completo em Fisioterapia e registro profissional no Conselho da categoria | 40 horas |
| PNS | Fonoaudiólogo | 01 | 1.850,84 | Nível Superior completo em Fonoaudiologia e registro profissional no Conselho da categoria | 20 horas |
| PNS | Médico | 10 | 10.492,25 | Nível Superior completo em Medicina e registro profissional no Conselho da categoria | 40 horas |
| PNS | Médico do PAM – Pronto Antendimento Municipal | 02 | 12.641,72 | Nível Superior completo em Medicina e registro profissional no Conselho da categoria | 40 horas |
| PNS | Médico do PAM – Pronto Antendimento Municipal | 02 | 6.320,86 | Nível Superior completo em Medicina e registro profissional no Conselho da categoria | 20 horas |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| PNS | Médico Veterinário | 02 | 1.850,84 | Nível Superior completo em Medicina Veterinária e registro profissional no Conselho da categoria | 20 horas |
| PNS | Nutricionista | 02 | 2.937,83 | Nível Superior completo em Nutrição e registro profissional no Conselho da categoria | 40 horas |
| PNS | Psicólogo | 05 | 2.937,83 | Nível Superior completo em Psicologia e registro profissional no Conselho da categoria | 40 horas |
| PNS | Tecnólogo em Informática | 02 | 2.937,83 | Nível Superior completo em Tecnologia em Informática e Desenvolvimento de Software ou Bacharel em Ciência da Computação | 40 horas |
| PNS | Engenheiro Agrônomo | 01 | 3.393,20 | Nível Superior Completo em Agronomia e registro no CREA | 40 horas |
| PNS | Biólogo | 01 | 2.937,83 | Nível Superior Completo (Bacharelado) em Biologia e registro profissional no Conselho da Categoria | 40 horas |
| PNS | Auditor Fiscal Tributário | 01 | 3.393,20 | Nível Superior Completo | 40 horas |
| PNS | Especialista em Administração, Orçamento e Finanças | 02 | 3.393,20 | Nível Superior Completo (Bacharelado) em Administração de Empresas, ou Ciências Contábeis, ou Ciências Econômicas, ou Direito com Registro no Conselho Regional da respectiva categoria profissional ou órgão equivalente | 40 horas |

**ANEXO II – Lei Complementar nº 054/2012**

ANEXO I – LEI COMPLEMENTAR 016/2005

TABELA 3 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO

| SÍMBOLO | CARGOS | Nº DE VAGAS | VENCIMENTO | QUALIFICAÇÃO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|---|---|---|---|---|---|
| EDU | Secretário de Escola | 01 | 954,79 | Ensino Fundamental Completo | 40 horas |
| EDU | Inspetor de Alunos | 05 | 807,90 | Ensino Fundamental Completo | 40 horas |
| EDU | Monitor de Informática | 06 | 1.160,44 | Ensino Médio Completo com conhecimentos em informática | 40 horas |
| EDU | Auxiliar de Desenvolvimento Infantil | 20 | 807,91 | Ensino Fundamental completo | 40 horas |
| EDU | Monitor Educacional | 05 | 1.160,44 | Ensino Médio completo | 40 horas |

**ANEXO II** - LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2005

**TABELA 1**

**NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO E VENCIMENTO INICIAL DO PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL**

| SIMB. | CARGO | VENCIMENTO | QUALIFICAÇÃO | CARGA HORÁRIA semanal |
|---|---|---|---|---|
| EDU | Professor nível I | 729,99 | Habilitação Especifica em Magistério | 20 h |
| EDU | Professor nível II | 824,90 | Hab. Especifica Obtida em Curso Superior de Licenciatura Plena | 20 h |
| EDU | Professor nível III | 912,49 | Hab. Especifica obtida em Curso Sup. de Lic. Plena com Curso de Pós Graduação ou Especialização | 20 h |
| EDU | Professor nível IV | 1.007,40 | Hab. Especifica obtida em Curso Sup. de Lic. Plena com Curso de Mestrado ou Doutorado | 20 h |

**ANEXO II** - LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2005

**TABELA 2**

**PROGRESSAO FUNCIONAL**

Valores em R$

| | NÍVEIS | I | II | III | IV |
|---|---|---|---|---|---|
| **CLASSE** | COEFICIENTES | 1 | 1,13 | 1,25 | 1,38 |
| **A** | 1 | 729,99 | 824,9 | 912,49 | 1.007,4 |
| **B** | 1,2 | 876.01 | 989,87 | 1.094,99 | 1.208,88 |
| **C** | 1,3 | 949,00 | 1.072,36 | 1.186,25 | 1.309,62 |
| **D** | 1,4 | 1.021,99 | 1.154,86 | 1.277,5 | 1.410,34 |
| **E** | 1,5 | 1.094,99 | 1.237,35 | 1.368,75 | 1.511,1 |
| **F** | 1,6 | 1.168,01 | 1.319,83 | 1.459,99 | 1.611,84 |
| **G** | 1,7 | 1.241,00 | 1.402,33 | 1.551,25 | 1.712,58 |
| **H** | 1,8 | 1.313,99 | 1.484,82 | 1.642,49 | 1.813,32 |

**Publicado por:**
Luciano Dorneles dos Santos
**Código Identificador:**233C3A47

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ANEXO 13

Balanço Financeiro - Anexo 13

| RECEITA | | | | DESPESA | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TÍTULOS | $ | $ | $ | TÍTULOS | $ | $ | $ |
| ORCAMENTARIAS | | | | ORCAMENTARIAS | | | |
| RECEITAS CORRENTES | | | | Assistência Social | 125.515,10 | | |
| RECEITA PATRIMONIAL | 4.015,70 | | | SUBTOTAL | | 125.515,10 | |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 113.315,66 | | | EXTRAORCAMENTARIAS | | | |
| SUBTOTAL | | 117.331,36 | | RESTOS A PAGAR (PAGOS) | 31.737,93 | | |
| EXTRAORCAMENTARIAS | | | | REALIZÁVEL | 155,84 | | |
| RESTOS A PAGAR (INSCRITO) | 214,16 | | | DÍVIDA FLUTUANTE | 11.746,52 | | |
| REALIZÁVEL | 222,11 | | | SUBTOTAL | | 43.640,29 | |
| DÍVIDA FLUTUANTE | 56.573,64 | | | SALDO ATUAL | | | |
| SUBTOTAL | | 57.009,91 | | 2.MOVIMENTO | 21.200,10 | | |
| SALDO ANTERIOR | | | | 4.VINCULADA | 26.913,65 | | |
| 2.MOVIMENTO | 40.572,11 | | | SUBTOTAL | | 48.113,75 | |
| 4.VINCULADA | 2.355,76 | | | TOTAL | | | 217.269,14 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SUBTOTAL | | 42.927,87 | | | | | |
| TOTAL | | | 217.269,14 | | | | |

**Publicado por:**
Gesica Marques Dornelles
**Código Identificador:**B41C4CDE

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ANEXO 13

Balanço Financeiro - Anexo 13

| RECEITA | | | | DESPESA | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TÍTULOS | $ | $ | $ | TÍTULOS | $ | $ | $ |
| ORCAMENTARIAS | | | | ORCAMENTARIAS | | | |
| RECEITAS CORRENTES | | | | Assistência Social | 125.515,10 | | |
| RECEITA PATRIMONIAL | 4.015,70 | | | SUBTOTAL | | 125.515,10 | |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 113.315,66 | | | EXTRAORCAMENTARIAS | | | |
| UBTOTAL | | 117.331,36 | | RESTOS A PAGAR (PAGOS) | 31.737,93 | | |
| XTRAORCAMENTARIAS | | | | REALIZÁVEL | 155,84 | | |
| RESTOS A PAGAR (INSCRITO) | 214,16 | | | DÍVIDA FLUTUANTE | 11.746,52 | | |
| REALIZÁVEL | 222,11 | | | SUBTOTAL | | 43.640,29 | |
| DÍVIDA FLUTUANTE | 56.573,64 | | | SALDO ATUAL | | | |
| UBTOTAL | | 57.009,91 | | 2.MOVIMENTO | 21.200,10 | | |
| ALDO ANTERIOR | | | | 4.VINCULADA | 26.913,65 | | |
| 2.MOVIMENTO | 40.572,11 | | | SUBTOTAL | | 48.113,75 | |
| 4.VINCULADA | 2.355,76 | | | TOTAL | | | 217.269,14 |
| UBTOTAL | | 42.927,87 | | | | | |
| OTAL | | | 217.269,14 | | | | |

**Publicado por:**
Gesica Marques Dornelles
**Código Identificador:**5B07BC84

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - ANEXO 13

Balanço Financeiro - Anexo 13

| RECEITA | | | | DESPESA | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TÍTULOS | $ | $ | $ | TÍTULOS | $ | $ | $ |
| ORCAMENTARIAS | | | | ORCAMENTARIAS | | | |
| RECEITAS CORRENTES | | | | Assistência Social | 115.955,37 | | |
| RECEITA PATRIMONIAL | 1.300,99 | | | SUBTOTAL | | 115.955,37 | |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 101.546,50 | | | SALDO ATUAL | | | |
| SUBTOTAL | | 102.847,49 | | 4.VINCULADA | 2.479,47 | | |
| EXTRAORCAMENTARIAS | | | | SUBTOTAL | | 2.479,47 | |
| EMPENHOS A PAGAR | | | | TOTAL | | | 118.434,84 |
| DÍVIDA FLUTUANTE | 6.760,00 | | | | | | |
| SUBTOTAL | | 6.760,00 | | | | | |
| SALDO ANTERIOR | | | | | | | |
| 4.VINCULADA | 8.827,35 | | | | | | |
| SUBTOTAL | | 8.827,35 | | | | | |
| TOTAL | | | 118.434,84 | | | | |

**Publicado por:**
Gesica Marques Dornelles
**Código Identificador:**74A44CB1

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ANEXO 14

Balanço Patrimonial - Anexo 14

| ATIVO | | | | PASSIVO | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TÍTULOS | $ | $ | $ | TÍTULOS | $ | $ | $ |
| ATIVO FINANCEIRO | | | 48.113,75 | PASSIVO FINANCEIRO | | | 214,16 |
| DISPONIBILIDADES | | 48.113,75 | | DÍVIDA FLUTUANTE | | 214,16 | |
| EXECUTIVO | 48.113,75 | | | RESTOS A PAGAR | 214,16 | | |
| FUNDOS MUNICIPAIS | 48.113,75 | | | PROCESSADOS | 214,16 | | |
| BANCOS C/ MOVIMENTO - PM - BANCO DO BRASIL S.A 21.200,10 | | | | RESTOS A PAGAR DE 2011 - PROCESSADOS | 214,16 | | |
| FMAS B.B - C/C 14.120-8 EMPJ | 263,56 | | | RP Proc. 2011 - Fonte: 29 - Transf. de Rec. do Fundo Nac. de | 214,16 | | |
| FMAS B.B - C/C 15.846-1 PBT | 3.552,93 | | | SUBTOTAL | | | 214,16 |
| FMAS B.B - C/C 16.522-0 BOLSA FAMILIA E INCLUSÃO PR | 2.305,34 | | | SALDO PATRIMONIAL | | | 56.895,59 |
| FMAS B.B - C/C 15.844-5 FMAS ACP PETI | 0,42 | | | ATIVO REAL LÍQUIDO | | 56.895,59 | |
| FMAS B.B - C/C 19.486-7 | 295,51 | | | Ativo Real Líquido | 56.895,59 | | |
| FMAS B.B - C/C 20.820-5 PVMC | 1.355,60 | | | SUBTOTAL | | | 56.895,59 |
| FMAS B.B - C/C 20.966-X FEAS ESTADUAL | 8.035,11 | | | TOTAL | | | 57.109,75 |
| FMAS B.B - C/C 21.607-0 CONVIVER | 309,90 | | | | | | |
| FMAS B.B - C/C 21.605-4 | 2.316,68 | | | | | | |
| FMAS B.B - C/C 21.606-2 CRAS | 2.765,05 | | | | | | |
| BANCOS C/ VINCULADA - PM - BANCO DO BRASIL S.A | 26.524,78 | | | | | | |
| FMAS B.B - C/C 25.193-3 CRAS | 14.465,86 | | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FMAS B.B - C/C 23.174-6 CONFIN.FEAS | 6.805,01 | | | | | | |
| FMAS B.B - C/C 9.839-6 - ASEMA | 208,84 | | | | | | |
| FMAS B.B - C/C 9.838-8 - CASA LAR | 1.235,30 | | | | | | |
| FMAS B.B - C/C 14.115-1 EMPB | 122,29 | | | | | | |
| FMAS B.B - C/C 14.068-6 BINF | 0,01 | | | | | | |
| FMAS B.B - C/C 14.933-0 | 0,18 | | | | | | |
| FMAS B.B - C/C 15.845-3 PETI | 1.687,28 | | | | | | |
| FMAS B.B - C/C 23.220-3 PISO BASICO VARIAVEL | 2.000,01 | | | | | | |
| BANCOS C/ VINCULADA - PM - CAIXA ECONOMICA FEDERA | 388,87 | | | | | | |
| FMAS CEF - C/C 440.030-0 PNAE | 388,87 | | | | | | |
| SUBTOTAL | | | 48.113,75 | | | | |
| ATIVO PERMANENTE | | | 8.996,00 | | | | |
| BENS | | 8.996,00 | | | | | |
| BENS MÓVEIS | 8.996,00 | | | | | | |
| Móveis e Utensílios | 8.996,00 | | | | | | |
| SUBTOTAL | | | 8.996,00 | | | | |
| TOTAL | | | 57.109,75 | | | | |

**Publicado por:**
Gesica Marques Dornelles
**Código Identificador:**4C2A927A

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - ANEXO 14

Balanço Patrimonial - Anexo 14

| ATIVO | | | | PASSIVO | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TÍTULOS | $ | $ | $ | TÍTULOS | $ | $ | $ |
| ATIVO FINANCEIRO | | | 2.479,47 | SALDO PATRIMONIAL | | | 30.379,47 |
| DISPONIBILIDADES | | 2.479,47 | | ATIVO REAL LÍQUIDO | | 30.379,47 | |
| EXECUTIVO | 2.479,47 | | | Ativo Real Líquido | 30.379,47 | | |
| FUNDOS MUNICIPAIS | 2.479,47 | | | SUBTOTAL | | | 30.379,47 |
| BANCOS C/ VINCULADA - FMIS - BANCO DO BRASIL S.A | 2.479,47 | | | TOTAL | | | 30.379,47 |
| FMIS B.B. - C/C 116.067-2 FIS | 2.479,47 | | | | | | |
| SUBTOTAL | | | 2.479,47 | | | | |
| ATIVO PERMANENTE | | | 27.900,00 | | | | |
| BENS | | 27.900,00 | | | | | |
| BENS MÓVEIS | 27.900,00 | | | | | | |
| Veículos | 27.900,00 | | | | | | |
| SUBTOTAL | | | 27.900,00 | | | | |
| TOTAL | | | 30.379,47 | | | | |

**Publicado por:**
Gesica Marques Dornelles
**Código Identificador:**1205DDB2

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ANEXO 15

Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15

| VARIAÇÕES ATIVAS | | | VARIAÇÕES PASSIVAS | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| TÍTULOS $ | $ | $ | TÍTULOS | $ | $ | $ |
| RESULTANTE DO ORÇAMENTO | | 126.327,36 | RESULTANTE DO ORÇAMENTO | | | 125.515,10 |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 117.331,36 | | DESPESA ORÇAMENTÁRIA | | 125.515,10 | |
| RECEITA PATRIMONIAL | 4.015,70 | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 116.519,10 | | |
| Receita Patrimonial | 4.015,70 | | Outras Despesas Correntes | 116.519,10 | | |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 113.315,66 | | INVESTIMENTOS | 8.996,00 | | |
| Transferências Correntes | 113.315,66 | | Investimentos | 8.996,00 | | |
| MUTAÇÕES PATRIMONIAIS | 8.996,00 | | INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO | | | 66,27 |
| AQUISIÇÃO DE BENS E VALORES | 8.996,00 | | SUPERVENIÊNCIAS PASSIVAS | | 66,27 | |
| Aquisição de Bens Móveis | 8.996,00 | | OUTRAS SUPERVENIÊNCIAS PASSIVAS | 66,27 | | |
| INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | 48.671,19 | Baixa Dev Repasse Financeiro | 66,27 | | |
| SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS | 47.271,12 | | RESULTADO PATRIMONIAL | | | 49.417,18 |
| INCORPORAÇÃO DE BENS E VALORES | 47.271,12 | | SUPERAVIT | | 49.417,18 | |
| Baixa de Repasse Financeiro | 47.271,12 | | Superavit Verificado no Exercício - PM | 49.417,18 | | |
| INSUBSISTÊNCIAS PASSIVAS | 1.400,07 | | TOTAL | | | 174.998,55 |
| CANCELAMENTO/BAIXA DE DÍVIDAS PASSIVAS | 1.400,07 | | | | | |
| Cancelamento Baixa de Restos a Pagar | 1.400,07 | | | | | |
| TOTAL | | 174.998,55 | | | | |

**Publicado por:**
Gesica Marques Dornelles
**Código Identificador:**0DFD51CD

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE - ANEXO 15

Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15

| VARIAÇÕES ATIVAS | | | | VARIAÇÕES PASSIVAS | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TÍTULOS | $ | $ | $ | TÍTULOS | $ | $ | $ |
| INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | 71.843,99 | RESULTANTE DO ORÇAMENTO | | | 71.843,99 |
| SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS | | 71.843,99 | | DESPESA ORÇAMENTÁRIA | | 71.843,99 | |
| INCORPORAÇÃO DE BENS E VALORES | 71.843,99 | | | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 68.563,51 | | |
| Baixa do Repasse Financeiro | 71.843,99 | | | Pessoal e Encargos Sociais | 68.563,51 | | |
| TOTAL | | | 71.843,99 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 3.280,48 | | |
| | | | | Outras Despesas Correntes | 3.280,48 | | |
| | | | | TOTAL | | | 71.843,99 |

**Publicado por:**
Gesica Marques Dornelles
**Código Identificador:**B9FFEFDA

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
### MEMORANDO Nº. 004/CMSTL/2011 - TRÊS LAGOAS, 03 DE ABRIL DE 2012.

Nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde convida V.S.ª para a reunião ordinária de nº 364 do Conselho Municipal de Saúde de Três Lagoas/MS a realizar-se no dia, horário e com pauta abaixo especificada.
Dia: 12 **de Abril de 2012.**
Horário: **18h30min.**
Local: **Salão de eventos da Câmara Municipal de Três Lagoas**
Rua**: Sunao Miura nº71**

**Leitura de correspondências recebidas e expedidas.**
**Aprovação das atas, nº. 362, 363**

| | ASSUNTOS | SOLICITANTE | ASSUNTO | APOIO TÉCNICO |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Elaboração do Planejamento das Ações do Conselho Municipal de Saúde | Conselheiras – Maria Ap. Oliveira e Sônia Ap.Camargo | Deliberação | Mesa Diretora |
| 02 | Ofício 52/2012/GB/SMS/TLSistema SARGSUS | Mesa Diretora | Deliberação | Mesa Diretora |
| 03 | Ofício Circular 008/2012/CES/MS | Mesa Diretora | Deliberação | Mesa Diretora |
| 04 | Participação da Secretaria Executiva do Conselho nas reuniões do CES | Mesa Diretora | Deliberação | Mesa Diretora |
| 05 | Plano Operativo Trimestral do H.N.S. A referente aos meses de Outubro, Novembro e dezembro/2011 | Mesa Diretora | Temático | Hospital Nossa Senhora Auxiliadora |
| 06 | Termo de doação nº1775. 2/2011 | Mesa | Informe | Mesa Diretora |
| 07 | Seminário Gestão Participativa e Políticas da Promoção da Equidade | Conselho Alex e Sec.Excecutiva | Informe | Mesa Diretora |
| 08 | Informes Gerais | | | |

***ALEX SANDRO RIBEIRO CARDOSO***
Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**489AD210

